



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2510001/2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA**. Com este fim e para constar, eu, **Albeste Rios Portela Júnior**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021.

Albeste Rios Portela Júnior
Chefe do Setor de Protocolo e Compras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMA. SRA.

Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA**, tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento em alguns pontos do Prédio onde funciona esta Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme segue em anexo o projeto básico de engenharia e relatório de fiscalização da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por esse motivo e em caráter de urgência, se faz necessário a abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedreiras (MA), em 25 de outubro de 2021.

Wilkiene da Costa Ferreira

Wilkiene da Costa Ferreira
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 03

Rubrica [assinatura]

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -

DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,36%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	R\$ 188.967,83	100,00%
TOTAL	R\$ 188.967,83	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Telhado Metálico
Projeto Elétrico

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 6
Visto 121638 MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Rúbrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210466261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919568336
Registro: 121536MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
RUA MANECO REGO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90
Nº: 906
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 13.808,00

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 906
CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Data de Início: 01/10/2021

Previsão de término: 31/10/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	619,68	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	235,93	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.8 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	619,68	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE REFORMA DA CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA (Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Combate a incêndio e Pânico, Acessibilidade, recuperação estrutural de telhado e Orçamentos)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 748B2
Impresso em: 21/10/2021 às 15:30:46 por: ip: 179.67.44.20

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - P. 191.956.833 - 6
Visto: 121536 MA

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 05

Página 2/2

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210466261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jonathan Pereira Leal de Oliveira

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 617.518.973-62

Local _____ de _____ de _____
Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38** Registrada em: **20/10/2021** Valor pago: **R\$ 155,38** Nosso Número: **8303461414**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74882
Impresso em: 21/10/2021 às 15:30:46 por: ip: 179.67.44.20





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Fis. Nº

06

Página 1/1

Ribicada

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210463826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114162710

Registro: 1114162710MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

RUA Maneco Rego

Nº: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/10/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Maneco Rego

Nº: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 13/10/2021

Previsão de término: 10/11/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

485,60

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

619,67

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bismarck de Sousa Guimarães
BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 364.672.058-12

Local

data

Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303457857

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZ2Cd
Impressa em: 22/10/2021 às 12:46:14 por: ip: 200.14.57.194

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Rúbrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210464017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1919264132

Registro: 122356MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

RUA MANECO REGO

Nº: 906

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: WP-010-21

Celebrado em: 29/09/2021

Valor: R\$ 1.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO

Nº: 906

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 04/10/2021

Previsão de término: 15/10/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572586, -44.603579

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO. INCLUINDO: - ILUMINAÇÃO - TOMADAS - AR CONDICIONADO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Washington Palhano Morais Junior

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR - CPF: 607.902.673-22

Local

data

MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303458153

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZY22
Impresso em: 22/10/2021 às 17:04:52 por: , ip: 189.94.132.114





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

18

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 4.291,99	2,27%
3.0	VEDAÇÕES	R\$ 8.259,82	4,37%
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$ 66.166,56	35,01%
5.0	FORRO	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 53.672,49	28,40%
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.084,44	0,57%
TOTAL		R\$ 188.967,83	100,00%

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.956.833 - 6
Visto 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Ringo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROPONENTE:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores						
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
BASE DE PREÇOS /		ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -		ENCARGOS SOCIAIS:		115,86%		
DATA BASE:		SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		BDI:		22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.851,88	0,87%
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,0 X 1,125' M	M2	6,00	275,31	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				R\$ 4.291,99	2,27%
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	471,85	4,33	R\$ 2.043,11	1,09%
2.2	ORSE	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UND	70,00		R\$ 40,60	0,02%
2.3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	3.000,00	0,59	R\$ 1.770,00	0,94%
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	138,26	3,17	R\$ 438,28	0,23%
3.0			VEDAÇÕES				R\$ 8.259,82	4,37%
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	166,95	R\$ 8.259,82	4,37%
4.0			COBERTURA METÁLICA				R\$ 66.166,56	35,01%
4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58	R\$ 15.944,15	8,44%
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 101.888.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

10

Rubrica

PROponente:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores						
Objeto:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
Identificação:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
Base de Preços /		ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027		ENCARGOS SOCIAIS:		115,86%		
Data Base:		SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		BDI:		22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.188,56	4,33%
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%
5.0			FORRO				R\$ 53.840,67	28,49%
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	454,39	118,49	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53.672,48	28,40%
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	M	10,00	1,82	18,2	0,01%
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,83	8,5	2863,06	1,52%
6.3	ORSE	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	152,84	9,02	1378,62	0,73%
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	19,02	4,21	80,07	0,04%
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	13,83	13,83	191,27	0,10%
6.6	ORSE	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	22,46	8,93	200,57	0,11%
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	2,73	22,22	0,01%
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	18,10	6,22	112,58	0,06%

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI: 101.066.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Mâneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 11

Ruilza

PROponente:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -
Data Base:	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 (UN)	UND	90,00	39,36	3542,4	1,87%
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHÁ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	15,00	132,17	1982,55	1,05%
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	UND	1,00	558,74	558,74	0,30%
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	120,00	43,83	5259,6	2,78%
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	32,00	42,74	1367,68	0,72%
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	43,29	43,29	0,02%
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	27,00	27,3	737,1	0,39%
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	62,56	1626,56	0,86%
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)	UND	9,00	71,67	645,03	0,34%
6.18	ORSE	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	76,08	76,08	0,04%
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	543,99	10,99	5978,45	3,16%
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2.881,64	4,81	13860,69	7,33%
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.434,61	8	11476,88	6,07%
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND	138,00	3,24	447,12	0,24%

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE: 191.968.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

PROPOSTANTE:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores							
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA							
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA							
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%			
				BDI:		22,36%			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	105,00	10,82	1138,1	0,60%	
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM	UND	1,00	67,63	67,63	0,04%	
7.0		COMP. 02	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.084,44	0,57%	
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	1,75	R\$ 1.084,44	0,57%	
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 188.967,83	100,00%	
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 188.967,83 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).									

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/101.088.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.835/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

13

Ruifon

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,69%
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BDI:	22,36%
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILÓ (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2								6,00
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M			1,00		3,00		2,00		6,00
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								471,85
			REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017						471,85			471,85
2.2	ORSE	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND								70,00
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			70,00						70,00
2.3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M								3.000,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				3.000,00					3.000,00
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								138,26
			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						138,26			138,26
3.0			VEDAÇÕES									
4.1	PRÓPRIA	COMP-06359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCÚSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2								49,47
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCÚSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES						49,47			49,47

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.958.833 - 8
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.825/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BDI:	27,36%
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		
Data Base:			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILÓ (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
7.0			COBERTURA METÁLICA									
4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2)	M2								235,93
			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2)						235,93			235,93
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M)	UND								1,00
			MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M)			1,00						1,00
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P	KG								459,00
			ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P		459,00							459,00
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M								60,00
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019				60,00					60,00
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2								138,56
			COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3						138,56			138,56

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/197.936.833 - 6
Visto: 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.536.635/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 306 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 15

Rubrica 6

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 04/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,68%
	BDE: 22,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.0			FORRO									
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017 P	M2								454,39
			FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017 P						454,39			454,39
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.1	SINAPI	2889	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	M								10,00
			ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM				10,00					10,00
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M								336,83
			ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015				336,83					336,83
6.3	ORSE	91887	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M								152,84
			ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015				152,84					152,84
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M								19,02
			ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM				19,02					19,02
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M								13,83
			ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"				13,83					13,83
6.6	ORSE	2446	ELETRODUTO/ODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M								22,46
			ELETRODUTO/ODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)				22,46					22,46
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M								8,14
			ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS				8,14					8,14
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTO/ODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M								18,10

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI/191.068.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 13.538.435/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N°306 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 16

Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BDE:	22,36%
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 08/2021 - SENFRA CE.027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILÔ (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			ELETRICIDADE PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15716)				18,10					18,10
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND								90,00
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)			90,00						90,00
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND								15,00
			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			15,00						15,00
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X265MM	UND								1,00
			QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X265MM			1,00						1,00
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								120,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			120,00						120,00
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								32,00
			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			32,00						32,00
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								1,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			1,00						1,00
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								27,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			27,00						27,00
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND								26,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 20A			26,00						26,00

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.958.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.534.425/0001-90
Rua Manoel Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65723-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 17

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BOF: 27,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.17	ORSE	93861	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)	UND								9,00
			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)			9,00						9,00
6.18	ORSE	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			1,00						1,00
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								543,99
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				543,99					543,99
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								2.881,64
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				2.881,64					2.881,64
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								1.434,61
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				1.434,61					1.434,61
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND								138,00
			CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC				138,00					138,00
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								105,00
			CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				105,00					105,00
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM	UND								1,00
			CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM				1,00					1,00
7.0	COMP.02	COMP.02	LIMPEZA FINAL	M2								619,00
			LIMPEZA FINAL						619,00			619,00

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/101.508.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)	SINAPI	m2	1,00000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
VALOR:					225,00	
VALOR COM ENCARGOS:					225,00	
VALOR COM BDI:					275,31	
VALOR TOTAL:					1.350,00	
VALOR TOTAL COM BDI:					1.651,86	

2.1. S97641S - Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88269S	Gesselo com encargos complementares	ORSE	h	0,07130000	R\$ 19,13	R\$ 1,36
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,14010000	R\$ 15,54	R\$ 2,18
TOTAL SERVIÇO:					3,54	
VALOR:					3,54	
VALOR COM ENCARGOS:					3,54	
VALOR COM BDI:					4,33	
VALOR TOTAL:					1.670,35	
VALOR TOTAL COM BDI:					2.043,11	

2.2. S97660S - Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00950000	R\$ 19,39	R\$ 0,18
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01870000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
TOTAL SERVIÇO:					0,47	
VALOR:					0,47	
VALOR COM ENCARGOS:					0,47	
VALOR COM BDI:					0,58	
VALOR TOTAL:					32,90	
VALOR TOTAL COM BDI:					40,60	

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - Pt. 191.958.833 - 8
Visto: 121836 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

19

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.3. S97661S - Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 (m)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00960000	R\$ 19,39	R\$ 0,19
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01880000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
TOTAL SERVIÇO:						0,48
VALOR:						0,48
VALOR COM ENCARGOS:						0,48
VALOR COM BDI:						0,59
VALOR TOTAL:						1.440,00
VALOR TOTAL COM BDI:						1.770,00

2.4. S97647S - Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 (m2)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09710000	R\$ 15,54	R\$ 1,51
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,04940000	R\$ 21,81	R\$ 1,08
TOTAL SERVIÇO:						2,59
VALOR:						2,59
VALOR COM ENCARGOS:						2,59
VALOR COM BDI:						3,17
VALOR TOTAL:						366,64
VALOR TOTAL COM BDI:						448,75

3.1. COMP-96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE Lã DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39431S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$ 0,20	R\$ 0,50
I39432S	Fita de papel reforçada com lamina de metal para reforço decantos de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	0,79250000	R\$ 2,64	R\$ 2,09
I39434S	Massa de rejunte em pó para drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adição de água)	ORSE	kg	1,03270000	R\$ 3,55	R\$ 3,67
I39435S	Parafuso dry wall, em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	R\$ 0,07	R\$ 1,40

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.968.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139443S	ORSE	un	0,91490000	R\$ 0,17	R\$ 0,16
139419S	ORSE	m	0,90930000	R\$ 11,30	R\$ 10,28
139422S	ORSE	m	2,89990000	R\$ 12,82	R\$ 37,18
137586S	ORSE	cento	0,02900000	R\$ 46,76	R\$ 1,36
139413S	ORSE	m2	2,10600000	R\$ 17,83	R\$ 37,55
TOTAL MATERIAL:					94,19
S01978	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 26,97	R\$ 26,97
S88278S	ORSE	h	0,62800000	R\$ 20,44	R\$ 12,84
S88316S	ORSE	h	0,15700000	R\$ 15,54	R\$ 2,44
TOTAL SERVICOS:					42,25
VALOR:					136,44
VALOR COM ENCARGOS:					136,44
VALOR COM BDI:					166,95
VALOR TOTAL:					6.749,69
VALOR TOTAL COM BDI:					8.259,02

4.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	SINAPI	CENT O	0,00700000	R\$ 132,80	R\$ 0,92
00043083	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 11,26	R\$ 48,78
TOTAL MATERIAL:					49,70

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI 191.958.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 21

5
Rúbrica

PROponente: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
Objeto: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
Identificação: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI: 22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000 R\$ 16,34	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000 R\$ 17,18	R\$ 0,11
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000 R\$ 17,67	R\$ 3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000 R\$ 14,32	R\$ 1,51
TOTAL SERVIÇO:					5,53
VALOR:					55,23
VALOR COM ENCARGOS:					55,23
VALOR COM BDI:					67,58
VALOR TOTAL:					13.030,41
VALOR TOTAL COM BDI:					15.944,15

4.2. COMP-12020 - MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M). (UND)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000 R\$ 14,30	R\$	659,59
106111S	Servente de obras	ORSE	h	46,12500000 R\$ 10,78	R\$	497,23
TOTAL MAO DE OBRA:						1.156,82
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	369,00000000 R\$ 10,43	R\$	3.848,67
TOTAL MATERIAL:						3.848,67

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - Pt: 191.968.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 22

Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,36900000	R\$ 472,82	R\$ 174,47
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$ 3,46	R\$ 159,59
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	46,12500000	R\$ 3,55	R\$ 163,74
TOTAL SERVIÇO:						497,80
VALOR:						5.503,29
VALOR COM ENCARGOS:						5.503,29
VALOR COM BDI:						6.733,83
VALOR TOTAL:						5.503,29
VALOR TOTAL COM BDI:						6.733,83

4.3. 100775 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P (KG)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	R\$ 10,43	R\$ 4,93
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	R\$ 10,10	R\$ 0,05
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 29,90	R\$ 0,05
00010986	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,51880000	R\$ 11,86	R\$ 6,15
TOTAL MATERIAL:						11,18
SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 12,88	R\$ 0,01
93288	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00050000	R\$ 133,74	R\$ 0,06
93287	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	R\$ 424,11	R\$ 0,29

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.958.833 - 8
Visto 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 23

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 24,78	R\$ 1,95
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02370000	R\$ 17,67	R\$ 0,41
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 7,55	R\$ 0,59
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,88	R\$ 0,09
TOTAL SERVIÇO:						3,40
VALOR:						14,58
VALOR COM ENCARGOS:						14,58
VALOR COM BDI:						17,84
VALOR TOTAL:						6.692,22
VALOR TOTAL COM BDI:						8.188,56

4.4. S94229S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019 (m)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
140784S	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$ 149,05	R\$ 156,50
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 22,20	R\$ 0,56
105104S	Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	R\$ 66,76	R\$ 0,33
100142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	R\$ 32,75	R\$ 5,27
113388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	R\$ 145,50	R\$ 26,19
TOTAL MATERIAL:					188,85	

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.958.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 25

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1018567	SBC	UN	0,05000000	R\$ 16,18	R\$ 0,81
1018566	SBC	UN	0,05000000	R\$ 44,60	R\$ 2,23
1045200	SBC	UN	2,35600000	R\$ 10,77	R\$ 25,37
1018568	SBC	M	2,00000000	R\$ 16,33	R\$ 32,66
1041118	SBC	M2	1,05000000	R\$ 49,44	R\$ 51,91
TOTAL MATERIAL:					112,98
VALOR:					116,79
VALOR COM ENCARGOS:					116,79
VALOR COM BDI:					142,90
VALOR TOTAL:					16.532,79
VALOR TOTAL COM BDI:					20.228,92

5.1. S96486S - Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af. 05/2017_p (m2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143131S	ORSE	kg	0,04260000	R\$ 27,47	R\$ 1,17
136225S	ORSE	m2	1,09560000	R\$ 43,42	R\$ 47,57
139443S	ORSE	un	2,19120000	R\$ 0,17	R\$ 0,37
140547S	ORSE	cento	0,01320000	R\$ 19,57	R\$ 0,26
140552S	ORSE	cento	0,03330000	R\$ 33,54	R\$ 1,12
139430S	ORSE	un	1,32650000	R\$ 3,13	R\$ 4,15

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.968.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 24

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	ORSE	chi	0,01830000	R\$ 20,97	R\$ 0,38
S93281S	ORSE	chp	0,01320000	R\$ 21,91	R\$ 0,29
S88316S	ORSE	h	0,63300000	R\$ 15,54	R\$ 9,84
S88323S	ORSE	h	0,53900000	R\$ 21,81	R\$ 11,76
TOTAL SERVIÇO:					22,27
VALOR:					211,12
VALOR COM ENCARGOS:					211,12
VALOR COM BDI:					258,33
VALOR TOTAL:					12.667,20
VALOR TOTAL COM BDI:					15.499,80

4.5. COMP-1006 - COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3 (M2)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099449	DE SBC	H	0,14700000	R\$ 11,58	R\$ 1,70	
I099135	DE SBC	H	0,13600000	R\$ 15,55	R\$ 2,11	
TOTAL MAO DE OBRA:					3,81	

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 8
Visto 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 06

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139427S	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	ORSE	m	3,84990000	R\$ 8,31	R\$ 31,99
TOTAL MATERIAL:						86,63
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,49940000	R\$ 20,44	R\$ 10,21
TOTAL SERVICOS:						10,21
VALOR:						96,84
VALOR COM ENCARGOS:						96,84
VALOR COM BDI:						118,49
VALOR TOTAL:						45.693,95
VALOR TOTAL COM BDI:						55.909,51

6.1. 00002689 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)	SINAPI	m	1,00000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
VALOR:						1,49
VALOR COM ENCARGOS:						1,49
VALOR COM BDI:						1,82
VALOR TOTAL:						14,90
VALOR TOTAL COM BDI:						18,20

6.2. S91854S - Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2,00
TOTAL MATERIAL:						2,00
SERVICO	DESCRICAÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2,16
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	19,39	2,79
TOTAL SERVICOS:						4,95
VALOR:						6,95
VALOR COM ENCARGOS:						6,95
VALOR COM BDI:						8,50
VALOR TOTAL:						2.340,97
VALOR TOTAL COM BDI:						2.863,06

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 8
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

27

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.3. S91867S - Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$ 23,65 R\$ 0,04
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	ORSE	m	1,01700000	R\$ 3,76 R\$ 3,82
TOTAL MATERIAL:					3,86
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 15,03 R\$ 1,53
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 19,39 R\$ 1,98
TOTAL SERVICOS:					3,51
VALOR:					7,37
VALOR COM ENCARGOS:					7,37
VALOR COM BDI:					9,02
VALOR TOTAL:					1.126,43
VALOR TOTAL COM BDI:					1.378,62

6.4. 00040402 - ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	M	1,0000	R\$ 3,44 R\$ 3,44
VALOR:					3,44
VALOR COM ENCARGOS:					3,44
VALOR COM BDI:					4,21
VALOR TOTAL:					65,43
VALOR TOTAL COM BDI:					80,07

6.5. 061116 - ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1" (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	15,55 4,87
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	R\$ 11,58 R\$ 3,62
TOTAL MAO DE OBRA:					8,49

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.958.833 - 6
Visto 12/16/16 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005778 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	M	1,0000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
TOTAL MATERIAL:					2,80
VALOR:					11,30
VALOR COM ENCARGOS:					11,30
VALOR COM BDI:					13,83
VALOR TOTAL:					156,28
VALOR TOTAL COM BDI:					191,27

6.6. I02446S - Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02446S Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	ORSE	M	1,00000000	R\$ 7,30	R\$ 7,30
VALOR:					7,30
VALOR COM ENCARGOS:					7,30
VALOR COM BDI:					8,93
VALOR TOTAL:					163,96
VALOR TOTAL COM BDI:					200,57

6.7. I39243S - Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39243S Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 2,23	R\$ 2,23
VALOR:					2,23
VALOR COM ENCARGOS:					2,23
VALOR COM BDI:					2,73
VALOR TOTAL:					18,17
VALOR TOTAL COM BDI:					22,25

Jonathan Pezera Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.955.833 - 6
Visto 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

29

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.8. I39246S - Eletrodutoduto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39246S	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,08	R\$ 5,08
Eletrodutoduto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)					
VALOR:					5,08
VALOR COM ENCARGOS:					5,08
VALOR COM BDI:					6,22
VALOR TOTAL:					91,95
VALOR TOTAL COM BDI:					112,58

6.9. S97589S - Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38191S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$ 12,15
I38773S	ORSE	un	1,00000000	6,29	6,29
Lampada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)					
Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)					
TOTAL MATERIAL:					18,44
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	ORSE	h	0,22310000	15,03	3,35
S88264S	ORSE	h	0,53550000	19,39	10,38
Auxiliar de eletricista com encargos complementares					
Eletricista com encargos complementares					
TOTAL SERVICOS:					13,73
VALOR:					32,17
VALOR COM ENCARGOS:					32,17
VALOR COM BDI:					39,36
VALOR TOTAL:					2.895,30
VALOR TOTAL COM BDI:					3.542,40

6.10. S97584S - Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03780S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98,67	R\$ 98,67
Luminaria de sobrepor em chapa de aço para 1 lampada fluorescente de *36* w, aletada, completa (lampada e reator inclusos)					
TOTAL MATERIAL:					98,67

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 6
Visto 12/16/20 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 30

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000	R\$ 15,03	R\$ 2,28
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000	R\$ 19,39	R\$ 7,07
TOTAL SERVIÇO:					9,35	
VALOR:					108,02	
VALOR COM ENCARGOS:					108,02	
VALOR COM BDI:					132,17	
VALOR TOTAL:					1.620,30	
VALOR TOTAL COM BDI:					1.982,55	

6.11. 11762 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 456,64	R\$ 456,64
VALOR:					456,64	
VALOR COM ENCARGOS:					456,64	
VALOR COM BDI:					558,74	
VALOR TOTAL:					456,64	
VALOR TOTAL COM BDI:					558,74	

6.12. 92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,47	R\$ 16,94
TOTAL MATERIAL:					16,94	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	R\$ 14,52	R\$ 8,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	R\$ 19,52	R\$ 10,83
TOTAL SERVIÇO:					18,88	
VALOR:					35,82	
VALOR COM ENCARGOS:					35,82	
VALOR COM BDI:					43,83	
VALOR TOTAL:					4.298,40	
VALOR TOTAL COM BDI:					5.259,60	

Jonathan Pezeta Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 6
Visto: 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 31

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.13. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 7,21	R\$ 7,21
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 27,72	R\$ 27,72

TOTAL SERVIÇO: 34,93

VALOR: 34,93

VALOR COM ENCARGOS: 34,93

VALOR COM BDI: 42,74

VALOR TOTAL: 1.117,76

VALOR TOTAL COM BDI: 1.367,68

6.14. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 28,17	R\$ 28,17
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 7,21	R\$ 7,21

TOTAL SERVIÇO: 35,38

VALOR: 35,38

VALOR COM ENCARGOS: 35,38

VALOR COM BDI: 43,29

VALOR TOTAL: 35,38

VALOR TOTAL COM BDI: 43,29

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.068.833 - 6
Visto 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

82

Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.15. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 15,10	R\$ 15,10
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 7,21	R\$ 7,21
TOTAL SERVIÇO:					22,31
VALOR:					22,31
VALOR COM ENCARGOS:					22,31
VALOR COM BDI:					27,30
VALOR TOTAL:					602,37
VALOR TOTAL COM BDI:					737,10

6.16. 10972 - DISJUNTOR BIPOLAR 20A (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A (UN)	SEINFRA	un	1,00000000 51,13	51,13
VALOR:					51,13
VALOR COM ENCARGOS:					51,13
VALOR COM BDI:					62,56
VALOR TOTAL:					1.329,38
VALOR TOTAL COM BDI:					1.626,56

6.17. S93661S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020 (un)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
134616S	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000 R\$ 54,21	R\$ 54,21
101570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	un	2,00000000 R\$ 0,54	R\$ 1,08
TOTAL MATERIAL:					55,29

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.956.833 - 6
Visto 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 33

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000 R\$ 15,03	R\$ 1,43
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000 R\$ 19,39	R\$ 1,85
TOTAL SERVIÇO:					3,28
VALOR:					58,57
VALOR COM ENCARGOS:					58,57
VALOR COM BDI:					71,67
VALOR TOTAL:					527,13
VALOR TOTAL COM BDI:					645,03

6.18. S93664S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34616S	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000 R\$ 54,21	R\$ 54,21
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	2,00000000 R\$ 0,85	R\$ 1,70
TOTAL MATERIAL:					55,91
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000 R\$ 15,03	R\$ 2,74
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000 R\$ 19,39	R\$ 3,53
TOTAL SERVIÇO:					6,27
VALOR:					62,18
VALOR COM ENCARGOS:					62,18
VALOR COM BDI:					76,08
VALOR TOTAL:					62,18
VALOR TOTAL COM BDI:					76,08

6.19. S91930S - Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00982S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,19000000 R\$ 6,01	R\$ 7,15
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000 R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					7,19

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI: 191.958.833 - 6
Visto: 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 34
Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000 R\$ 15,03	R\$ 0,78
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000 R\$ 19,39	R\$ 1,01
TOTAL SERVIÇO:					1,79
VALOR:					8,98
VALOR COM ENCARGOS:					8,98
VALOR COM BDI:					10,99
VALOR TOTAL:					5.824,43
VALOR TOTAL COM BDI:					7.128,11

6.20. S91926S - Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	1,19000000 R\$ 2,40	R\$ 2,86
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000 R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					2,90
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000 R\$ 15,03	R\$ 0,45
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000 R\$ 19,39	R\$ 0,58
TOTAL SERVIÇO:					1,03
VALOR:					3,93
VALOR COM ENCARGOS:					3,93
VALOR COM BDI:					4,81
VALOR TOTAL:					11.484,29
VALOR TOTAL COM BDI:					14.055,83

6.21. S91928S - Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 4 mm²	ORSE	m	1,19000000 R\$ 4,30	R\$ 5,12
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000 R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					5,16

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI: 191.968.833 - 6
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Mareco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 35

Rubrica 6

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$ 15,03	R\$ 0,60
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$ 19,39	R\$ 0,78
TOTAL SERVIÇO:						1,38
VALOR:						6,54
VALOR COM ENCARGOS:						6,54
VALOR COM BDI:						8,00
VALOR TOTAL:						10.193,31
VALOR TOTAL COM BDI:						12.468,88

6.22. I004979 - CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)	SBC	un	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
VALOR:						2,65
VALOR COM ENCARGOS:						2,65
VALOR COM BDI:						3,24
VALOR TOTAL:						365,70
VALOR TOTAL COM BDI:						447,12

6.23. S91937S - Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015 (un)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01871S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,92	R\$ 3,92
TOTAL MATERIAL:						3,92
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	R\$ 15,03	R\$ 2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	R\$ 19,39	R\$ 2,77
TOTAL SERVIÇO:						4,92
VALOR:						8,84
VALOR COM ENCARGOS:						8,84
VALOR COM BDI:						10,82
VALOR TOTAL:						928,20
VALOR TOTAL COM BDI:						1.136,10

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.068.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

26

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.24. S00427 - Caixa de passagem em pvc tipo aquatic 180x140x80mm (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,30	R\$ 5,72
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 10,78	R\$ 4,31
TOTAL MAO DE OBRA:						10,03
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00446	Caixa de passagem aquatic 180 x 140 x 80 mm (ref. 92107 pial ou similar)	ORSE	un	1,00000000	42,45	42,45
TOTAL MATERIAL:						42,45
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,42	R\$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,55	R\$ 1,42
TOTAL SERVICOS:						2,79
VALOR:						55,27
VALOR COM ENCARGOS:						55,27
VALOR COM BDI:						67,63
VALOR TOTAL:						55,27
VALOR TOTAL COM BDI:						67,63

7.1. COMP. 02 - LIMPEZA FINAL (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 14,32	R\$ 1,43
TOTAL SERVICOS:						1,43
VALOR:						1,43
VALOR COM ENCARGOS:						1,43
VALOR COM BDI:						1,75
VALOR TOTAL:						886,14
VALOR TOTAL COM BDI:						1.084,44

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.958.833 - 6
Visto - 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°506 - Centro - CEP: 65727-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
Endereço:	Rua Manoel Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA	
Base de Preços / Data Orse - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	BDI:	22,36%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	R\$ 1.651,86	100,00%	R\$ 1.651,86				
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	2,27%	R\$ 4.291,99	100,00%	R\$ 4.291,99				
3.0	VEDAÇÕES	4,37%	R\$ 8.259,82			50,00%	R\$ 4.129,91	50,00%	R\$ 4.129,91
4.0	COBERTURA METÁLICA	35,01%	R\$ 66.166,56	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52
5.0	FORRO	28,49%	R\$ 53.840,67	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,40%	R\$ 53.672,49	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	R\$ 17.890,83
7.0	LIMPEZA FINAL	0,57%	R\$ 1.084,44					100,00%	R\$ 1.084,44
TOTAL		100,00%	R\$ 188.967,83	Parcela (%) Acumulado (%)	33,78% 33,78%	Parcela (%) Acumulado (%)	32,82% 66,60%	Parcela (%) Acumulado (%)	33,40% 100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 63.837,09	Parcela (R\$)	R\$ 62.023,15	Parcela (R\$)	R\$ 63.107,59
				Acumulado (R\$)	R\$ 63.837,09	Acumulado (R\$)	R\$ 125.860,24	Acumulado (R\$)	R\$ 186.967,83

Joanilson Pires Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - RJ/181.969.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maranhão Rego, nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2021 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais:	115,66%
BDI:	22,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	454,39	R\$ 118,49	R\$ 53.840,67	28,49%	28,49%	A
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR253	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%	38,97%	A
4.1	SINAPI	92590	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROACUSTICA, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROACUSTICO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58	R\$ 15.944,15	8,44%	47,41%	A
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 259,33	R\$ 15.499,80	8,20%	55,61%	A
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.881,64	R\$ 4,81	R\$ 13.860,69	7,33%	62,94%	B
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.434,61	R\$ 8,00	R\$ 11.476,86	6,07%	69,02%	B
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	R\$ 166,95	R\$ 8.259,82	4,37%	73,39%	B

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - RJ/191.068.833 - 6
Vitor - 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, Nº905 - Centro - CEP: 65737-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: BDI: 115,66% 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.188,56	4,33%	77,72%	B
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%	81,29%	B
6.19	ORSE	91630	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	543,99	R\$ 10,99	R\$ 5.978,45	3,16%	84,45%	C
6.12	SINAPI	52002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	120,00	R\$ 43,83	R\$ 5.259,60	2,78%	87,23%	C
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND	90,00	R\$ 39,36	R\$ 3.542,40	1,87%	89,11%	C
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,83	R\$ 8,50	R\$ 2.863,06	1,52%	90,62%	C
2.1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	471,85	R\$ 4,33	R\$ 2.043,11	1,08%	91,70%	C
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	15,00	R\$ 132,17	R\$ 1.982,55	1,05%	92,75%	C
2.3	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	0,94%	93,69%	C

Jonathan Pereira Lacerda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - RJ/191.998.833 - 6
Vitorio 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Regis, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA.
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	6,00	R\$ 275,31	R\$ 1.651,86	0,87%	94,56%	C
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	28,00	R\$ 62,56	R\$ 1.626,59	0,86%	95,42%	C
6.3	ORSE	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	152,84	R\$ 9,02	R\$ 1.378,62	0,73%	96,15%	C
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	32,00	R\$ 42,74	R\$ 1.367,68	0,72%	96,88%	C
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	105,00	R\$ 10,82	R\$ 1.136,10	0,60%	97,48%	C
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	R\$ 1,75	R\$ 1.084,44	0,57%	98,05%	C
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	27,00	R\$ 27,30	R\$ 737,10	0,39%	98,44%	C
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)	UND	9,00	R\$ 71,67	R\$ 645,03	0,34%	98,78%	C

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - RJ/191.998.833 - 6
Visitor 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Negro, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: BDI:
		115,66% 22,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	UND	1,00	R\$ 558,74	R\$ 558,74	0,30%	99,08%	C
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND	138,00	R\$ 3,24	R\$ 447,12	0,24%	99,32%	C
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	138,26	R\$ 3,17	R\$ 438,28	0,23%	99,55%	C
6.6	ORSE	2446	ELETRODUTO/ODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLS, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO.(NBR.15715)	M	22,46	R\$ 6,93	R\$ 200,57	0,11%	99,65%	C
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	13,83	R\$ 13,83	R\$ 191,27	0,10%	99,76%	C
6.8	ORSE	39246	SIMPLS, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO.(NBR.15715)	M	18,10	R\$ 6,22	R\$ 112,59	0,06%	99,82%	C
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	19,02	R\$ 4,21	R\$ 80,07	0,04%	99,86%	C
6.18	ORSE	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 76,08	R\$ 76,08	0,04%	99,90%	C
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 160X140X80MM	UND	1,00	R\$ 67,63	R\$ 67,63	0,04%	99,93%	C

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - RJ/181.068.833 - 6
Visitor-121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.025/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N°906 - Centro - CEP: 65717-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 08/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	R\$ 43,29	R\$ 43,29	0,02%	99,96%	C
2.2	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	70,00	R\$ 0,58	R\$ 40,60	0,02%	99,98%	C
6.7	ORSE	38243	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	R\$ 2,73	R\$ 22,22	0,01%	99,99%	C
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	10,00	R\$ 1,82	R\$ 18,20	0,01%	100,00%	C

TOTAL							R\$ 188.967,83	100,00%	0,00%
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------	----------------	--------------

Jonathan Pires Laci de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/181.968.833 - 6
Visto 12/1636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

43

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PL 151.058.833 - 6
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 44

Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		115,66%	73,48%

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.966.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

45

Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA

2021

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.936.833 - 1
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

Jonathan Pecher Lezi de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PL/101.908.833 - 6
Visto: 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

47

Rúbrica

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - Pt/191.908.533 - 6
Visto 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

44

Rúbrica

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a

Jonathan Peçanha Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.968.833 - 8
Visto 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

49

Rubrica

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

Jonathan Penha Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI/101.868.833 - 6
Visto 121838 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 50

Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS
3.0	VEDAÇÕES
4.0	COBERTURA METALICA
5.0	FORRO
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS
7.0	LIMPEZA FINAL

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 101.068.833 - 6
Visto 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 51

Rúbrica

- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Jonathan Pereira Leni de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/101.988.833 - 6
Visto 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica

2.0 – DEMOLIÇÃO E RETIRADA

REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e electricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.908.833 - 8
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricitista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI: 191.998.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

54

Rubrica

3.0 – VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.0 – COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE 191.956.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 55

Rubrica 6

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS – ¼" X ¼" X ¼" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "l" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.


Jonathan Peçanha Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.988.833 - 6
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 56

Rubrica

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.0 – FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semalha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

Jonathan Pego da Luz de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.988.833 - 6
Visto 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 57

[Assinatura]
Rubrica

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e 40MM

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

[Assinatura]
Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.959.833 - 8
Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de segurança e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Lzal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.998.833 - 8
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI/101.000.033 - 8
Visto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.908.833 - 6
Visto: 121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonathan Pereira Lzoi de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI/191.938.833 - 8
Visto: 121638 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 62

62
Rubrica

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021

PEDREIRAS – MA
2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA

EXTERNO

PARTE EXTERNA

EXTERNO



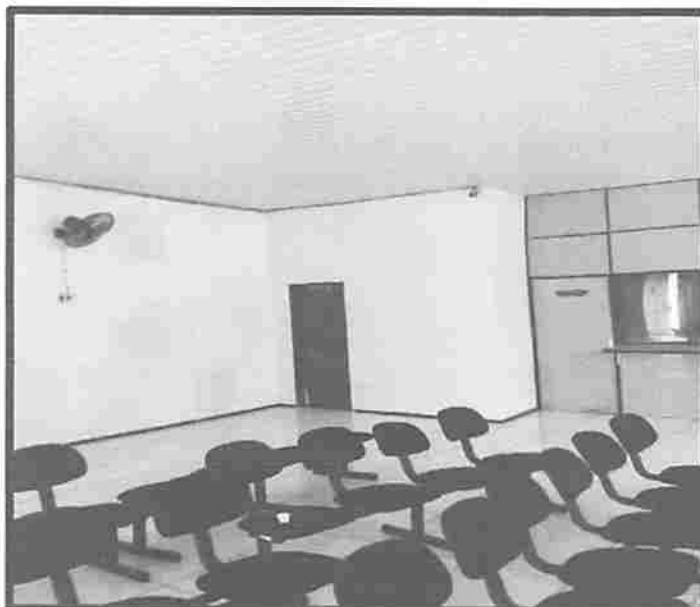
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90


Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE EXTERNA	INTERNO
			

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE INTERNA	INTERNO
			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

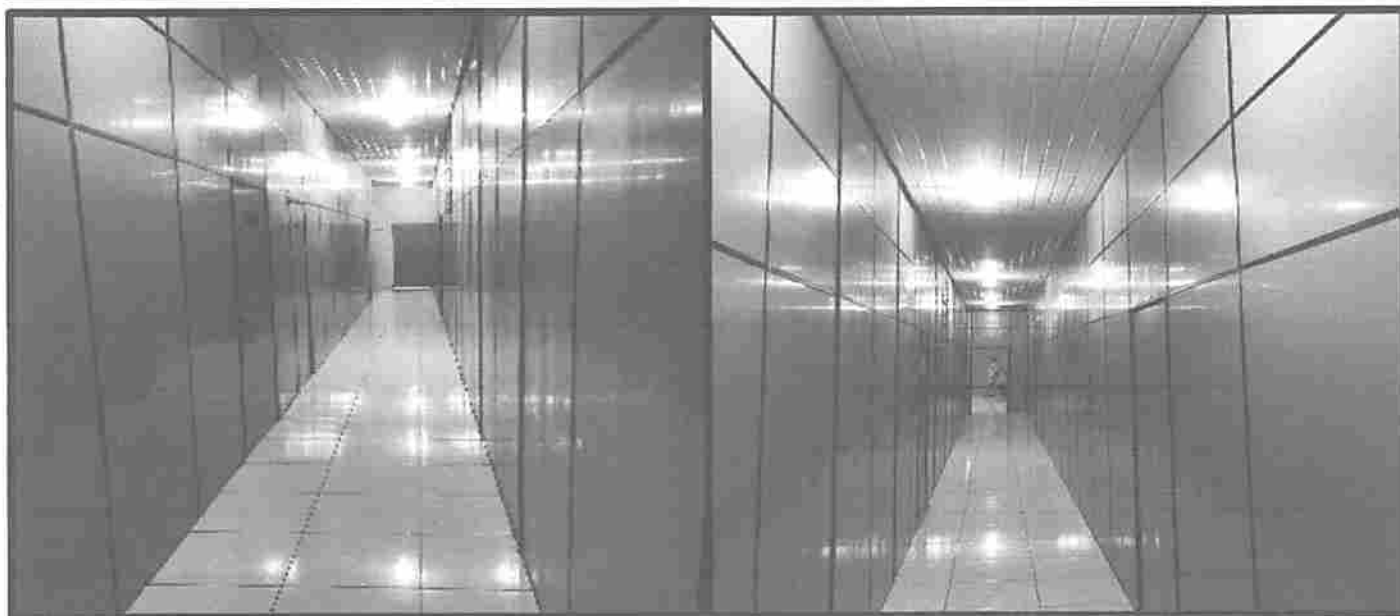
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE INTERNA	INTERNO
---------------	---------	---------------	---------



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE INTERNA	INTERNO
---------------	---------	---------------	---------



Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PI/101.006.833 - 6
Visto - 121636 MA

Rua Maneco Rego, 906 , CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

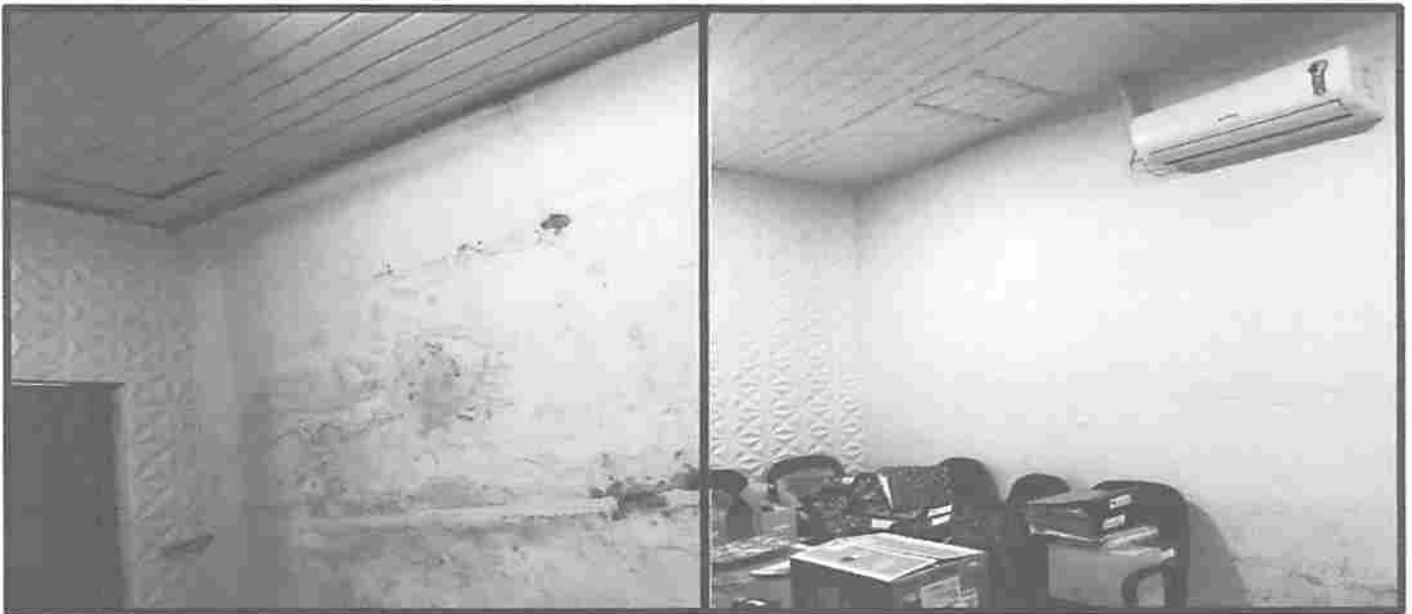
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



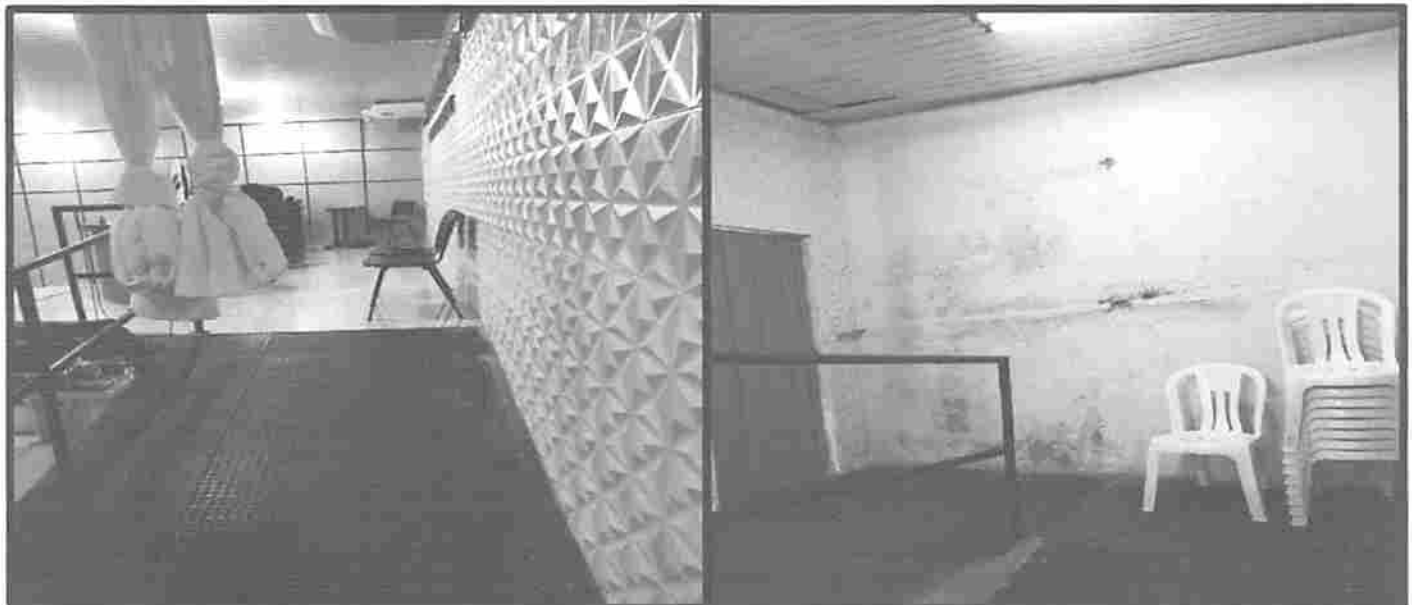
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

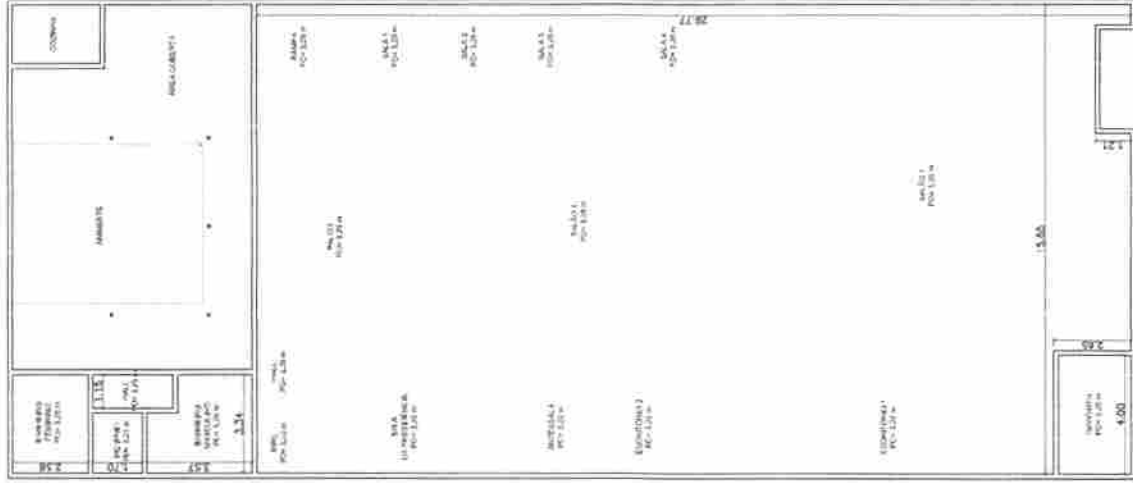
PARTE INTERNA

INTERNO

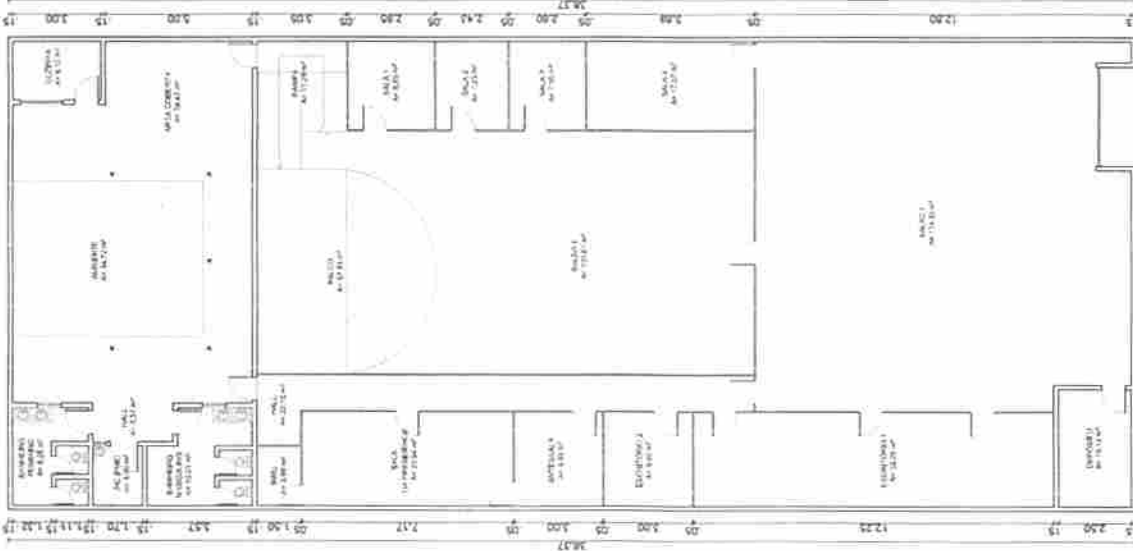


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fig. Nº 70
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
 SEGUNDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS
 Rubrica



PLANTA DE FORRO - CÂMARA MUNICIPAL
 #11/15



PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL
 #11/18

	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	Nº 01/03
	OBJETIVO PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO	ESCALA 1/100
ENTREGANTE PREFEITURA DE PEDREIRAS	ENDEREÇO RUA MANEÇO REGO, 000 - CENTRO - PEDREIRAS, MA	CIDADE PEDREIRAS - MA
DATA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES	LOCALIDADE RUA MANEÇO REGO, 000 - CENTRO - PEDREIRAS, MA	DATA OUTUBRO 2021
INFORMAÇÕES Rua Maneco Rego, 000 - Centro - Pedreiras, MA CEP: 63.100-000 Fone: (98) 3115-1111		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

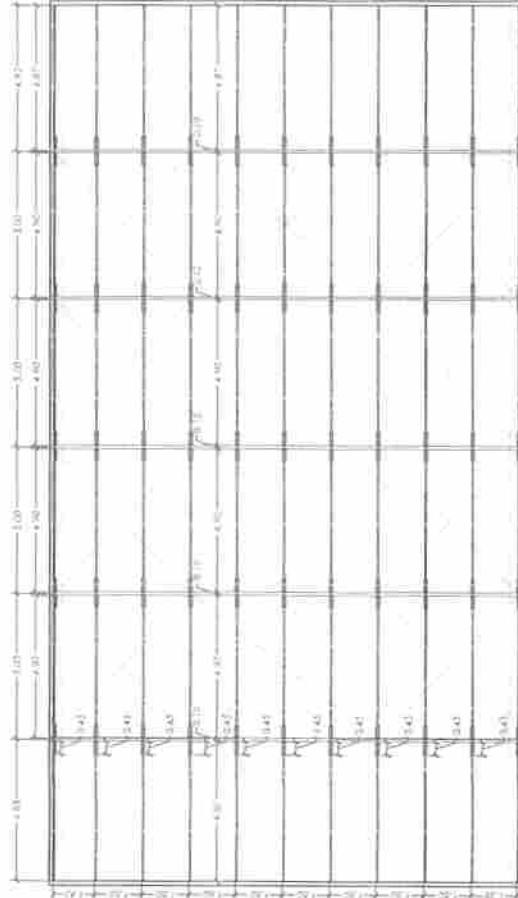
Fig. Nº **74**

CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.
 CONFIRMAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

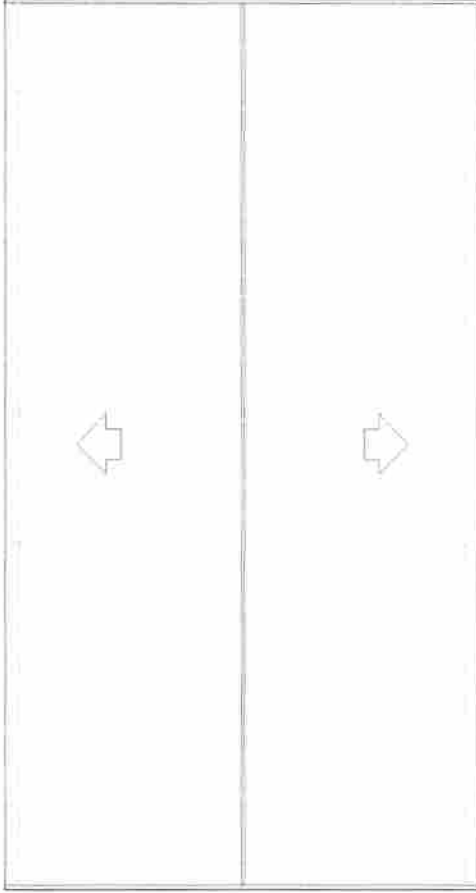
PROTEÇÃO DA CHAMA

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO	TOTAL	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO	TOTAL
Reposição da Chama	01	10,00	10,00	Reposição da Chama	01	10,00	10,00
Reposição da Mesa	01	100,00	100,00	Reposição da Mesa	01	100,00	100,00
Reposição da Cadeira	01	100,00	100,00	Reposição da Cadeira	01	100,00	100,00
Reposição da Paredo da Cozinha	01	100,00	100,00	Reposição da Paredo da Cozinha	01	100,00	100,00
Reposição da Chama	01	100,00	100,00	Reposição da Chama	01	100,00	100,00
Reposição da Mesa	01	100,00	100,00	Reposição da Mesa	01	100,00	100,00

DETALHE DA LINHA DA COBERTURA
 Esc: 1/25

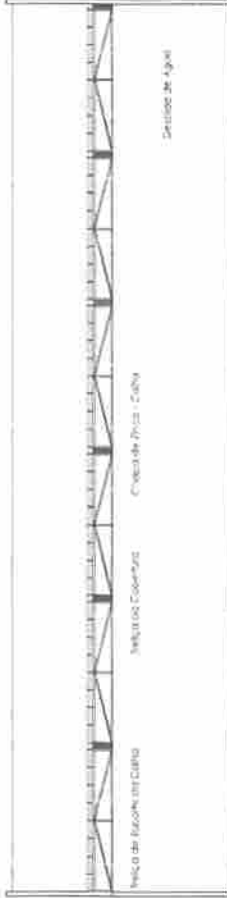


DETALHE DA LINHA DA COBERTURA
 Esc: 1/25



COMPARSA
 Esc: 1/30

PROTEÇÃO DA CHAMA



COMPARSA
 Esc: 1/30

LISTA DE MATERIAIS

ELEMENTO	PERFIL	m - kg	TOTAL
PROTEÇÃO DA CHAMA	100x100x1,0	100 x 1,00 = 100,00	100,00
COMPARSA	100x100x1,0	100 x 1,00 = 100,00	100,00
PROTEÇÃO DA CHAMA	100x100x1,0	100 x 1,00 = 100,00	100,00
COMPARSA	100x100x1,0	100 x 1,00 = 100,00	100,00
TOTAL			2.174,60 kg



PROJETO ARQUITETÔNICO/
 ESTRUTURA METÁLICA
 COBERTURA

DATA: 02/03

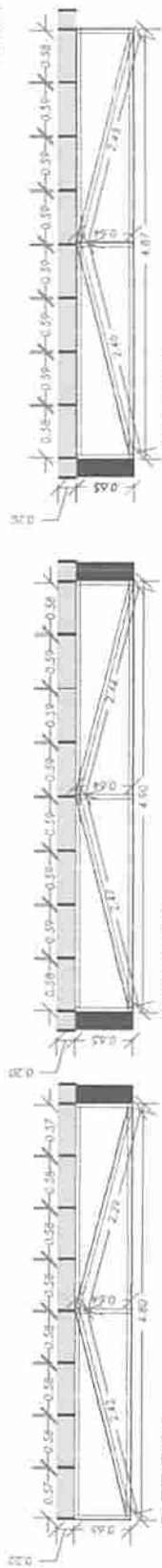
ESCALA: 1/100

PROJ. Nº: 02/03

DATA: OUTUBRO 2021

PROF. PAULO C. FERREIRA
 CREA Nº 068.506/6-7

CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL. VERIFICAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO. TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

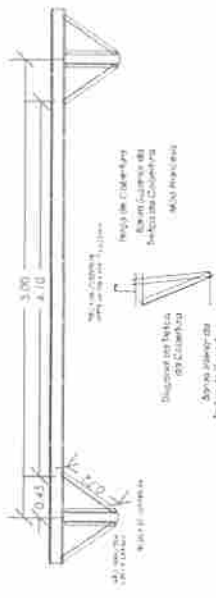


DET TC1

DET TC2

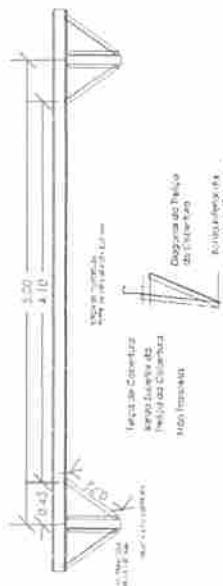
DET TC3

DETALHE DA TRELIÇA DE SUPORTE DA CALHA
ESC.: 1:40



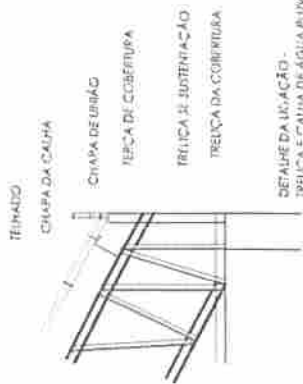
DETALHE DA LIGAÇÃO TERÇA DE COBERTURA
MÃO FRANCESA E TRELIÇA DE COBERTURA
ESC.: 1:40

DET MFT - MÃO FRANCESA E TERÇA
ESC.: 1:40



DETALHE DA LIGAÇÃO TERÇA DE COBERTURA
MÃO FRANCESA E TRELIÇA DE COBERTURA
ESC.: 1:40

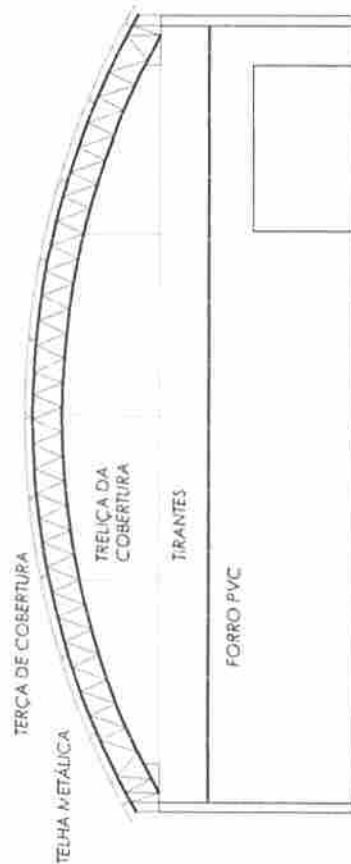
DET CALHA E TRELIÇA
ESC.: 1:40



DETALHE DA LIGAÇÃO
TRELIÇA E CALHA DE ÁGUA PLUVIAL
ESC.: 1:40

LISTA DE MATERIAIS

ELEMENTO	PERFIL	M - KG	TOTAL
TERÇA DE COBERTURA	UP 100x100x12,50x3	107,71 kg	
MÃO FRANCESA	1,00x1,00x3	22,80 kg	
TRELIÇA DE SUSTENTAÇÃO	UP 100x100x12,50x3	48,80 kg	
CHAPA DE UNIÃO	20x20x1,00x3	14,80 kg	
TOTAL		2.174,60 kg	



CORTE A-A
ESC.: 1:25



PROJETO ARQUITETÔNICO

ESTRUTURA METÁLICA

03/03

1/100

04/2008

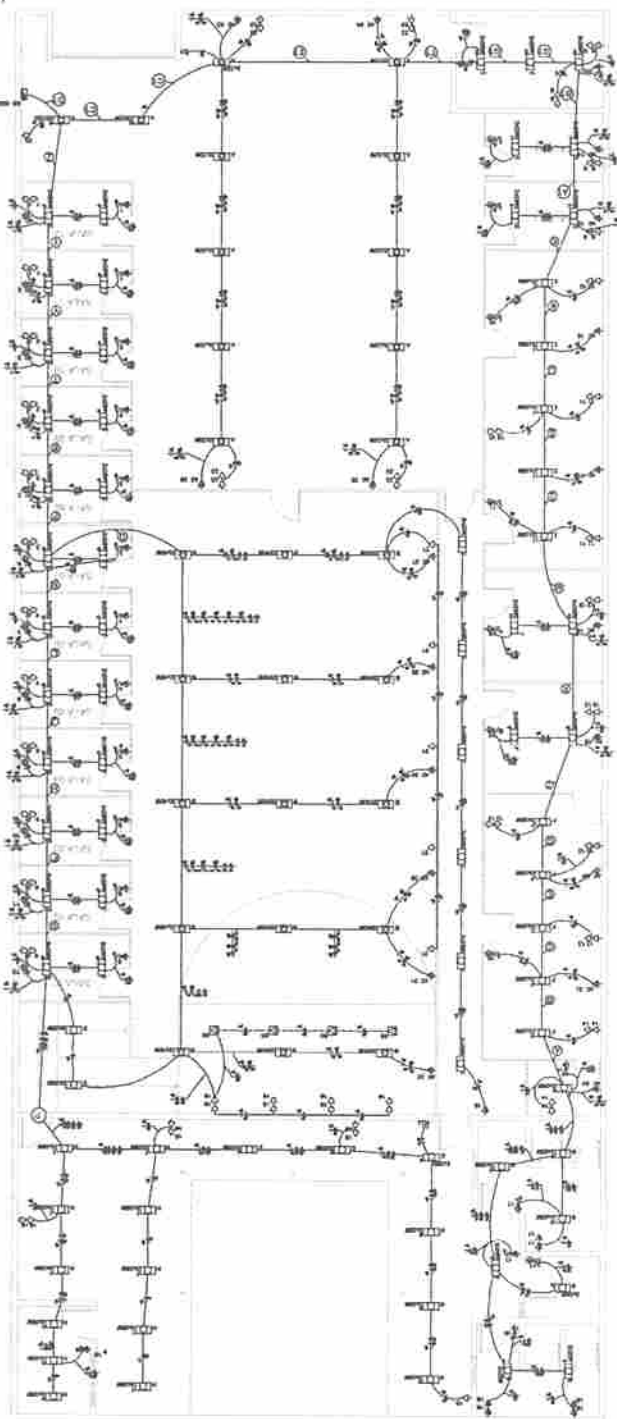
PREFETURA DE PEDREIRAS
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

RUA MANEJO RÊGO, 908 - CENTRO - PEDREIRAS, MA

11/08/2008

11/08/2008

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL

ENC. 1/120

LEGENDA DA FAIXA

- ① 2x28W
- ② 2x28W
- ③ 2x28W
- ④ 2x28W
- ⑤ 2x28W
- ⑥ 2x28W
- ⑦ 2x28W
- ⑧ 2x28W
- ⑨ 2x28W
- ⑩ 2x28W
- ⑪ 2x28W
- ⑫ 2x28W
- ⑬ 2x28W
- ⑭ 2x28W
- ⑮ 2x28W
- ⑯ 2x28W
- ⑰ 2x28W
- ⑱ 2x28W
- ⑲ 2x28W
- ⑳ 2x28W
- ㉑ 2x28W
- ㉒ 2x28W
- ㉓ 2x28W
- ㉔ 2x28W
- ㉕ 2x28W
- ㉖ 2x28W
- ㉗ 2x28W
- ㉘ 2x28W
- ㉙ 2x28W
- ㉚ 2x28W
- ㉛ 2x28W
- ㉜ 2x28W
- ㉝ 2x28W
- ㉞ 2x28W
- ㉟ 2x28W
- ㊱ 2x28W
- ㊲ 2x28W
- ㊳ 2x28W
- ㊴ 2x28W
- ㊵ 2x28W
- ㊶ 2x28W
- ㊷ 2x28W
- ㊸ 2x28W
- ㊹ 2x28W
- ㊺ 2x28W
- ㊻ 2x28W
- ㊼ 2x28W
- ㊽ 2x28W
- ㊾ 2x28W
- ㊿ 2x28W

LEGENDA:

- ① 2x28W
- ② 2x28W
- ③ 2x28W
- ④ 2x40W
- ⑤
- ⑥
- ⑦
- ⑧
- ⑨
- ⑩
- ⑪
- ⑫
- ⑬
- ⑭
- ⑮
- ⑯
- ⑰
- ⑱
- ⑲
- ⑳
- ㉑
- ㉒
- ㉓
- ㉔
- ㉕
- ㉖
- ㉗
- ㉘
- ㉙
- ㉚
- ㉛
- ㉜
- ㉝
- ㉞
- ㉟
- ㊱
- ㊲
- ㊳
- ㊴
- ㊵
- ㊶
- ㊷
- ㊸
- ㊹
- ㊺
- ㊻
- ㊼
- ㊽
- ㊾
- ㊿

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	h	1000	1000
2	1	h	1000	1000
3	1	h	1000	1000
4	1	h	1000	1000
5	1	h	1000	1000
6	1	h	1000	1000
7	1	h	1000	1000
8	1	h	1000	1000
9	1	h	1000	1000
10	1	h	1000	1000
11	1	h	1000	1000
12	1	h	1000	1000
13	1	h	1000	1000
14	1	h	1000	1000
15	1	h	1000	1000
16	1	h	1000	1000
17	1	h	1000	1000
18	1	h	1000	1000
19	1	h	1000	1000
20	1	h	1000	1000
21	1	h	1000	1000
22	1	h	1000	1000
23	1	h	1000	1000
24	1	h	1000	1000
25	1	h	1000	1000
26	1	h	1000	1000
27	1	h	1000	1000
28	1	h	1000	1000
29	1	h	1000	1000
30	1	h	1000	1000
31	1	h	1000	1000
32	1	h	1000	1000
33	1	h	1000	1000
34	1	h	1000	1000
35	1	h	1000	1000
36	1	h	1000	1000
37	1	h	1000	1000
38	1	h	1000	1000
39	1	h	1000	1000
40	1	h	1000	1000
41	1	h	1000	1000
42	1	h	1000	1000
43	1	h	1000	1000
44	1	h	1000	1000
45	1	h	1000	1000
46	1	h	1000	1000
47	1	h	1000	1000
48	1	h	1000	1000
49	1	h	1000	1000
50	1	h	1000	1000

Pedreiras
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO

PLANTA BAIXA, QUADRO GERAL

ESCALA: 1/100

FOLHA: 01/01

DATA: 12/2008

PROFESSOR: Washington Patrício M. Júnior

ENGENHEIRO: Eng. Eletricista

CREA PI n° 1919284-32

ÁREA PI n° 122356-MA

Washington Patrício M. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 74

Rubrica

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raí Brito de Araújo – Coordenador Municipal de Defesa Civil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

4. OBSERVAÇÃO

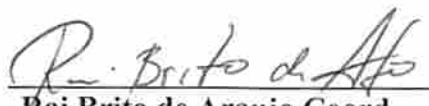
O Coordenador de Defesa Civil, Raí Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

- 1- **Telhado;** Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- **Estrutura de Alvenária;** As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a água proveniente da infiltração, associada à energia elétrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- **Sistema Elétrico;** A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)

- 4- **Segurança;** A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e também a população que frequenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

5. CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em caráter de urgência para que estabeleça condições mínimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frequentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imóvel até que seja concluída os reparos.


Rai Brito de Araujo Coord.
de Defesa Civil Portaria
GPM N°045/2014

ANEXOS

ANEXO A



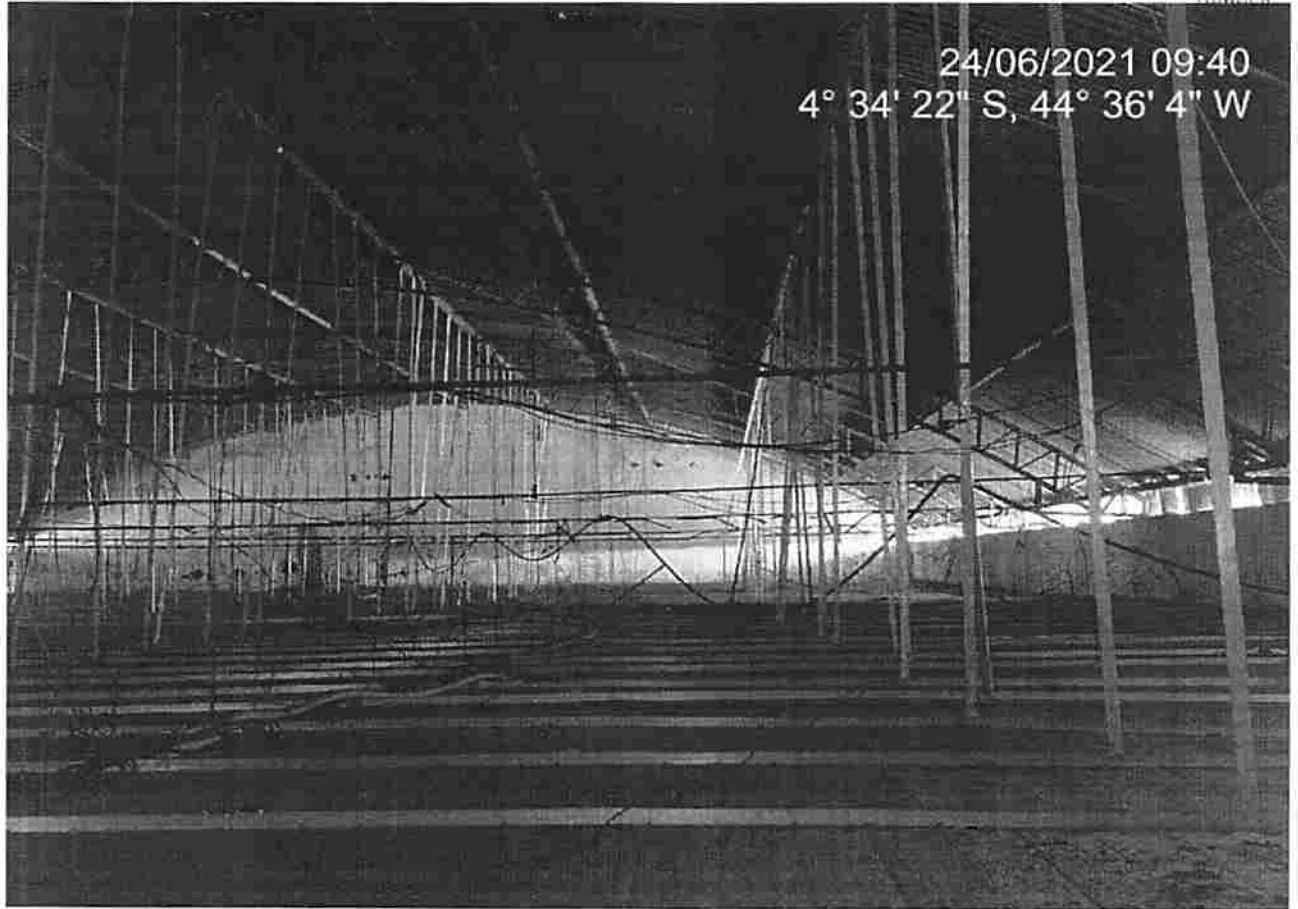
Telhado com vazamentos

ANEXO B



Paredes com infiltração

ANEXO C



24/06/2021 09:40
4° 34' 22" S, 44° 36' 4" W

Fiação exposta

ANEXO D



24/06/2021 09:49
4° 34' 21" S, 44° 36' 5" W

Produto Fabricado Conforme as Normas Brasileiras

Segurança
Compulsório

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
ACTA - SIB, TEC. INDEPENDENTE
AV. GANGLIN KRIBEL VILL, 194
DISTR. DE CASCAVEL, RJ
RUA DE JANEIRO, 11-20021-120
CNPJ 01.351.185/0001-35
TEL. (21) 2524-3000
acta@acta.org.br

ACTA
OCF-0016

INMETRO

709
Nº DE NÚMERO DO SELO
EXF 39974535
Nº LICENÇA DO FABRICANTE
FAB-EXT - 106/2011

EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA
FCV IND. PLAT. DE EXT. LTDA (EXTINPEL EXT.)
R. DEP. JOSÉ AFONSO, 634 - VL. SÃO PEDRO
S. ANTONIO DA PLATINA CEP: 86430-000 PR
TEL: (43) 3634-4340 CNPJ: 03.913.904/0001-04

Usuário: informações adicionais nos telefones acima.

Extintores vencidos



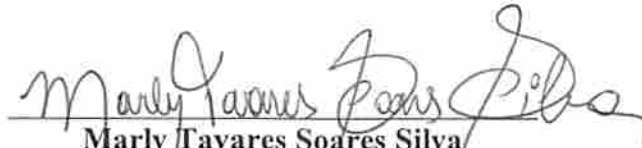
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.**

Pedreiras (MA), 25 de outubro de 2021.



Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor(a) Contador(a),

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.**

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total estimado para Prestação dos Serviços, tendo como referência o projeto básico de engenharia, é de **RS 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021.


Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Exmo. Sr.
Marly Tavares Soares Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

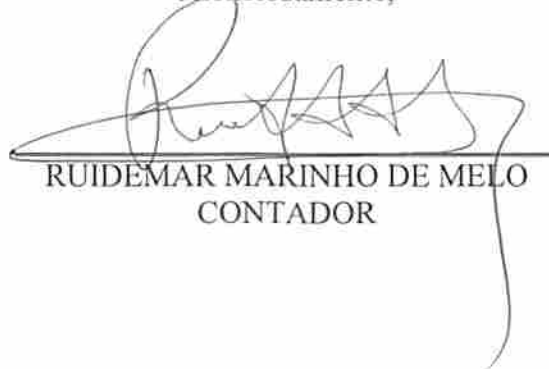
PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



RUIDEMAR MARINHO DE MELO
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
NA MODALIDADE CARTA CONVITE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, de acordo com Processo Administrativo nº 2510001/2021, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

02. Unidade: Câmara Municipal.

03. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

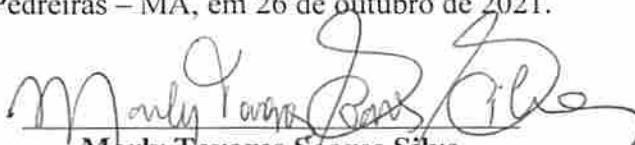
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

04. Valor Total Estimado: R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

05. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Pedreiras – MA, em 26 de outubro de 2021.


Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal



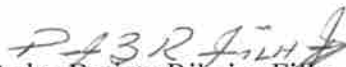
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CARTA CONVITE (Art. 22, inciso III, parágrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993), o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 27 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



LEGISLATIVO

Ano 9 - Edição Nº 257 de 21 de Janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIA - nomeação: 03/2021

PORTARIA Nº 003/2021

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **PEDRO BATISTA RIBEIRO FILHO**, portador do CPF nº 694.775.827-00, para exercer Cargo de **PRESIDENTE DA CPL** da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, **MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 25 de outubro de 2021, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2510001/2021
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de **RS 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

Pedreiras – MA, em 27 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 86

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

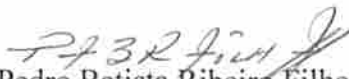
À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2510001/2021, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 27 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: 27 / 10 / 21


JOÃO RODRIGO DA CRUZ SALES
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada por Portaria Nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, sob o Nº XXX/XXXX, do tipo Menor Preço global, às xxhxxmin (xxxxxxxx) do dia xx de xxxxxxxx de 2021.

1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, até às xx:xx (xxxxxxxx) do dia xx de xxxxxxxx de 2021.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto da Licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico de engenharia aprovado, constante nos autos.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes dos serviços deste Convite, provém das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social com todas suas alterações ou a última devidamente consolidada da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo XIII**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.1.7. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do **Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do **Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física**.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou ART de Cargo e Função.
 - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO III**, indicando **o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**:
 - d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
 - e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- f) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- g) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO IV** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Câmara Municipal Pedreiras/MA**.
- h) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO V**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta acompanhado dos termos de abertura e encerramento do devidamente registrado na Junta Comercial competente.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

b) Comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

c) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

c.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo VI**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

h.2) As empresas optantes do simples nacional deverão apresentar encargos sociais de acordo com sua opção fiscal, os preços básicos da obra são baseados no sinapi e os encargos sociais são baseados em empresa não optantes do Simples Nacional. “Lei Complementar 123/2016 prevê em seu Art. 13 § 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo”.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;” (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6 - ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes "A" (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral fora de qualquer envelope, e "B", apresentados na forma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 4.

6.2 - Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A”, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.3 - Os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.4 - Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 5.2.

6.5 - Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B”- Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B”, fechados.

6.6 - Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes “B”- Propostas de Preço, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.

6.7 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

6.8 - No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

6.9- O critério de julgamento será o de menor preço global.

6.10 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital e aos preceitos legais vigentes, aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, e as que apresentem preços global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os preços de mercado.

6.10.1 - Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.10.2 - Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta de preços;
- c) Quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

6.11 - O Licitante que deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da planilha orçamentária, ou que apresentar em outra forma que não a prevista no item 5.3.1 alínea b, ou que apresentar o preço da proposta diferente do preço total da planilha orçamentária, também terá sua proposta de preços desclassificada.

6.12 - As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

6.12.1 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: - será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

6.12.2- Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

6.13 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta exequível e que apresentar o menor preço unitário.

6.14 - No caso de empate, será marcada nova sessão, dentro do prazo máximo de dois dias úteis após sua proclamação, quando será realizado o sorteio.

6.15 - Na hipótese de Inabilitação de todas as licitantes ou de Desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

6.16 - O resultado final da licitação será divulgado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor.

6.17 - Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias, contadas da divulgação do resultado, para assinatura do contrato, retirada do empenho e da Ordem de Serviço.

6.18 - Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

empenho, poderá a Câmara Municipal sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

7 – PENALIDADES

7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do mesmo.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 - A penalidade estabelecida na letra “b”, do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.

7.3 - Contra as decisões de que resultem aplicação de penalidades, o contratante poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8666/93 (art. 109).

7.3.1 - Será assegurado ao contratado o amplo exercício do direito de defesa.

7.4 - A aplicação da sanção prevista na letra “d” do item 7.1 é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas, devendo o órgão superior da entidade ou órgão contratante, prolatora da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação

7.5 - Na hipótese de aplicação das sanções previstas nas letras C e D do item 7.1, a autoridade superior deverá proceder em conformidade com o disposto no item acima, para que avalie a conveniência de estender-se a punição imposta a toda a Administração Pública do Estado do Maranhão.

7.6 - Será remetida à Câmara Municipal, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo contratado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral no Município.

8- DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.1- O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial, na forma do item 7 deste Edital.

8.2- A Contratada fica obrigada a manter, por sua conta e risco, e durante os prazos fixados, os serviços ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. O prazo de garantia de conservação dos serviços ou do funcionamento das instalações será de noventa dias, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos tenham sido, comprovadamente, provocados por terceiros.

8.3- São de exclusiva responsabilidade do Contratado os ônus e obrigações decorrentes das legislações trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios trabalhistas), tributárias e previdenciária. O Contratado responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo de per si e por seus sucessores.

8.4- A empresa vencedora será ainda responsável por:

- a) Examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução dos serviços;
- b) Elaborar, se necessário, mediante aprovação prévia da Contratante, sondagens, projetos de fundações, projeto estrutural e outros projetos complementares.
- c) Realizar ou providenciar o transporte vertical e horizontal, carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local dos serviços;
- d) Observar, na execução dos serviços, os projetos, desenhos de detalhes, as normas da ABTN, as especificações técnicas dos serviços e as disposições do Diário de serviços;
- e) Entregar os serviços concluídos livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, bem como encarregar-se da limpeza das áreas adjacentes às mesmas;
- f) Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos, do Estado ou do Município, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução dos serviços e a sua entrega em definitivo;
- g) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurnos, noturnos, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, quando considerado necessário para o cumprimento dos prazos ou quando expressamente solicitado pela Fiscalização;
- h) Colocar placa identificadora no local dos serviços, no modelo padrão indicado pela CÂMARA MUNICIPAL.
- i) Manter, no local dos serviços, à disposição da Fiscalização, um Diário de serviços para registro das ocorrências e solicitações da Fiscalização;
- j) Facilitar a ampla ação e inspeção da Fiscalização em quaisquer lugares dos serviços e canteiros;
- k) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária pela Fiscalização, para o bom andamento dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

serviços ou o bom relacionamento entre a Contratada e a CÂMARA MUNICIPAL.

- l) Manter permanentemente nos serviços, durante todo o período de execução da mesma, engenheiro ou arquiteto aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL.
- m) Que a representará junto à Fiscalização e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, também previamente aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL;
- n) Apresentar, mensalmente, relatório fotográfico descritivo dos serviços que caracterize o andamento dos mesmos;
- o) Apresentar, quando da entrega dos serviços, levantamento cadastral da modificação, desenhado a nanquim, na escala de 1:100, em papel vegetal e normografado, obedecendo as normas gráficas padronizadas, que constará dos seguintes elementos: - Planta de situação, Planta baixa com dois cortes e Planta de cobertura; e
- p) Apresentar, junto com a fatura, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

8.5 - A fiscalização da obra caberá ao Setor de Obras da Câmara. O Contratado se sujeitará a todas as medidas, processos e procedimentos de fiscalização que forem adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo Setor de Obras e/ou por seus prepostos, não eximem o Contratado de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais ou contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade do material empregado, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes.

- a) A Fiscalização realizará medições mensais, que serão efetuadas de acordo com o avanço físico real das obras, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pela Contratada e aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL, observados os critérios de qualidade de Fiscalização.
- b) CÂMARA MUNICIPAL no prazo de até dois dias úteis após a medição, entregará à Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

9 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.2 - A autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL designará um servidor para exercer a fiscalização do contrato.

9.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

9.4 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pela contratada, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão interessado.

9.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

10 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato.

10.2 - A cada trinta dias fará a Contratada a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 10% (dez por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições. Os pagamentos serão efetuados após regular liquidação das despesas, nos termos da legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 73 da Lei n.º 8666/93. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, sendo a fatura isenta de erros e observado o disposto na legislação citada e nos subitens seguintes:

10.3 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

10.4 - A Contratada deverá apresentar junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, o comprovante de recolhimento do FGTS e do INSS de todos os empregados atuantes na obra.

10.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM/FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

10.6 - Por eventuais antecipações no pagamento das faturas, a contratada concederá à contratante, desconto de juros legais de 0,5% (cinco décimos por cento), *pró rata tempore* sobre a parcela antecipada.

10.7 - O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela CÂMARA MUNICIPAL, será feito por faturamento:

11 - RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.1- Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8666/93, observados os prazos ali consignados.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1- Esta licitação por Carta-Convite poderá ter prosseguimento mesmo se não houver o comparecimento mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22,7º, da Lei 8666/93)

NOTA: As circunstâncias acima mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

12.2- Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas, devendo os representantes legais e os procuradores devidamente credenciados rubricá-la, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

12.3- A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos (art. 49 da Lei 8666/93).

12.4- A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento no endereço da Contratante.

12.5 - A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada independentemente de os licitantes atenderem ou não a convocação que tiver sido feita.

12.6 - A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato decorrente deste certame, todas as condições de habilitação exigidas à participação no pleito.

12.7 - O contrato que resultar desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na forma estabelecida no Anexo F - Minuta de Contrato.

12.8 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Convite, desde que argüidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.

12.9 - Constituem anexos da presente Carta-Convite, dela fazendo parte integrante e complementar:

Anexo I.....Projeto Básico

Anexo II.....Modelo de carta credencial

Anexo III.....Declaração de manutenção do responsável técnico

Anexo IV.....Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos

Anexo V.....Declaração de sujeição ao edital



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

- Anexo VI.....Declaração (Item 5.2.5“a” do Edital)
- Anexo VII.....Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação
- Anexo VIII.....Modelo de declaração de cumprimento do inciso XXXIII do ART. 7º, CF/88
- Anexo IX.....Modelo Da Proposta
- Anexo X.....Modelo de composição do BDI
- Anexo XI.....Modelo de composição de custos unitários
- Anexo XII.....Composição dos encargos sociais
- Anexo XIII.....Declaração de enquadramento como ME/ EPP
- ANEXO XIV.....Minuta do contrato
- ANEXO XV.....Termo de Recebimento Provisório
- ANEXO XVI..... Termo de Recebimento Definitivo

Pedreiras/MA, xx de xxxxxxxxx de xxxx.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de **RS 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90
 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

105

Rúbrica

PROponente: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

Objeto: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

Identificação: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA

Endereço: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -
 DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,36%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	R\$ 188.967,83	100,00%
TOTAL	R\$ 188.967,83	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
 Planilha Orçamentária
 Memória de Cálculo
 Composição de Custo Unitário
 Cronograma Físico-Financeiro
 Planilha da Curva ABC - Serviços
 Composição de BDI (%)
 Composição de Encargos Sociais (%)
 Relatório Fotográfico
 Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
 Projeto Arquitetônico
 Projeto Telhado Metálico
 Projeto Elétrico

PEDREIRAS - MARANHÃO
 2021

Instituição Pedro Leal de Oliveira



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 106

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210466261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOHATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919568336
Registro: 121636MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
RUA MANECO REGO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90
Nº: 906
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 13.898,00
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 906
CEP: 65725000

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 01/10/2021

Previsão de término: 31/10/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	619,98	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	235,93	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	619,98	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE REFORMA DA CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA (Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Combate a Incêndio e Pânico, Acessibilidade, recuperação estrutural do telhado e Orçamentos)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 107

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210466261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jonathan Pereira Leal de Oliveira

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 817.518.973-62

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 20/10/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nosso Número: 8303481414





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20210463826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114162710

Registro: 1114162710MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

RUA Maneco Rego

N°: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/10/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Maneco Rego

N°: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de início: 13/10/2021

Previsão de término: 10/11/2021

Coordenadas Geográficas: -4,572654, -44,601128

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

485,60

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

819,57

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bismarck de Sousa Guimarães
BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 354.672.958-12

Local

data

Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quílibet, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303457857





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210464017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1919264132

Registro: 122356MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

RUA MANECO REGO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

Nº: 906

CEP: 65725000

Contrato: WP-010-21

Valor: R\$ 1.300,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 29/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 04/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 15/10/2021

Código: Não Especificado

Nº: 906

CEP: 65725000

Coordenadas Geográficas: -4.572506, -44.603579

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO. INCLUINDO: - ILUMINAÇÃO - TOMADAS - AR CONDICIONADO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Washington Palhano Moraes Junior

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR - CPF: 607.202.673-22

Local

data

MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303458153





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.539.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N° 906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fis. Nº 110

Rubrica 6

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 4.291,99	2,27%
3.0	VEDAÇÕES	R\$ 8.259,82	4,37%
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$ 66.166,56	35,01%
5.0	FORRO	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 53.672,49	28,40%
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.084,44	0,57%
TOTAL		R\$ 188.967,83	100,00%


Manoel de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.532.525/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N.º 205 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

131
Rúbrica

PROPONENTE: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores								
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -						ENCARGOS SOCIAIS:		116,66%
DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração						BDI:		22,36%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.651,86	0,87%
1.1	SINAPI	00004513	PLACA DE OBRAS (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00	275,31	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				R\$ 4.291,99	2,27%
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 120017	M2	471,85	4,33	R\$ 2.043,11	1,08%
2.2	ORSE	97650	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 120017	UND	70,60		R\$ 40,60	0,02%
2.3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 120017	M	3.000,00	0,59	R\$ 1.770,00	0,94%
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 120017	M2	136,26	3,17	R\$ 436,28	0,23%
3.0			VEDAÇÕES				R\$ 8.259,62	4,37%
3.1	PRÓPRIA	COMP-95359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	166,95	R\$ 8.259,62	4,37%
4.0			COBERTURA METÁLICA				R\$ 66.166,56	35,01%
4.1	SINAPI	92550	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58	R\$ 15.944,15	8,44%
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" AÇAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.532.625/0001-60
Rua Manoel Balça, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

112

Rubrica

PROPOSTANTE:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores						
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
BASE DE PREÇOS:		ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -			ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%	
DATA BASE:		SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração			BDI:		22,55%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.188,56	4,33%
4.4	ORSE	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1005	COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%
5.0			FORRO				R\$ 53.840,67	28,45%
5.1	SINAPI	95458	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	454,39	118,49	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53.672,49	28,40%
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	M	10,00	1,82	18,2	0,01%
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	335,93	8,5	2863,06	1,52%
6.3	ORSE	91857	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	152,84	9,02	1378,62	0,73%
6.4	SINAPI	45402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	19,02	4,21	80,07	0,04%
6.5	SBC	81116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	13,83	13,83	191,27	0,10%
6.6	ORSE	2445	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NSR 15715)	M	22,46	8,93	200,57	0,11%
6.7	ORSE	35243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	2,73	22,22	0,01%
6.8	ORSE	35246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NSR 15715)	M	18,10	6,22	112,68	0,06%

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.050.620/0001-90
Rua Manoel Rego, N.º 66 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

113

Rúbrica

PRÓPONENTE: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores								
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 06/2021 - BBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -			ENCARGOS SOCIAIS:			115,66%		
DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração			BDI:			22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
6.9	ORSE	97033	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 (UN)	UND	90,00	39,38	3542,4	1,87%
6.10	ORSE	97034	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	15,00	132,17	1982,55	1,05%
6.11	SEINFRA	11752	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X475X205MM	UND	1,00	558,74	558,74	0,30%
6.12	SINAPI	92003	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	120,00	43,93	5259,6	2,78%
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	32,00	42,74	1367,68	0,72%
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	43,29	43,29	0,02%
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	27,00	27,3	737,1	0,39%
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	28,00	62,56	1825,68	0,86%
6.17	ORSE	93051	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)	UND	9,00	71,87	645,03	0,34%
6.18	ORSE	93054	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	76,08	76,08	0,04%
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	543,99	10,99	5978,45	3,16%
6.20	ORSE	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2.691,64	4,81	13560,69	7,33%
6.21	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.434,61	8	11478,88	6,07%
6.22	SEC	1004079	CAXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X2" PVC	UND	138,00	3,24	447,12	0,24%

R. A. Pedreiras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.502.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N° 915 - Centro - CEP: 55727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

114

Rubrica

PROPOSTANTE: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores									
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA									
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA									
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 09/2021 - SEC MA 09/2021 - SENFRA CE 027						ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%		
DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração						.BDI:	22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	
6.23	ORSE	91237	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	105,00	10,92	1136,1	0,60%	
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 150X140X60MM	UND	1,00	67,63	67,63	0,04%	
7.0		COMP. 02	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.084,44	0,57%	
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,58	1,75	R\$ 1.084,44	0,57%	
Custo TOTAL com BDI Includo							R\$ 188.957,83	100,00%	
Importa e presente orçamento no valor de R\$ 188.957,83 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Noventa e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).									

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedrinhas - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	11% 20%
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BOM:	23,30%
IDENTIFICADOR:	Processo de Compra Material dos Vereadores - Município de Pedrinhas - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 06/2011 - SSO MA 06/2011 - SINFRA DE CEF - SINAPI MA 06/2011 - Valores Sem Descontagem		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SINAPI	0004210	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADEQUADA, DE "1,0 X 1,125" M	M2							6,00
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADEQUADA, DE "1,0 X 1,125" M		1,00		3,00		2,00		6,00
2.0			DEMOLIÇÃO E REFINADAS								
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817	M2							471,85
			REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817					471,85			471,85
2.2	ORSE	97669	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817	UND							70,00
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817		70,00						70,00
2.3	ORSE	97651	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817	M							3.000,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817			3.000,00					3.000,00
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817	M2							138,28
			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122817					138,28			138,28
3.0			VENÇAS								
4.1	PRÓPRIA	COMP. GESSO	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCÚSTICO COM FRECHAMENTO DE LÂ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM CUIAS SIMPLES	M2							49,47
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCÚSTICO COM FRECHAMENTO DE LÂ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM CUIAS SIMPLES					49,47			49,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 02.827.707/01-00
R. Maranhão, 11008 - Caixa - CEP: 65007-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

116

Rúbrica

PROPOLENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,50%
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BOM:	22,52%
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	CRSE 06 CL/001 - SBO MA 02/001 - GENFRA CE 07 - SINAPI MA 09/001 - Valores Sem Descontos; 3o		
DATA BASE:			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. O. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
7.0			COBERTURA METÁLICA									
4.1	SINAPI	52260	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072013 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072012 (M2)	M2								235,70
			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072013 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072012 (M2)						200,70			200,70
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12010	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO 1/4" ADAS 10UMS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,45 KG/M)	UND								1,00
			MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO 1/4" ADAS 10UMS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,45 KG/M)			1,00						1,00
4.3	SINAPI	102775	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO PINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUIDOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRÁ E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020_P	KG								459,00
			ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO PINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUIDOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRÁ E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020_P		459,00							459,00
4.4	CRSE	54223	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072013	M								60,00
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072013				60,00					60,00
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1609	COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR33 3	M2								138,50
			COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR33 3						138,50			138,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
CNPJ 05.527.032/01-90
Rua Manoel de Aguiar - Centro - CEP 65017-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

118

Rúbrica

PROPOSTANTE:		Câmara Municipal de Valença - MA										
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal de Valença										
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal de Valença - Município de Valença - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 02001 - SEM NA 02001 - SINTRA CE 001 - SINAPI MA 02001 - Valores Sem Discriminação							ENCARGOS SOCIAIS:		115,00%	
									BOM:		22,30%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL	
			ELETRICIDADE: TUBO FLEXÍVEL, PAREDE SIMPLES, CONFIGURAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM BORNEIA, DE 11MT, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (SER 10716)			16,10					16,10	
6.9	ORSE	97103	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020020 (UN)	UND							90,00	
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020020 (UN)		90,00						90,00	
6.10	ORSE	97204	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020020 (UN)	UND							15,00	
			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020020 (UN)		15,00						15,00	
6.11	SEINFRA	11722	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ (RANZEL) 200MM	UND							1,00	
			QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ (RANZEL) 200MM		1,00						1,00	
6.12	SINAPI	61002	TOMADA MÉDIA DE EMBUITR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015	UND							120,00	
			TOMADA MÉDIA DE EMBUITR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015		120,00						120,00	
6.13	SINAPI	61003	TOMADA ALTA DE EMBUITR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015	UND							32,00	
			TOMADA ALTA DE EMBUITR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015		32,00						32,00	
6.14	SINAPI	61003	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 16A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015	UND							1,00	
			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 16A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015		1,00						1,00	
6.15	SINAPI	61003	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015	UND							27,00	
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015		27,00						27,00	
6.16	SEINFRA	10772	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND							26,00	
			DISJUNTOR BIPOLAR 20A		26,00						26,00	



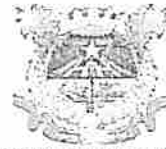
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO
CNPJ 03.020.027/01-00
Rua Manoel Ruy, N.º 66 - Centro - CEP. 65707-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N.º 119

Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.17	CRSE	93801	DIS. JUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102220 (UN)	UND							9,00
			DIS. JUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102220 (UN)		9,00						9,00
6.18	CRSE	93804	DIS. JUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102220 (UN)	UND							1,00
			DIS. JUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102220 (UN)		1,00						1,00
6.19	CRSE	91910	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215	M							512,99
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215			512,99					512,99
6.20	CRSE	91915	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215	M							2.691,64
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215			2.691,64					2.691,64
6.21	CRSE	91920	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215	M							1.434,81
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102215			1.434,81					1.434,81
6.22	SBO	604379	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4x2 PVP	UND							159,00
			CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4x2 PVP			159,00					159,00
6.23	CRSE	91007	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102216	UND							105,00
			CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102216			105,00					105,00
6.24	CRSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 160X140X60MM	UND							1,00
			CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 160X140X60MM			1,00					1,00
7.0	COMP.02	COMP.02	LIBREZA FINAL	M2							619,00
			LIBREZA FINAL					619,00			619,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 120

6
Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,96%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. 00004913 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)	SINAPI	m2	1,00000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
VALOR:						225,00
VALOR COM ENCARGOS:						225,00
VALOR COM BDI:						275,31
VALOR TOTAL:						1.350,00
VALOR TOTAL COM BDI:						1.651,86

2.1. S97641S - Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88259S	Gesseiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07130000	R\$ 19,13	R\$ 1,36
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,14010000	R\$ 15,54	R\$ 2,18
TOTAL SERVIÇO:						3,54
VALOR:						3,54
VALOR COM ENCARGOS:						3,54
VALOR COM BDI:						4,33
VALOR TOTAL:						1.670,35
VALOR TOTAL COM BDI:						2.043,11

2.2. S97660S - Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00950000	R\$ 19,39	R\$ 0,18
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01870000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
TOTAL SERVIÇO:						0,47
VALOR:						0,47
VALOR COM ENCARGOS:						0,47
VALOR COM BDI:						0,58
VALOR TOTAL:						32,90
VALOR TOTAL COM BDI:						40,60

[Handwritten signature]
Secretaria da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Manoel Rêgo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

122

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

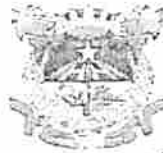
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139443S	ORSE	un	0,91490000	R\$ 0,17	R\$ 0,16
139419S	ORSE	m	0,90930000	R\$ 11,30	R\$ 10,28
139422S	ORSE	m	2,89990000	R\$ 12,82	R\$ 37,18
137566S	ORSE	cento	0,02900000	R\$ 46,76	R\$ 1,36
139413S	ORSE	m2	2,10600000	R\$ 17,83	R\$ 37,56
TOTAL MATERIAL:					94,19
S01978	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 26,97	R\$ 26,97
S88278S	ORSE	h	0,62900000	R\$ 20,44	R\$ 12,84
S88316S	ORSE	h	0,15700000	R\$ 15,54	R\$ 2,44
TOTAL SERVICIO:					42,25
VALOR:					136,44
VALOR COM ENCARGOS:					136,44
VALOR COM BDI:					168,95
VALOR TOTAL:					6.749,69
VALOR TOTAL COM BDI:					8.259,02

4.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	SINAPI	CENT O	0,00700000	R\$ 132,80	R\$ 0,92
00043083	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 11,26	R\$ 48,78
TOTAL MATERIAL:					49,70

[Handwritten signature]
M. da Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.3. S97651S - Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 (m)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S68264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00950000	R\$ 19,39	R\$ 0,19
S68316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01280000	R\$ 15,54	R\$ 0,20
TOTAL SERVICOS:						0,48
VALOR:						0,48
VALOR COM ENCARGOS:						0,48
VALOR COM BDI:						0,59
VALOR TOTAL:						1.440,00
VALOR TOTAL COM BDI:						1.770,00

2.4. S97647S - Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 (m2)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S68316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09710000	R\$ 15,54	R\$ 1,51
S68323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,04340000	R\$ 21,81	R\$ 1,08
TOTAL SERVICOS:						2,59
VALOR:						2,59
VALOR COM ENCARGOS:						2,59
VALOR COM BDI:						3,17
VALOR TOTAL:						366,64
VALOR TOTAL COM BDI:						448,75

3.1. COMP-96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. (M2)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I39431S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$ 0,20	R\$ 0,50
I39432S	Fita de papel reforçada com lamina de metal para reforço de cantos de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	0,79250000	R\$ 2,64	R\$ 2,09
I39434S	Massa de rejunte em pó para drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adição de água)	ORSE	kg	1,03270000	R\$ 3,55	R\$ 3,67
I39435S	Parafuso dry wall, em aço fosfatado, cabeça trombeta e ponta agulha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	R\$ 0,07	R\$ 1,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

123

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
		BDI:	22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93252	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000 R\$ 16,34	R\$ 0,15
93251	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00580000 R\$ 17,18	R\$ 0,11
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000 R\$ 17,67	R\$ 3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000 R\$ 14,32	R\$ 1,51

TOTAL SERVIÇO:	5,53
VALOR:	55,23
VALOR COM ENCARGOS:	55,23
VALOR COM BDI:	67,58
VALOR TOTAL:	13.030,41
VALOR TOTAL COM BDI:	15.944,15

4.2. COMP-12020 - MAO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M). (UND)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000 R\$ 14,30	R\$ 659,59
105111S	Servente de obras	ORSE	h	46,12500000 R\$ 10,76	R\$ 497,23
TOTAL MAO DE OBRA:					1.156,82
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	359,00000000 R\$ 10,43	R\$ 3.848,67
TOTAL MATERIAL:					3.848,67


Câmara Municipal de Pedreiras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

124

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01003	ORSE	m3	0,36900000	RS 472,82	RS 174,47
S10550	ORSE	h	46,12500000	RS 3,46	RS 159,59
S10549	ORSE	h	46,12500000	RS 3,55	RS 163,74
TOTAL SERVIÇO:					497,80
VALOR:					5.503,29
VALOR COM ENCARGOS:					5.503,29
VALOR COM BDI:					6.733,83
VALOR TOTAL:					5.503,29
VALOR TOTAL COM BDI:					6.733,83

4.3. 100775 - ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	SINAPI	KG	0,47360000	RS 10,43	RS 4,93
00001333	SINAPI	KG	0,00590000	RS 10,10	RS 0,05
00010997	SINAPI	KG	0,00180000	RS 29,90	RS 0,05
00010996	SINAPI	KG	0,51880000	RS 11,86	RS 6,15
TOTAL MATERIAL:					11,18
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86240	SINAPI	H	0,00080000	RS 12,85	RS 0,01
93253	SINAPI	CHI	0,00050000	RS 133,74	RS 0,05
93287	SINAPI	CHP	0,00070000	RS 424,11	RS 0,29

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N° 906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 625

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF 01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 24,78	R\$ 1,95
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02370000	R\$ 17,67	R\$ 0,41
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 7,55	R\$ 0,59
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,88	R\$ 0,09
TOTAL SERVIÇO:						3,40
VALOR:						14,58
VALOR COM ENCARGOS:						14,58
VALOR COM BDI:						17,84
VALOR TOTAL:						6.692,22
VALOR TOTAL COM BDI:						8.188,56

4.4. S94229S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
140784S	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$ 148,05
105051S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 22,20
105104S	Rebite de alumínio vazado de rebuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	R\$ 66,76
100142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	R\$ 32,75
113386S	Solda em barra de estanho-chumbo 60/60	ORSE	kg	0,18000000	R\$ 145,50
TOTAL MATERIAL:					188,85

Assessoria de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 506 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

126


Rúbrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chl diurno. af_03/2016	ORSE	chl	0,01830000	R\$ 20,97	R\$ 0,36
S93281S Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chl diurno. af_03/2016	ORSE	chl	0,01320000	R\$ 21,91	R\$ 0,29
S98316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	R\$ 15,54	R\$ 9,84
S98323S Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	R\$ 21,81	R\$ 11,76
TOTAL SERVIÇO:					22,27
VALOR:					211,12
VALOR COM ENCARGOS:					211,12
VALOR COM BDI:					258,33
VALOR TOTAL:					12.667,20
VALOR TOTAL COM BDI:					15.499,80

4.5. COMP-1008 - COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3 (M2)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,14700000	R\$ 11,58	R\$ 1,70
1099135 CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	H	0,13600000	R\$ 15,55	R\$ 2,11
TOTAL MAO DE OBRA:					3,81


S. S. - [illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 127

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1018567 CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m	SBC	UN	0,05000000	R\$ 16,18	R\$ 0,81
1018566 CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	R\$ 44,60	R\$ 2,23
1045200 HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16"x45cm PARA FIXAÇÃO DE TELHADO	SBC	UN	2,35600000	R\$ 10,77	R\$ 25,37
1018568 RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm	SBC	M	2,00000000	R\$ 16,33	R\$ 32,66
1041118 TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP-25/10	SBC	M2	1,05000000	R\$ 49,44	R\$ 51,91

TOTAL MATERIAL:	112,98
VALOR:	116,79
VALOR COM ENCARGOS:	116,79
VALOR COM BDI:	142,90
VALOR TOTAL:	16.532,79
VALOR TOTAL COM BDI:	20.228,92

5.1. S90496S - Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143131S Arame galvanizado 6 b/wg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 b/wg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 b/wg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,04260000	R\$ 27,47	R\$ 1,17
135226S Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocação)	ORSE	m2	1,09560000	R\$ 43,42	R\$ 47,57
139443S Parafuso dry wall, em aço zincado, cabeça lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	ORSE	un	2,18120000	R\$ 0,17	R\$ 0,37
140547S Parafuso zincado, autobrochante, flangado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,01320000	R\$ 19,57	R\$ 0,26
140552S Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	R\$ 33,54	R\$ 1,12
139439S Pendural ou presilha reguladora, em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	ORSE	un	1,32650000	R\$ 3,13	R\$ 4,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139427S	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura ferro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	ORSE	m	3,84990000	R\$ 8,31	R\$ 31,99
TOTAL MATERIAL:						86,63
888278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,49940000	R\$ 20,44	R\$ 10,21
TOTAL SERVICIO:						10,21
VALOR:						96,84
VALOR COM ENCARGOS:						96,84
VALOR COM BDI:						118,49
VALOR TOTAL:						45.693,95
VALOR TOTAL COM BDI:						55.909,51

6.1. 00002689 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)						
MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)	SINAPI	m	1,00000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
VALOR:						1,49
VALOR COM ENCARGOS:						1,49
VALOR COM BDI:						1,82
VALOR TOTAL:						14,90
VALOR TOTAL COM BDI:						18,20

6.2. S91854S - Eletroduto flexivel corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af 12/2015 (m)						
MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102588S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2,00
TOTAL MATERIAL:						2,00
SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
888247S	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2,16
888264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	19,39	2,79
TOTAL SERVICIO:						4,95
VALOR:						6,95
VALOR COM ENCARGOS:						6,95
VALOR COM BDI:						8,50
VALOR TOTAL:						2.340,97
VALOR TOTAL COM BDI:						2.863,06

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, N°505 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 129

Rúbrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA-BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.3. S91867S - Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af. 12/2015 (m)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$ 23,65 R\$ 0,04
102674S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	ORSE	m	1,01700000	R\$ 3,76 R\$ 3,82
TOTAL MATERIAL:					3,86
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 15,03 R\$ 1,53
S88254S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 19,39 R\$ 1,98
TOTAL SERVIÇO:					3,51
VALOR:					7,37
VALOR COM ENCARGOS:					7,37
VALOR COM BDI:					9,02
VALOR TOTAL:					1.126,43
VALOR TOTAL COM BDI:					1.378,82

6.4. 00040402 - ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	M	1,0000	R\$ 3,44 R\$ 3,44
VALOR:					3,44
VALOR COM ENCARGOS:					3,44
VALOR COM BDI:					4,21
VALOR TOTAL:					65,43
VALOR TOTAL COM BDI:					80,07

6.5. 061116 - ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1" (M)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	15,56 R\$ 4,87
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	R\$ 11,58 R\$ 3,62
TOTAL MAO DE OBRA:					8,49

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

130

Rubrica

PROPOSITANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,35%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005778 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	M	1,0000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
TOTAL MATERIAL:					2,80
VALOR:					11,30
VALOR COM ENCARGOS:					11,30
VALOR COM BDI:					13,83
VALOR TOTAL:					166,28
VALOR TOTAL COM BDI:					191,27

6.6. 102448S - Eletroduto/duto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102448S Eletroduto/duto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715) (m)	ORSE	M	1,00000000	R\$ 7,30	R\$ 7,30
VALOR:					7,30
VALOR COM ENCARGOS:					7,30
VALOR COM BDI:					8,93
VALOR TOTAL:					163,96
VALOR TOTAL COM BDI:					200,57

6.7. 139243S - Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139243S Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 2,23	R\$ 2,23
VALOR:					2,23
VALOR COM ENCARGOS:					2,23
VALOR COM BDI:					2,73
VALOR TOTAL:					18,17
VALOR TOTAL COM BDI:					22,25



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 131

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.8. I39246S - Eletrodutoduto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39246S Eletrodutoduto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715) (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,08	R\$ 5,08
VALOR:					5,08
VALOR COM ENCARGOS:					5,08
VALOR COM BDI:					6,22
VALOR TOTAL:					91,95
VALOR TOTAL COM BDI:					112,58

6.9. S97589S - Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38191S Lampada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$ 12,15
I38773S Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base e27, potência máxima 60 w (não inclui lâmpada)	ORSE	un	1,00000000	6,29	6,29
TOTAL MATERIAL:					18,44
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22310000	15,03	3,35
S88204S Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,53550000	19,39	10,38
TOTAL SERVICIO:					13,73
VALOR:					32,17
VALOR COM ENCARGOS:					32,17
VALOR COM BDI:					39,36
VALOR TOTAL:					2.895,30
VALOR TOTAL COM BDI:					3.542,40

6.10. S97594S - Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03780S Luminária de sobrepor em chapa de aço para 1 lâmpada fluorescente de 36* w, alietada, completa (lâmpada e reator inclusos)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98,67	R\$ 98,67
TOTAL MATERIAL:					98,67

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 132

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000	R\$ 15,03
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000	R\$ 19,39
TOTAL SERVICOS:					9,35
VALOR:					108,02
VALOR COM ENCARGOS:					108,02
VALOR COM BDI:					132,17
VALOR TOTAL:					1.620,30
VALOR TOTAL COM BDI:					1.982,55

6.11. I1762 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650x875x205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 456,64
VALOR:					456,64
VALOR COM ENCARGOS:					456,64
VALOR COM BDI:					558,74
VALOR TOTAL:					456,64
VALOR TOTAL COM BDI:					558,74

6.12. 92002 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 (UN)					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,47
TOTAL MATERIAL:					16,94
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	R\$ 14,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	R\$ 19,52
TOTAL SERVICOS:					18,88
VALOR:					35,82
VALOR COM ENCARGOS:					35,82
VALOR COM BDI:					43,83
VALOR TOTAL:					4.298,40
VALOR TOTAL COM BDI:					5.259,69

J. Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, Nº 906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 133

Rubrica 6

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS /	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
DATA BASE: ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI: 22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.13. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$	7,21
91991	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,72	R\$	27,72
TOTAL SERVIÇO:						34,93
VALOR:						34,93
VALOR COM ENCARGOS:						34,93
VALOR COM BDI:						42,74
VALOR TOTAL:						1.117,76
VALOR TOTAL COM BDI:						1.367,68

6.14. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,17	R\$	28,17
91946	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$	7,21
TOTAL SERVIÇO:						35,38
VALOR:						35,38
VALOR COM ENCARGOS:						35,38
VALOR COM BDI:						43,29
VALOR TOTAL:						35,38
VALOR TOTAL COM BDI:						43,29

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, N°505 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

134

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.15. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO.	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,10	R\$ 15,10
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$ 7,21
TOTAL SERVIÇO:						22,31
VALOR:						22,31
VALOR COM ENCARGOS:						22,31
VALOR COM BDI:						27,30
VALOR TOTAL:						602,37
VALOR TOTAL COM BDI:						737,10

6.16. 10972 - DISJUNTOR BIPOLAR 20A (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A (UN)	SEINFRA	un	1,00000000	51,13	51,13
VALOR:						51,13
VALOR COM ENCARGOS:						51,13
VALOR COM BDI:						62,58
VALOR TOTAL:						1.329,38
VALOR TOTAL COM BDI:						1.628,58

6.17. S93661S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
134616S	Disjuntor tipo din/fico, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 54,21	R\$ 54,21
101570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,54	R\$ 1,08
TOTAL MATERIAL:						55,29

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

135

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S98247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$ 15,03	R\$ 1,43
S98264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$ 19,39	R\$ 1,85
TOTAL SERVIÇO:					3,28	
VALOR:					58,57	
VALOR COM ENCARGOS:					58,57	
VALOR COM BDI:					71,67	
VALOR TOTAL:					527,13	
VALOR TOTAL COM BDI:					645,03	

6.18. S93664S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I34616S	Disjuntor tipo din/eco, bipolar da 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 54,21	R\$ 54,21
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70
TOTAL MATERIAL:					55,91	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S98247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$ 15,03	R\$ 2,74
S98264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$ 19,39	R\$ 3,53
TOTAL SERVIÇO:					6,27	
VALOR:					62,18	
VALOR COM ENCARGOS:					62,18	
VALOR COM BDI:					76,08	
VALOR TOTAL:					62,18	
VALOR TOTAL COM BDI:					76,08	

6.19. S91930S - Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00982S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$ 6,01	R\$ 7,15
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					7,19	


S. S. ...



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rago, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 136

Rúbrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

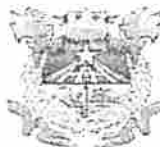
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S89247S	Auxiliar de electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$ 15,03	R\$ 0,78
S88264S	Electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$ 19,39	R\$ 1,01
TOTAL SERVICOS:					1,79	
VALOR:					8,95	
VALOR COM ENCARGOS:					8,98	
VALOR COM BDI:					10,99	
VALOR TOTAL:					5.824,43	
VALOR TOTAL COM BDI:					7.128,11	

6.20. S91928S - Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	1,19000000	R\$ 2,40	R\$ 2,85
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					2,90	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S89247S	Auxiliar de electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	R\$ 15,03	R\$ 0,45
S88264S	Electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	R\$ 19,39	R\$ 0,58
TOTAL SERVICOS:					1,03	
VALOR:					3,93	
VALOR COM ENCARGOS:					3,93	
VALOR COM BDI:					4,81	
VALOR TOTAL:					11.484,29	
VALOR TOTAL COM BDI:					14.055,83	

6.21. S91928S - Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00951S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 4 mm ²	ORSE	m	1,19000000	R\$ 4,30	R\$ 5,12
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					5,16	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

137

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000 R\$ 15,03	R\$ 0,60
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000 R\$ 19,39	R\$ 0,78
TOTAL SERVICOS:					1,38
VALOR:					6,54
VALOR COM ENCARGOS:					6,54
VALOR COM BDI:					8,00
VALOR TOTAL:					10.193,31
VALOR TOTAL COM BDI:					12.468,88

6.22. I004979 - CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)	SBC	un	1,00000000 R\$ 2,65	R\$ 2,65
VALOR:					2,65
VALOR COM ENCARGOS:					2,65
VALOR COM BDI:					3,24
VALOR TOTAL:					365,70
VALOR TOTAL COM BDI:					447,12

6.23. S91937S - Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af. 12/2016 (un)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01871S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000 R\$ 3,92	R\$ 3,92
TOTAL MATERIAL:					3,92
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000 R\$ 15,03	R\$ 2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000 R\$ 19,39	R\$ 2,77
TOTAL SERVICOS:					4,92
VALOR:					8,84
VALOR COM ENCARGOS:					8,84
VALOR COM BDI:					10,82
VALOR TOTAL:					928,20
VALOR TOTAL COM BDI:					1.136,10

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Manoel Rêgo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

138

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.24. S00427 - Caixa de passagem em pvc tipo aquatic 180x140x80mm (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024366	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,36	R\$ 5,72
I051118	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 10,78	R\$ 4,31
TOTAL MAO DE OBRA:						10,03
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00446	Caixa de passagem aquático 180 x 140 x 80 mm (ref. 92107 plst ou similar)	ORSE	un	1,00000000	42,45	42,45
TOTAL MATERIAL:						42,45
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,42	R\$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,55	R\$ 1,42
TOTAL SERVICIO:						2,79
VALOR:						55,27
VALOR COM ENCARGOS:						55,27
VALOR COM BDI:						67,63
VALOR TOTAL:						55,27
VALOR TOTAL COM BDI:						67,63

7.1. COMP. 02 - LIMPEZA FINAL (M2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89316	SERVENTE ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 14,32	R\$ 1,43
TOTAL SERVICIO:						1,43
VALOR:						1,43
VALOR COM ENCARGOS:						1,43
VALOR COM BDI:						1,75
VALOR TOTAL:						886,14
VALOR TOTAL COM BDI:						1.084,44

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65717-000

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores do Pedreiras - MA
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
Endereço:	Rua Manoel Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA
Base de Preços / Data Orse	SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores
Encargos Sociais:	11,50%
BDI:	22,30%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	R\$ 1.651,86	100,00%	R\$ 1.651,86				
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	2,27%	R\$ 4.291,99	100,00%	R\$ 4.291,99				
3.0	VEDAÇÕES	4,37%	R\$ 8.259,82			60,00%	R\$ 4.129,91	50,00%	R\$ 4.129,91
4.0	COBERTURA METÁLICA	35,01%	R\$ 66.160,56	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52
5.0	FORRO	28,49%	R\$ 53.840,57	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,40%	R\$ 53.672,49	33,33%	R\$ 17.880,83	33,33%	R\$ 17.880,83	33,33%	R\$ 17.880,83
7.0	LIMPEZA FINAL	0,57%	R\$ 1.084,44					100,00%	R\$ 1.084,44
TOTAL		100,00%	R\$ 188.987,83	Parcela (%) Acumulado (%)	R\$ 33,75% R\$ 63.837,09	Parcela (%) Acumulado (%)	R\$ 32,82% R\$ 88,60%	Parcela (%) Acumulado (%)	R\$ 33,40% R\$ 100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 62.023,15	Parcela (R\$)	R\$ 125.880,24	Parcela (R\$)	R\$ 188.987,83

Jonathan Pessoa Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.050.303 - 6
Vistos: 121836 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Reijo, Nº 905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,30%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.1	SINAPI	68486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	454,38	R\$ 116,49	R\$ 53.840,67	28,49%	28,49%	A
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1008	COBERTURA TELHA METÁLICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	139,66	R\$ 142,60	R\$ 19.800,22	10,48%	38,97%	A
4.1	SINAPI	62350	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,59	R\$ 15.944,16	8,44%	47,41%	A
4.4	ORSE	64229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	M	80,00	R\$ 258,33	R\$ 15.498,80	8,20%	55,61%	A
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.891,64	R\$ 4,81	R\$ 13.899,69	7,33%	62,94%	B
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.434,61	R\$ 8,00	R\$ 11.476,88	6,07%	69,02%	B
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM PREENCHIMENTO DE Lã DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	R\$ 169,95	R\$ 8.259,82	4,37%	73,39%	B

João Paulo Leão de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - FC/101.856.833 - 6
Visto: 12/15/2015

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90
 Rua Menico Rego, Nº 905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BDI:	22,59%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.3	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.189,56	4,33%	77,72%	B
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%	81,28%	B
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	543,99	R\$ 10,99	R\$ 5.978,45	3,16%	84,45%	C
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	120,00	R\$ 43,83	R\$ 5.259,60	2,78%	87,23%	C
6.9	ORSE	97399	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND	90,00	R\$ 39,96	R\$ 3.542,40	1,87%	89,11%	C
6.2	ORSE	91854	ELETROBUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,83	R\$ 8,50	R\$ 2.863,06	1,52%	90,62%	C
2.1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	471,65	R\$ 4,33	R\$ 2.043,11	1,05%	91,70%	C
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	15,00	R\$ 132,17	R\$ 1.982,55	1,05%	92,75%	C
2.3	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	0,94%	93,69%	C

Jonathan Pires Landi de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA - PI/191-056.633 - 6
 Voto Nº 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Repp, Nº905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedrinhas - MA
OSJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedrinhas - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 05/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Descontempção
ENCARGOS SOCIAIS:	115,07%
BDI:	20,50%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABO
1.1	SINAPI	C0004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	6,00	R\$ 275,31	R\$ 1.651,86	0,87%	94,56%	C
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	R\$ 62,66	R\$ 1.629,56	0,86%	95,42%	C
6.3	ORSE	91657	ELETRODUTO RÍGIDO ROSÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,84	R\$ 9,02	R\$ 1.378,62	0,73%	96,15%	C
6.13	SINAPI	91933	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	32,00	R\$ 42,74	R\$ 1.367,68	0,72%	96,88%	C
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	105,03	R\$ 10,82	R\$ 1.136,10	0,60%	97,48%	C
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,69	R\$ 1,75	R\$ 1.094,44	0,57%	98,05%	C
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	27,00	R\$ 27,30	R\$ 737,10	0,39%	98,44%	C
6.17	ORSE	93651	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)	UND	9,00	R\$ 71,67	R\$ 645,03	0,34%	98,78%	C

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.956.533 - 6
Visto: 12/15/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-50
Rua Manoel Raio, nº905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desconturção
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,60%
	BDI: 22,96%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 600X875X205MM	UND	1,00	R\$ 559,74	R\$ 559,74	0,30%	99,08%	C
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X2" PVC	UND	139,00	R\$ 3,24	R\$ 447,12	0,24%	99,32%	C
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	139,26	R\$ 3,17	R\$ 439,20	0,23%	99,55%	C
8.8	ORSE	2448	ELETRODUTO/OUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR.15715)	M	22,46	R\$ 8,93	R\$ 200,57	0,11%	99,65%	C
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	13,83	R\$ 13,83	R\$ 181,27	0,10%	99,76%	C
6.8	ORSE	39246	SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR.15715)	M	18,10	R\$ 6,22	R\$ 112,58	0,06%	99,82%	C
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	19,02	R\$ 4,21	R\$ 80,07	0,04%	99,86%	C
6.18	ORSE	83684	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 76,08	R\$ 76,08	0,04%	99,90%	C
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X60MM	UND	1,00	R\$ 67,69	R\$ 67,69	0,04%	99,93%	C

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Empresário
CREA - PE/191.856.833 - 8
Vistoria/121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, nº905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

144

7/2023

PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE - SE 03/2021 - SBC MA 08/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Descontrolejo
ENCARGOS SOCIAIS: 115,06%
BDI: 22,30%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO AQUILULADA	ABC
6.14	SINAPI	91559	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	R\$ 43,28	R\$ 43,28	0,02%	59,98%	C
2.2	SINAPI	97600	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	70,00	R\$ 0,58	R\$ 40,60	0,02%	59,89%	C
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	R\$ 2,73	R\$ 22,22	0,01%	59,99%	C
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	M	10,00	R\$ 1,82	R\$ 18,20	0,01%	100,00%	C

TOTAL							R\$	188.967,83	100,00%	0,00%
--------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------	---------	-------

Joséilton Pedreira Lodi de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - F/181.288.803 - 6
Vitória/121538 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	8,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2822/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO		Data	
Responsável Técnico		Responsável Tomador	
Nome:		Nome:	
Título:		Cargo:	
CREA/CAU:			
ART/RRT:			

Leandro Pereira Leal de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		115,66%	73,48%

Jonathan Fagundes Leal de Oliveira
CNPJ



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA

2021

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Bacharel em Direito



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

Jurandir Pereira Leal de Oliveira
Secretário Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a


Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.


Jonathan Penha Lodi de Oliveira
Procurador Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS
3.0	VEDAÇÕES
4.0	COBERTURA METALICA
5.0	FORRO
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS
7.0	LIMPEZA FINAL

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

2.0 – DEMOLIÇÃO E RETIRADA

REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

3.0 – VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.0 – COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.


Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS – ¼" X ¼" X ¼" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "l" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.0 – FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semelha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.


Jonathan Pereira Leal de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e 40MM

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de segurança e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Escrivão Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA

EXTERNO

PARTE EXTERNA

EXTERNO



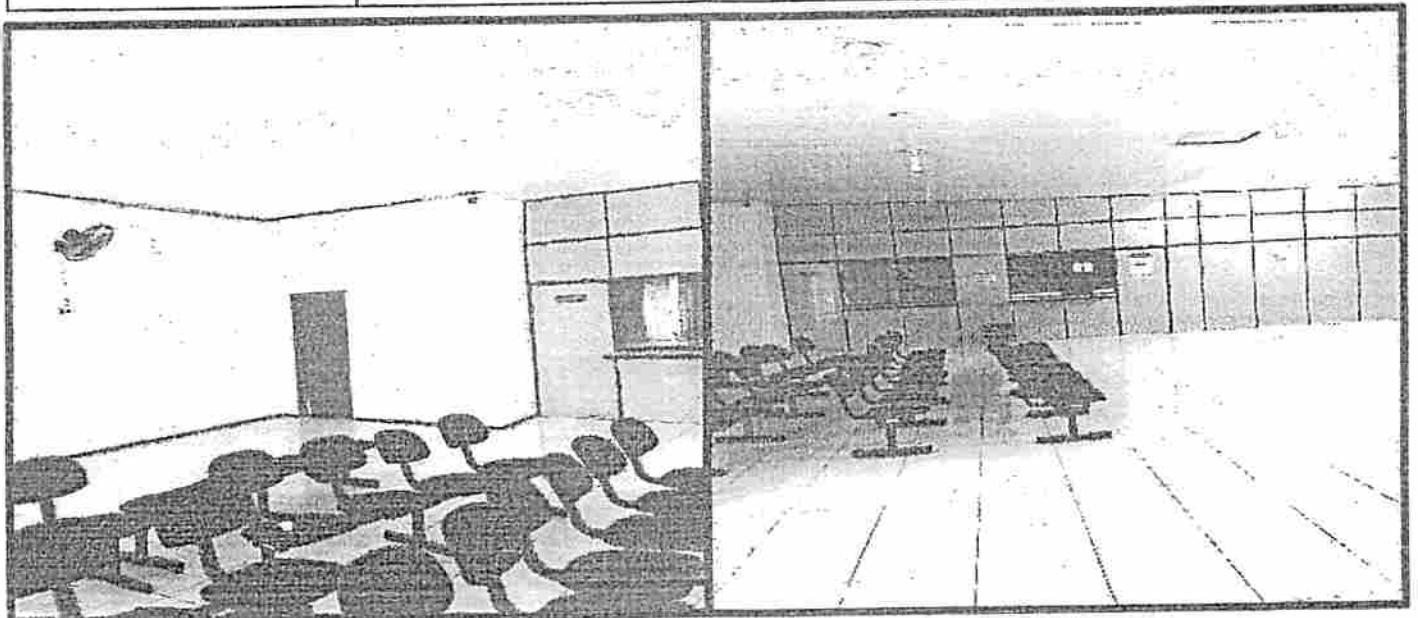
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

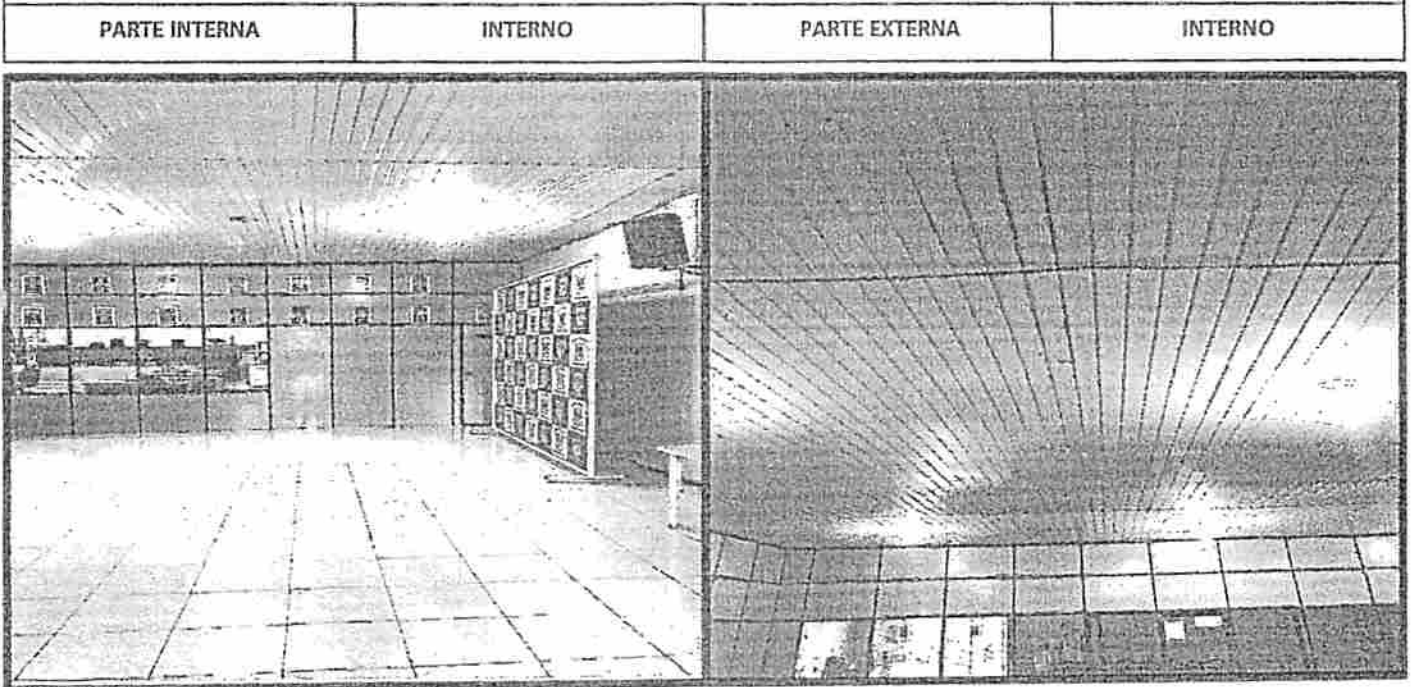
INTERNO



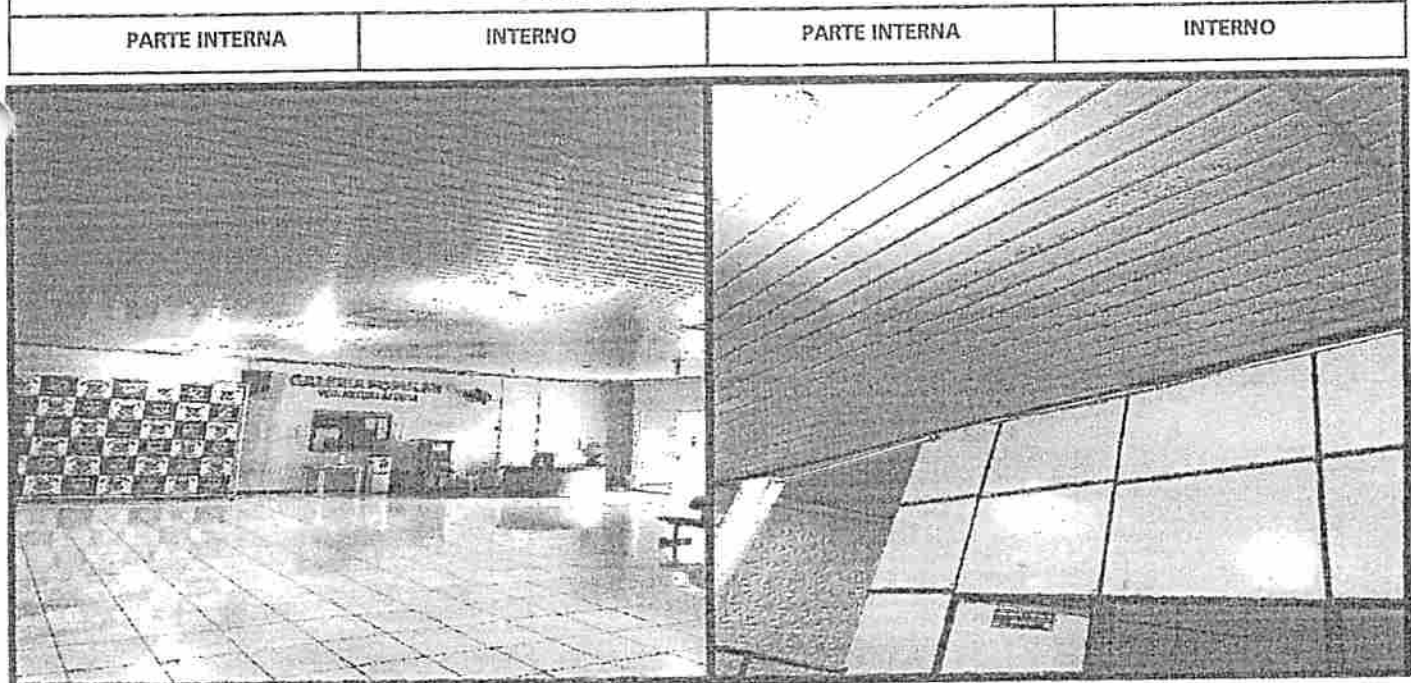
ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90
 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**

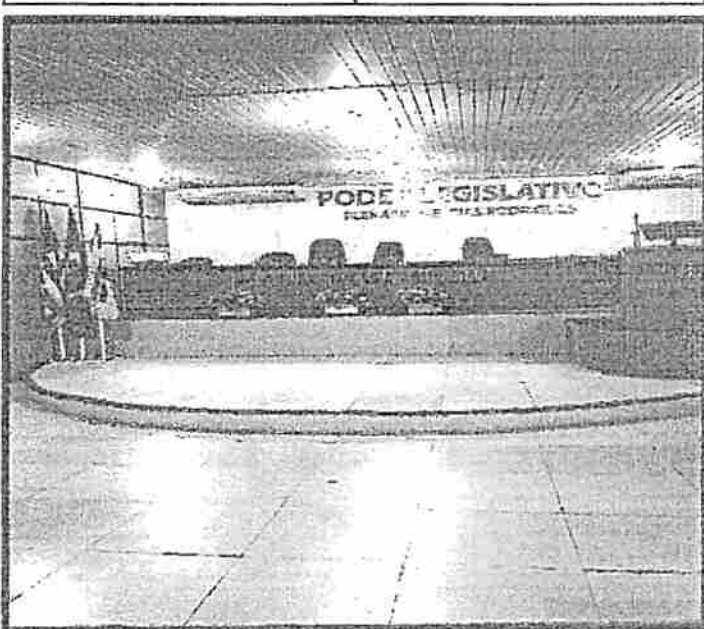
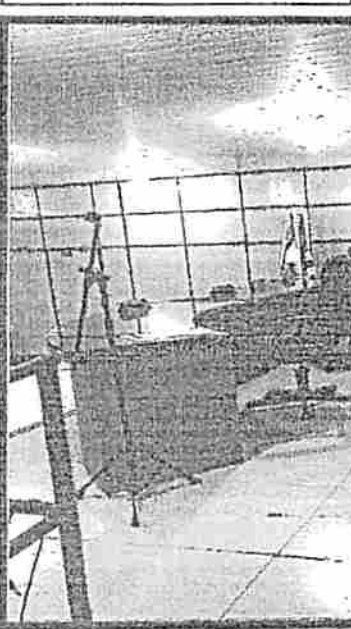


ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE INTERNA	INTERNO
			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**

PARTE INTERNA	INTERNO	PARTE INTERNA	INTERNO
			



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

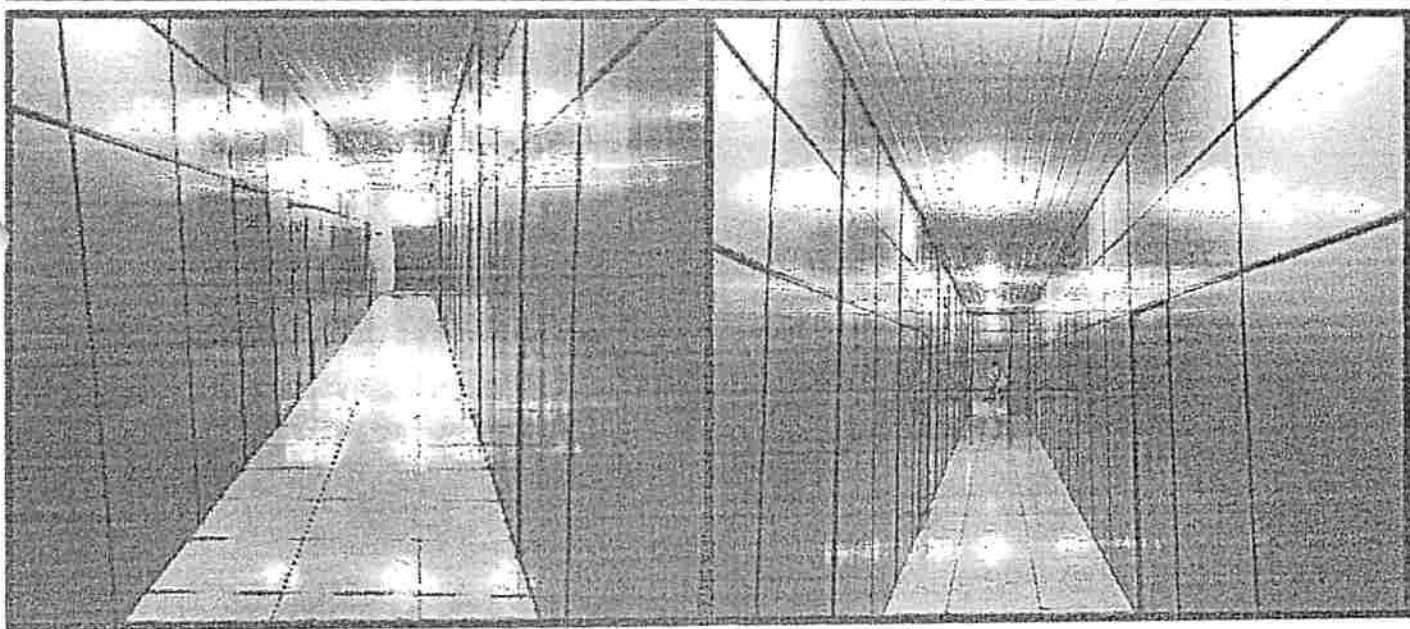
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



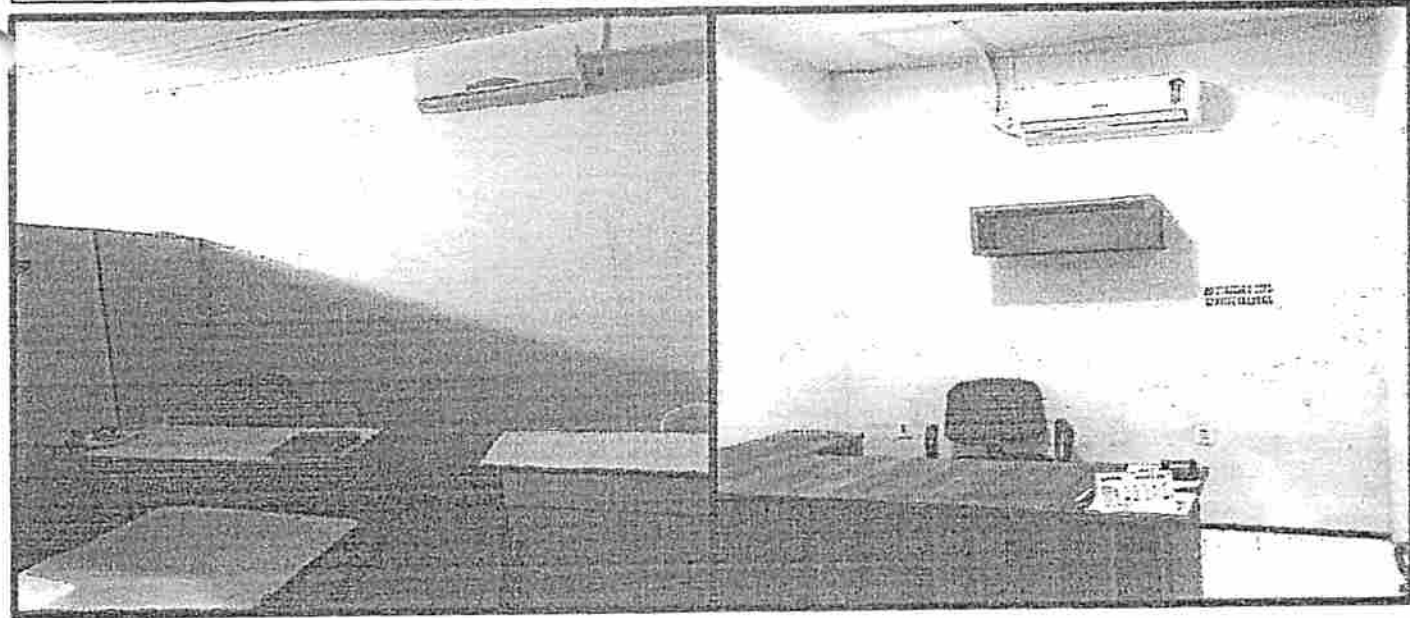
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AMBIENTES – PARTE INTERNA**

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

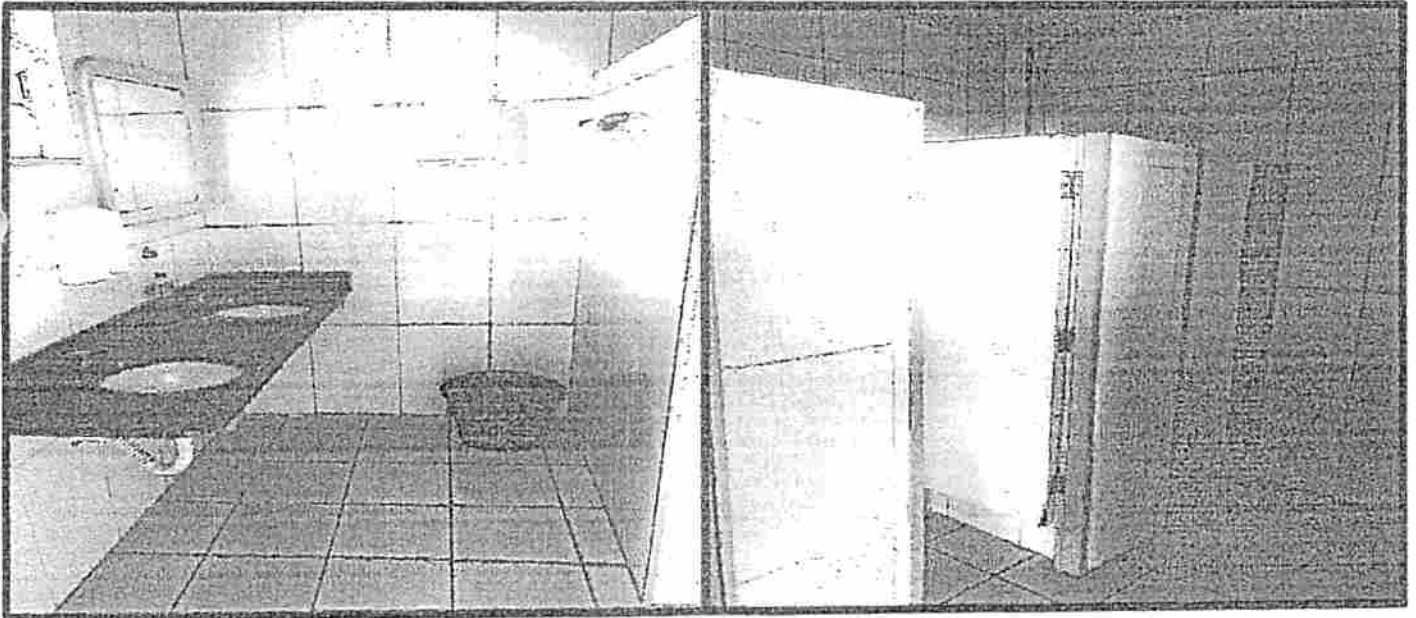
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



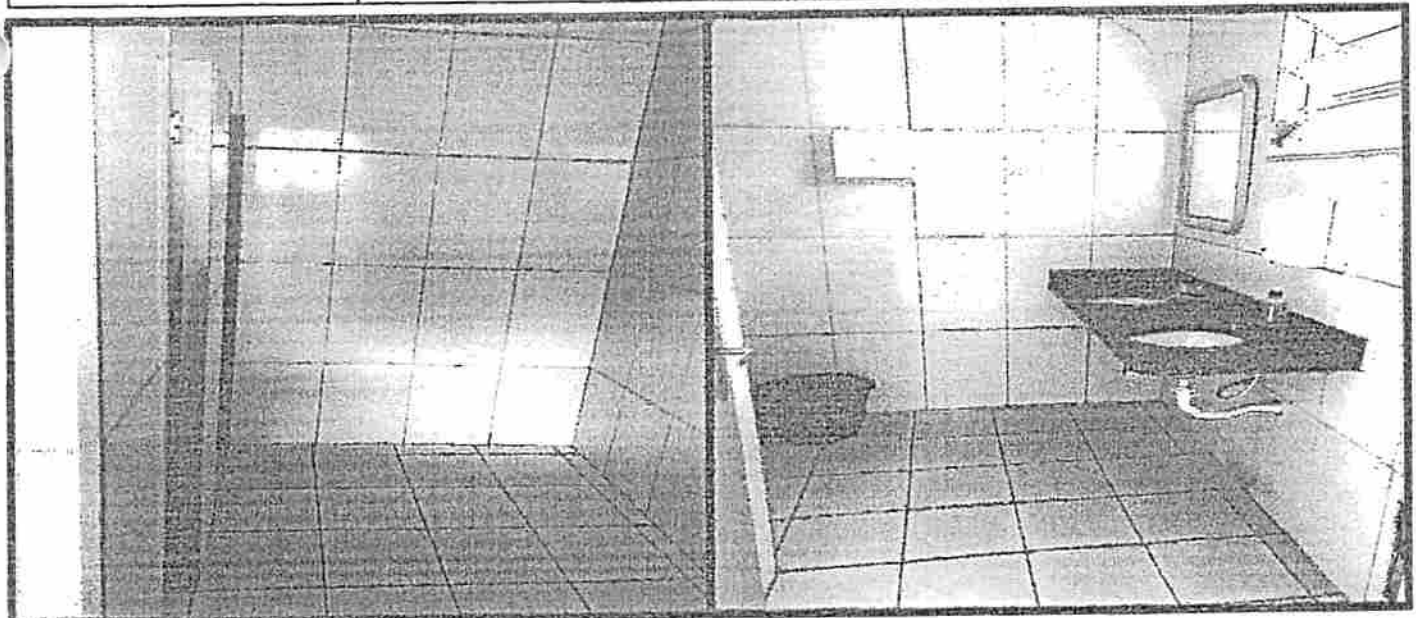
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rago, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

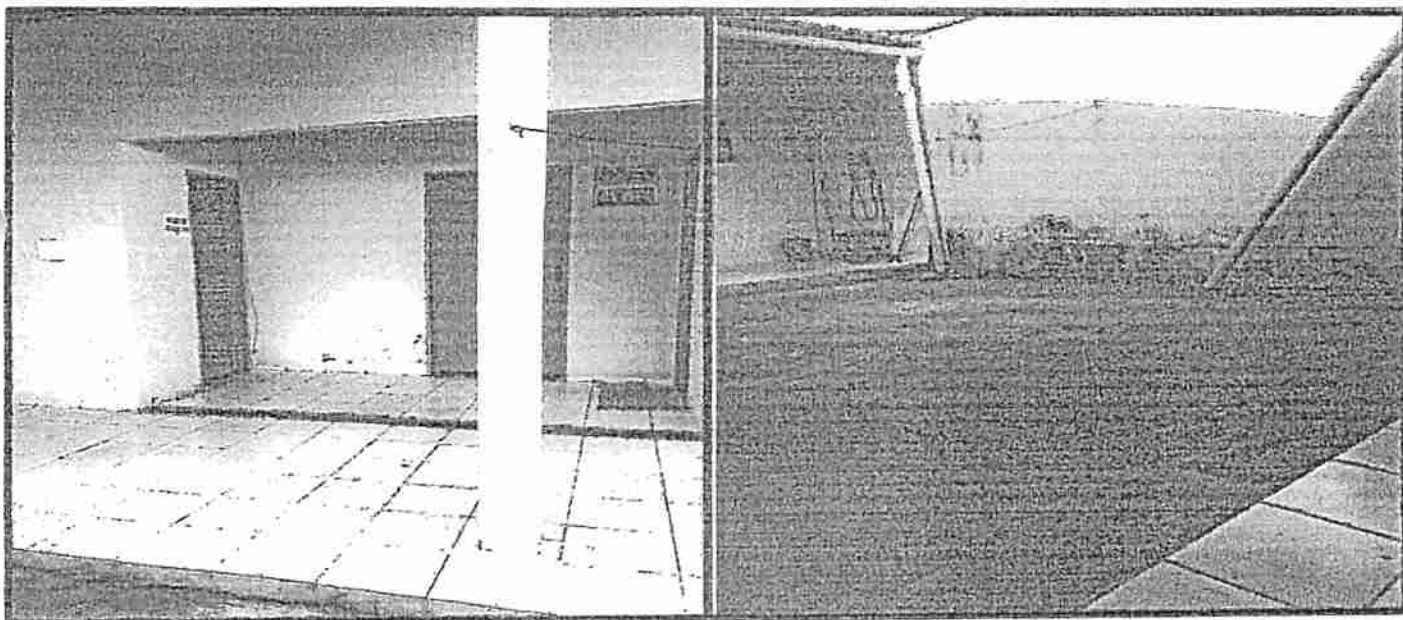
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



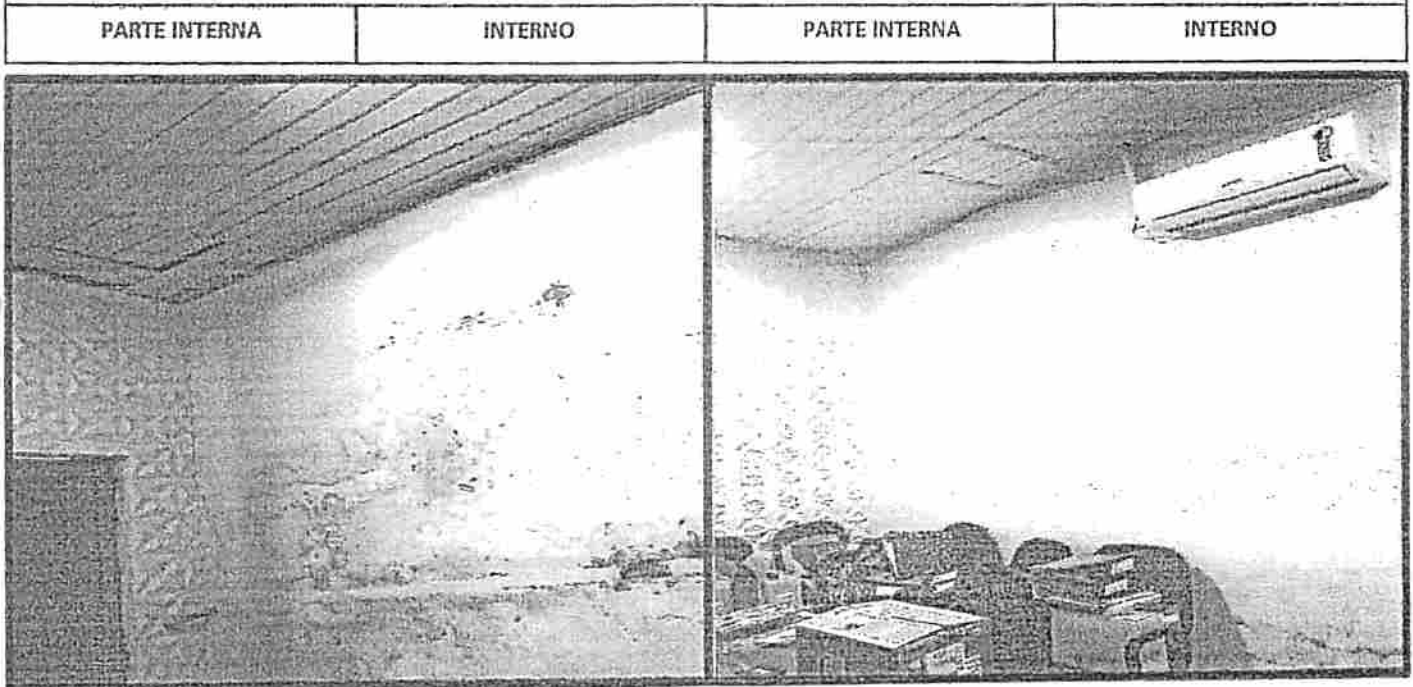


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

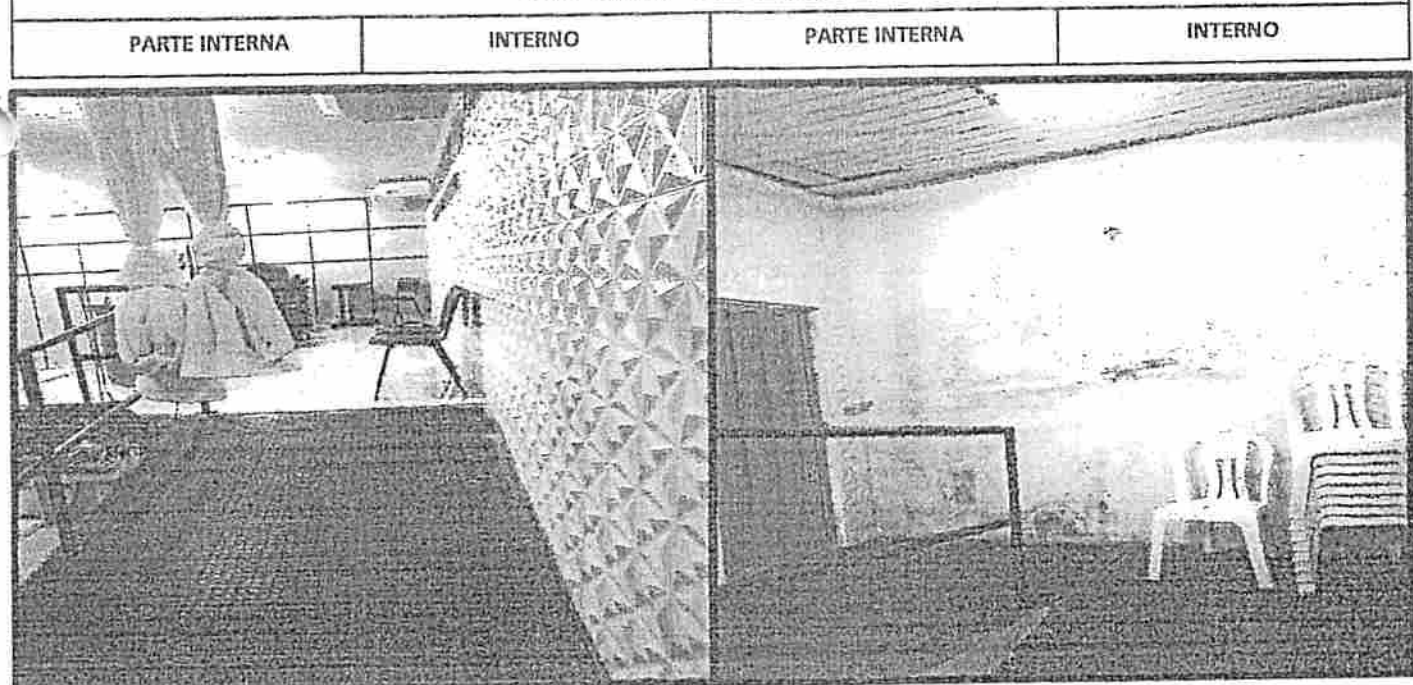
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

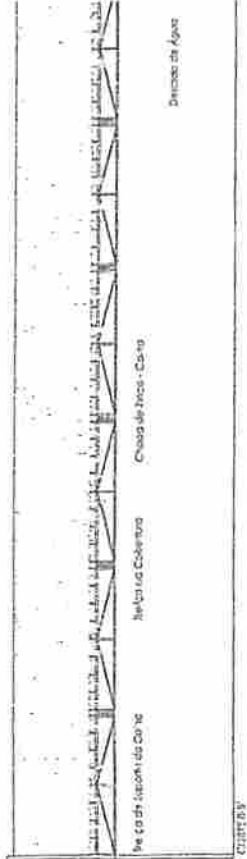
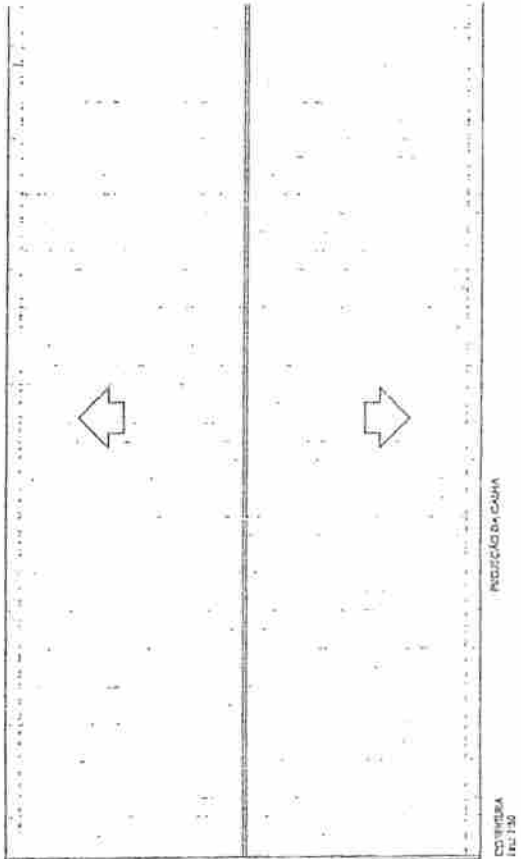


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA



CONFERIR MEDIDAS IN
R.D. E SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO F
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM

PROTEÇÃO P/ A CASA



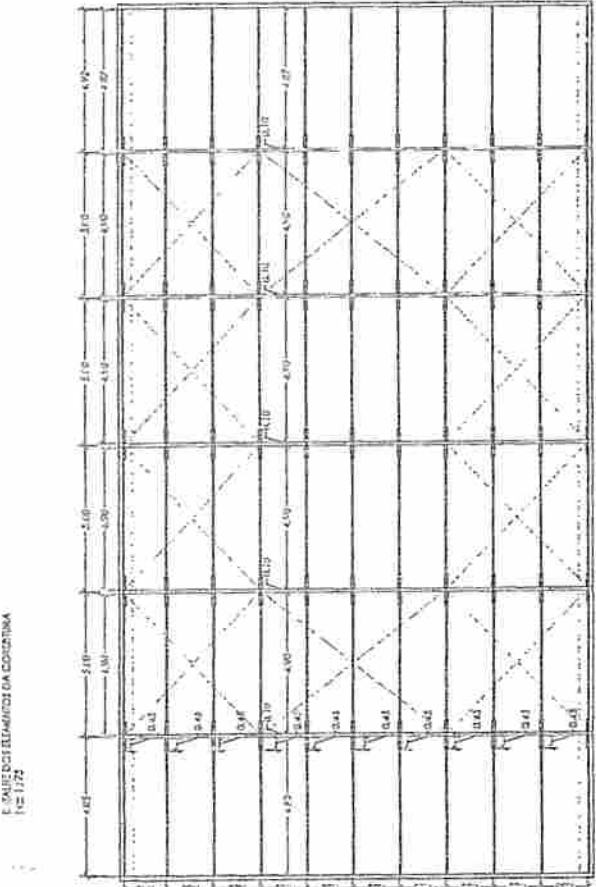
ELEMENTO	PERFIL	m - kg	TOTA
REFORMAÇÃO DA LAJE DE CIMENTO	20x20x20	1500	1500
LAJE DE CIMENTO	20x20x20	1500	1500
MURO DE CIMENTO	20x20x20	1500	1500
CHUVA-DE-ÁGUA	20x20x20	1500	1500
CHUVA-DE-ÁGUA	20x20x20	1500	1500
TOTAL			2.174,60

PROJETO ARQUITETÔNICO/
ESTRUTURA METÁLICA
ESTRUTURA METÁLICA
COBERTURA

02/C
1/100

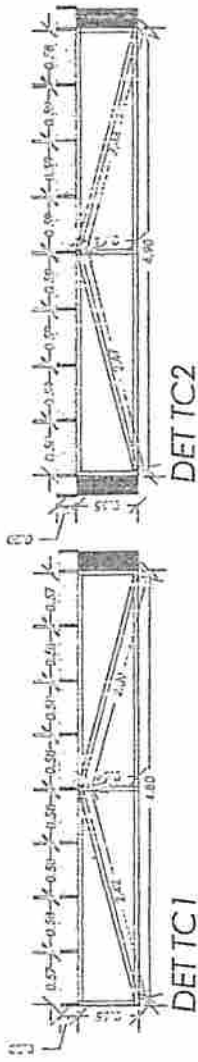
PREFEITURA DE PEDREIRAS
PREFEITURA DE PEDREIRAS - MA
RUA MANOEL RÊSO, 1011 - CENTRO - PEDREIRAS, MA
PROTEÇÃO P/ A CASA

DET 121	DET 122	DET 123	DET 124	DET 125	DET 126	DET 127
Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura
Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura
Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura
Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura
Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura	Reforço da Cobertura

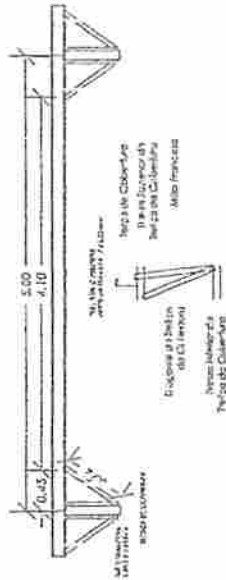
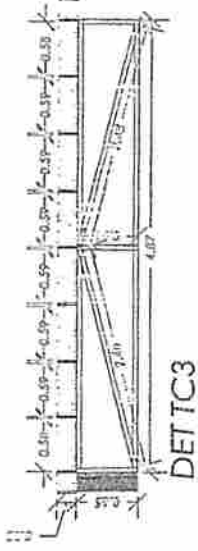
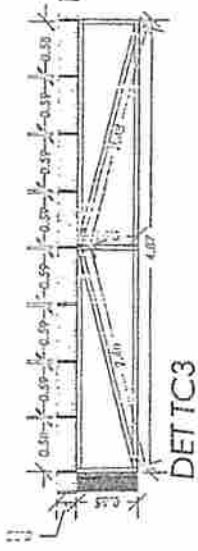


DETALHADO DOS ELEMENTOS DA COBERTURA
DET 128

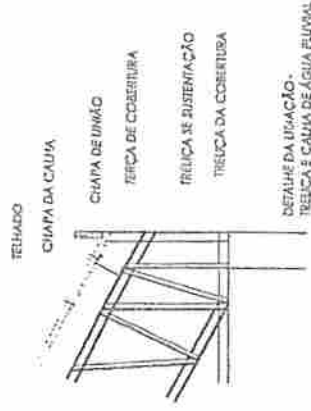
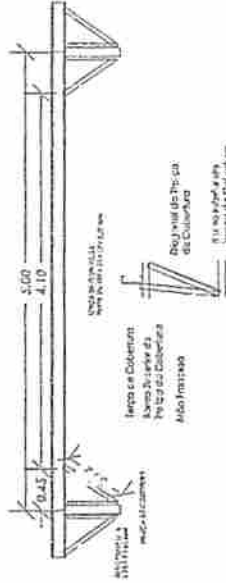
CONFERIR MEDIDAS NA
LEGENDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO P
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM



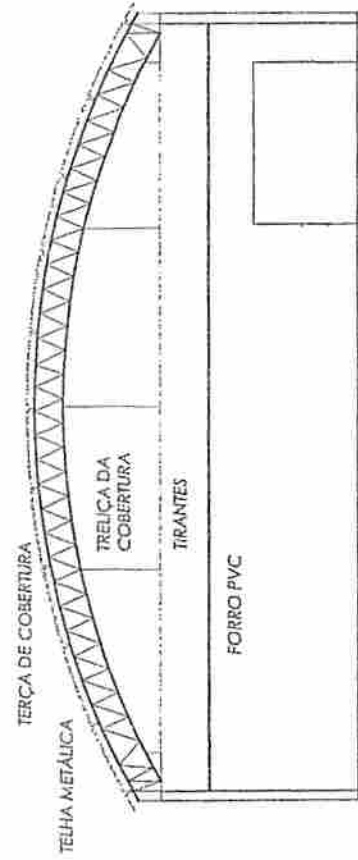
DETALHE DA TRELÇA DE SUPORTE DA CALHA
ESC: 1:40



DET MFT - MÃO FRANCESA E TERÇA
ESC: 1:40



DET CALHA E TRELÇA
ESC: 1:40



LISTA DE MATERIAIS

ELEMENTO	PERFIL	m - KG	TOTAL
TERÇA DE COBERTURA	10x15x1,25mm	248m x 2,47kg/m	1372,01kg
MÃO FRANCESA	1,25x1,25mm	125m x 1,02kg/m	501,69kg
TIPO DE CALHA	U 100x25x2,5mm	107m x 1,60kg/m	171,20kg
CHAPISCO	20x20x1,25mm	81m x 2,60kg/m	148,80kg
TOTAL			2.174,60 kg

PROJETO ARQUITETÔNICO

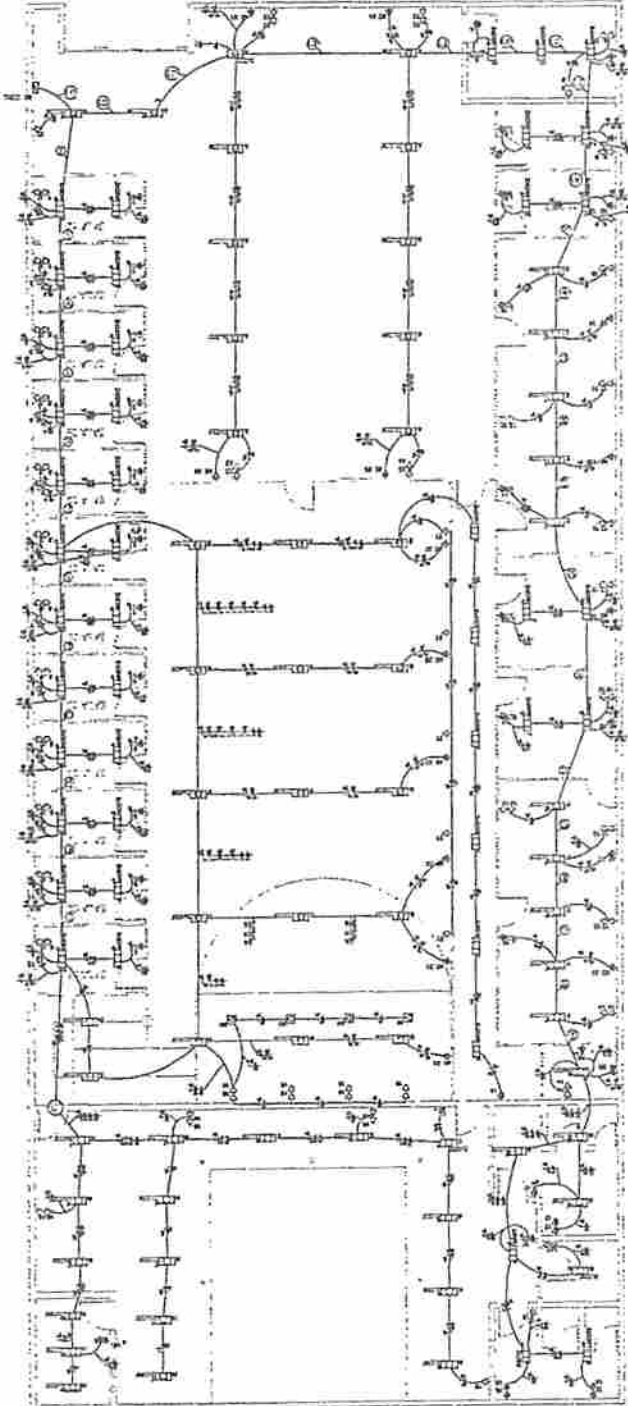
ESTRUTURA METÁLICA

03/1

17/00

PREFEITURA DE PEDREIRAS
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RUA MANUELO RÊGO, 900 - CENTRO - PEDREIRAS, MA

CONFERIR MEDIDAS VEICULADAS E CONFIRMAR AS ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO RÍPTICO. TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL
esc 1125

UNIDADE DE EQUIPAMENTOS

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

LEGENDA:

□	26/20W	•	Instrumento 2010F
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 6)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 10)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 14)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 18)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 22)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 26)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 30)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 34)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 38)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 42)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 46)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 50)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 54)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 58)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 62)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 66)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 70)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 74)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 78)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 82)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 86)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 90)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 94)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 98)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 100)

LEGENDA:

□	26/20W	•	Instrumento 2010F
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 6)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 10)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 14)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 18)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 22)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 26)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 30)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 34)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 38)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 42)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 46)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 50)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 54)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 58)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 62)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 66)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 70)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 74)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 78)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 82)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 86)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 90)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 94)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 98)
□	26/20W	•	Instrumento 2018 em 10V (Central 100)



PROJETO ELÉTRICO
PLANTA BAIXA, QUADRO GERAL

FOURTE 01/C

PEDREIRAS - MA

PEDREIRAS - MA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

Eng. Eleit

PREFEITURA DE PEDREIRAS
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RUA MANOEL REGO, 906 - CENTRO - PEDREIRAS, MA
Washington Moraes
12235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raf Brito de Araújo – Coordenador Municipal de Defesa Civil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

4. OBSERVAÇÃO

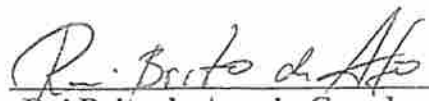
O Coordenador de Defesa Civil, Raf Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

- 1- **Telhado;** Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- **Estrutura de Alvenária;** As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a água proveniente da infiltração, associada à energia elétrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- **Sistema Elétrico;** A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)

- 4- **Segurança;** A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e também a população que frequenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

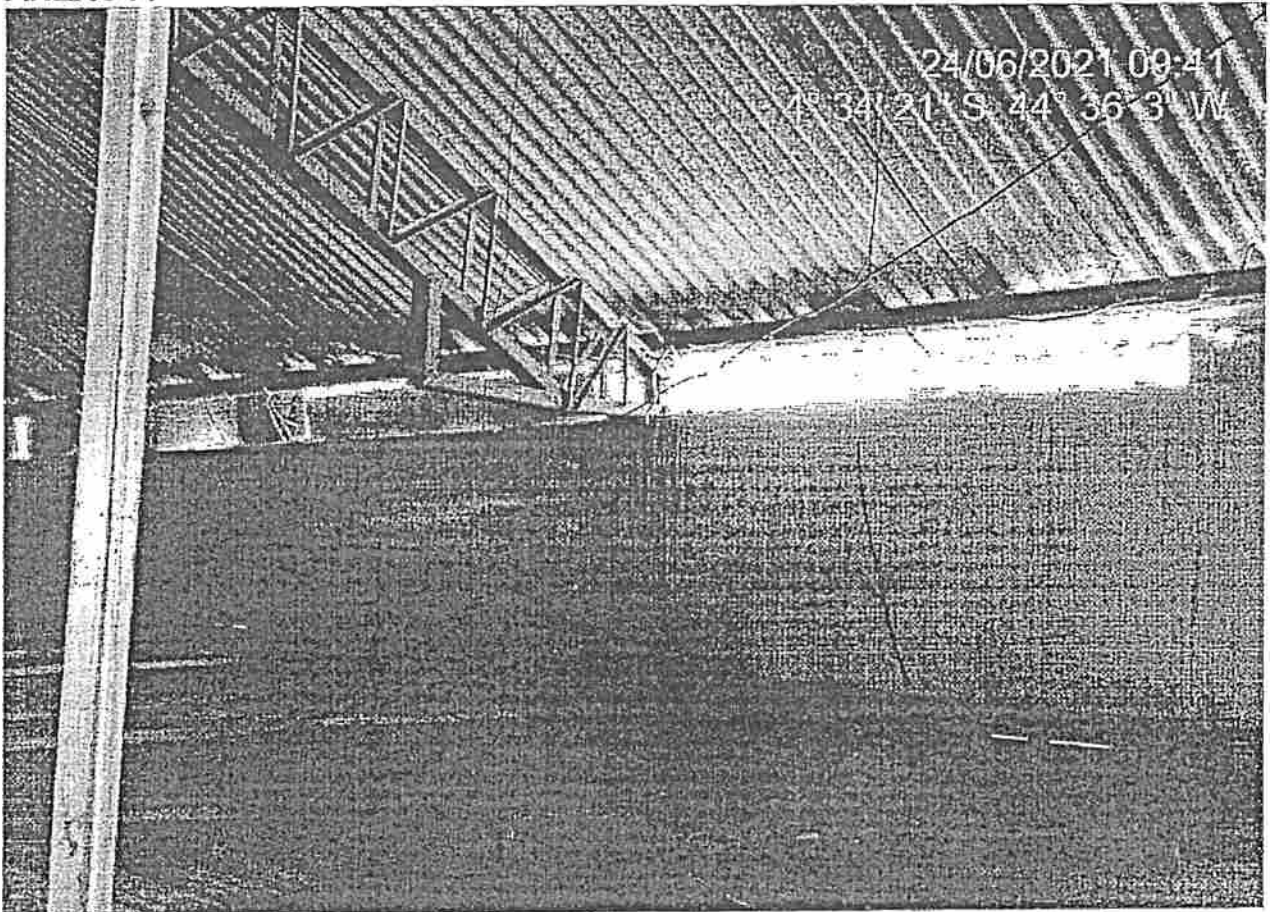
5. CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em caráter de urgência para que estabeleça condições mínimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frequentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imóvel até que seja concluída os reparos.


Rai Brito de Araujo Coord.
de Defesa Civil Portaria
GPM N°045/2014

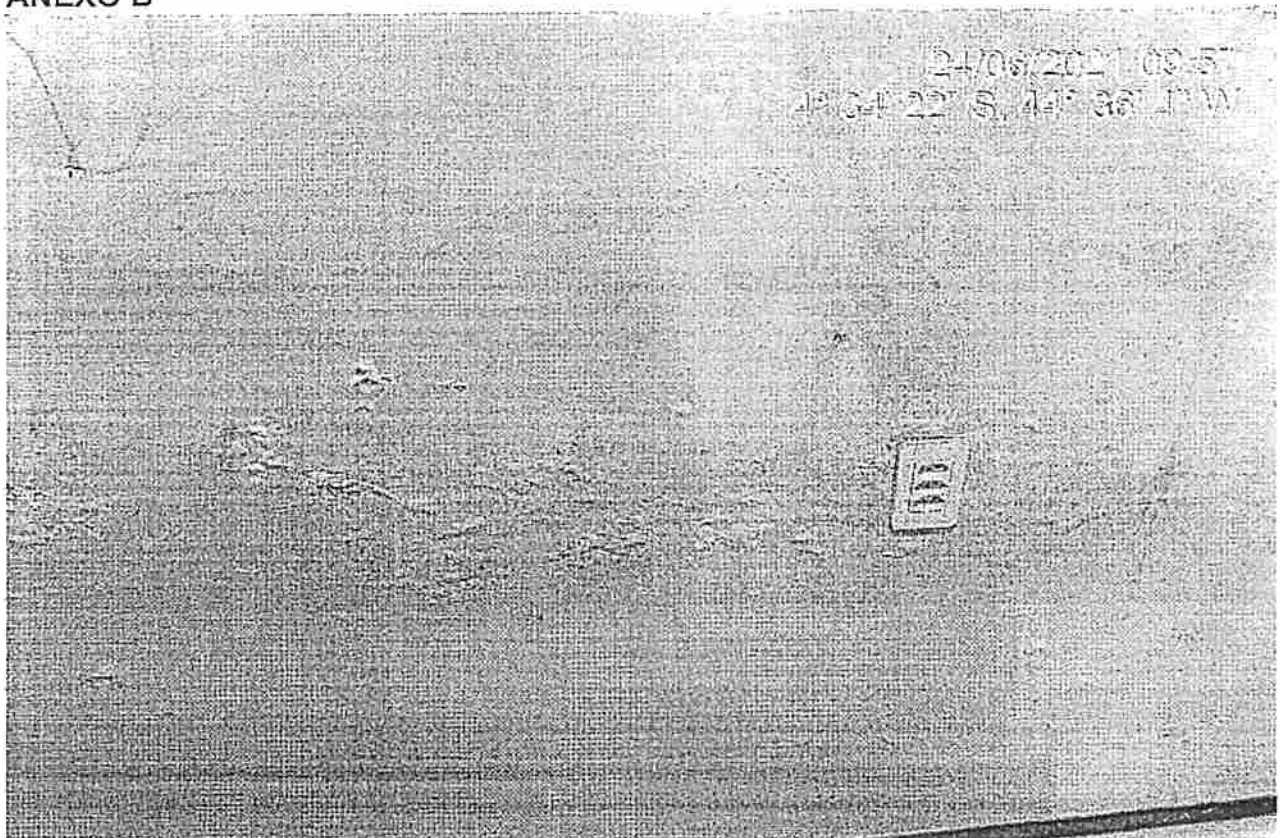
ANEXOS

ANEXO A

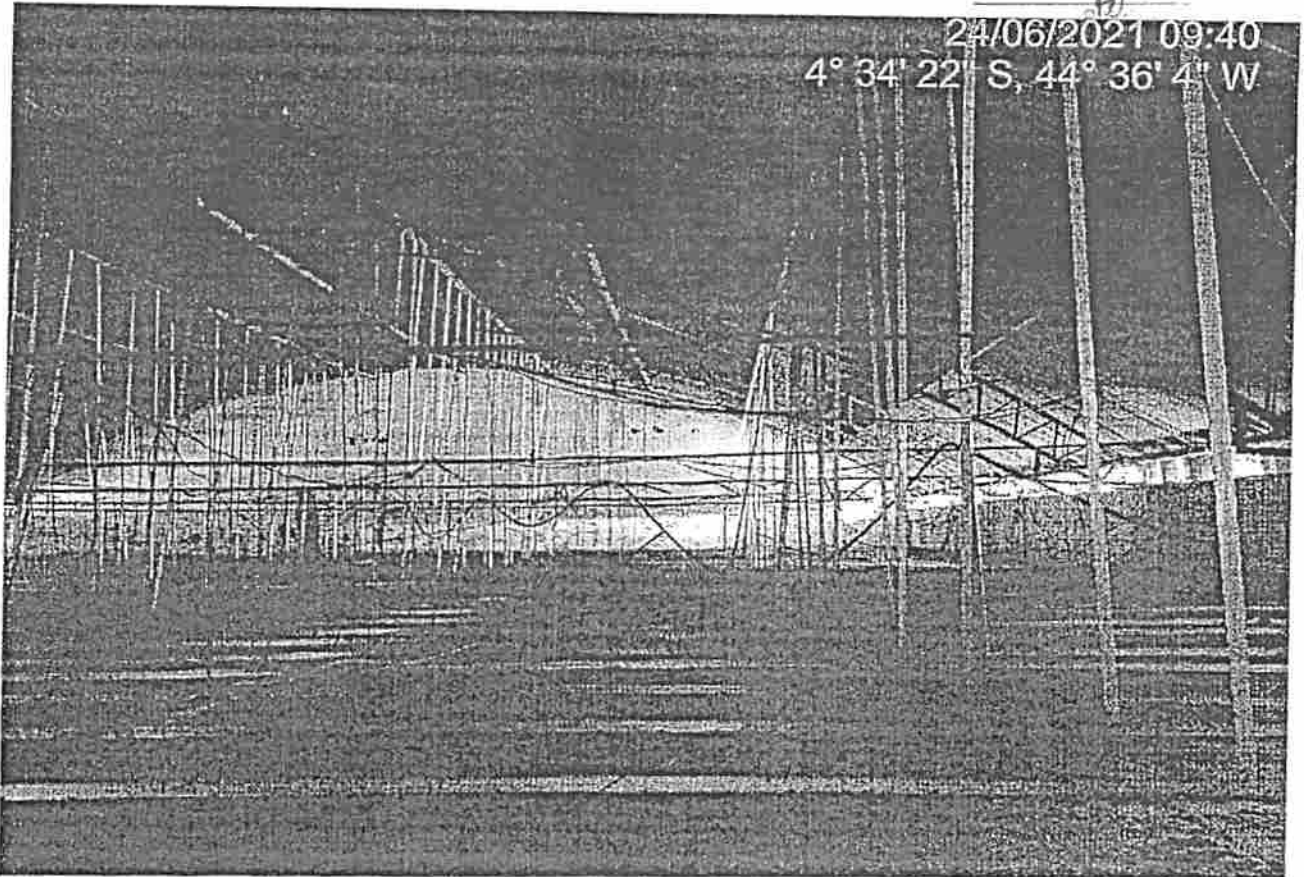


Telhado com vazamentos

ANEXO B



179
5



Fiação exposta

ANEXO D



Extintores vencidos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Pedreiras/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de CARTA CONVITE nº XXX/XXXX (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Câmara Municipal de Pedreiras, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 182
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº XXX/XXXX**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Câmara Municipal de Pedreiras/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 193
Rubrica 61

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

**ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da CARTA CONVITE nº XXX/XXXX, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de ____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n.º XXX/XXXX

ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Carta Convite n.º XXX/XXXX**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa) (n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° XXX/XXXX

ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____ declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – CEP: 65.725-000.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Carta Convite nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Carta Convite nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Qualificação Profissional:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Estado Civil:

CPF:

RG:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2369/2011 e 2622/2013- TCU – Plenário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

189

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° XXX/XXXX

ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	R\$
			BDI (XX%)	R\$
			TOTAL	R\$

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

**CARTA CONVITE nº XXX/XXXX
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”****SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

191

Rubrica

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da **Carta Convite nº XXX/XXXX**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

.....
(Assinatura do responsável pela empresa)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° XXX/XXXX

ANEXO XIV

CONTRATO N° ____ / ____

CARTA CONVITE N° XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2510001/2021

CONTRATO N° ____ / ____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA E A EMPRESA
_____, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Maneco Rego, n° 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob n° 12.538.625/0001-90, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Srª MARLY TAVARES SOARES SILVA, portador do CPF sob n° 421.046.373-68 e RG n° 990.711 Órgão Emissor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da CARTA CONVITE n° XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo n° 2510001/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei n° 8.666/93, Decreto Federal n° 9.412/2018 Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Técnicos discriminados no Edital da CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter nos serviços, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Câmara da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Câmara de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{6}{100} \times \frac{6}{365} \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CARTA CONVITE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução dos serviços ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Câmara Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Câmara Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 12.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Câmara Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até _____ de _____ de _____, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Ficando condicionado sua validade a partir de sua publicação nos meios oficiais conforme parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Marly Tavares Soares Silva

Presidente Da Câmara Municipal

CPF: 421.046.373-68

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Empresa

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO XV

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO XVI

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 2510001/2021

Modalidade: Carta Convite

Interessado: CPL da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor Presidente da CPL da Câmara Municipal de Pedreiras,

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Carta Convite em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Despesa estimada em R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Constam dos autos a Solicitação de despesa, projeto básico de engenharia, indicação dos recursos, autorização, portaria designando o Presidente da CPL, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da CPL encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000,
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Carta Convite, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- Instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;

- Condições de recebimento do objeto da licitação;

- Outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

- A minuta do contrato a ser firmado entre esta Câmara Municipal e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- Parecer jurídico;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Pedreiras – MA, 28 de outubro de 2021.

JOÃO RODRIGO DA CRUZ SALES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada por Portaria Nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, sob o Nº 001/2021, do tipo Menor Preço global, às **10h00min (dez horas) do dia 10 de novembro de 2021.**

1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, até às **10:00 (dez horas) do dia 10 de novembro de 2021.**

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto da Licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico de engenharia aprovado, constante nos autos.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes dos serviços deste Convite, provém das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social com todas suas alterações ou a última devidamente consolidada da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo XIII**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.1.7. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº 001/2021 – Data: 10/11/2021.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº 001/2021 – Data: 10/11/2021.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do **Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do **Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física**.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou ART de Cargo e Função.
 - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO III**, indicando **o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**;
 - d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
 - e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- f) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- g) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO IV** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Câmara Municipal Pedreiras/MA**.
- h) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO V**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta acompanhado dos termos de abertura e encerramento do devidamente registrado na Junta Comercial competente.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal ° 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) Comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- c) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- c.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo VI**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do Anexo VII deste Edital.

c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO IX do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 217
Rubrica 6

composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

h.2) As empresas optantes do simples nacional deverão apresentar encargos sociais de acordo com sua opção fiscal, os preços básicos da obra são baseados no sinapi e os encargos sociais são baseados em empresa não optantes do Simples Nacional. “Lei Complementar 123/2016 prevê em seu Art. 13 § 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo”.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;” (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6 - ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes "A" (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral fora de qualquer envelope, e "B", apresentados na forma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 4.

6.2 - Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A”, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.3 - Os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.4 - Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 5.2.

6.5 - Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B”- Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B”, fechados.

6.6 - Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes “B”- Propostas de Preço, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.

6.7 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

6.8 - No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

6.9- O critério de julgamento será o de menor preço global.

6.10 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital e aos preceitos legais vigentes, aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, e as que apresentem preços global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os preços de mercado.

6.10.1 - Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 220
RUBRICA

6.10.2 - Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta de preços;
- c) Quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

6.11 - O Licitante que deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da planilha orçamentária, ou que apresentar em outra forma que não a prevista no item 5.3.1 alínea b, ou que apresentar o preço da proposta diferente do preço total da planilha orçamentária, também terá sua proposta de preços desclassificada.

6.12 - As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

6.12.1 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: - será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

6.12.2- Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

6.13 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta exeqüível e que apresentar o menor preço unitário.

6.14 - No caso de empate, será marcada nova sessão, dentro do prazo máximo de dois dias úteis após sua proclamação, quando será realizado o sorteio.

6.15 - Na hipótese de Inabilitação de todas as licitantes ou de Desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

6.16 - O resultado final da licitação será divulgado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor.

6.17 - Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias, contadas da divulgação do resultado, para assinatura do contrato, retirada do empenho e da Ordem de Serviço.

6.18 - Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

empenho, poderá a Câmara Municipal sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

7 – PENALIDADES

7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do mesmo.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 - A penalidade estabelecida na letra “b”, do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.

7.3 - Contra as decisões de que resultem aplicação de penalidades, o contratante poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8666/93 (art. 109).

7.3.1 - Será assegurado ao contratado o amplo exercício do direito de defesa.

7.4 - A aplicação da sanção prevista na letra “d” do item 7.1 é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas, devendo o órgão superior da entidade ou órgão contratante, prolatora da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação

7.5 - Na hipótese de aplicação das sanções previstas nas letras C e D do item 7.1, a autoridade superior deverá proceder em conformidade com o disposto no item acima, para que avalie a conveniência de estender-se a punição imposta a toda a Administração Pública do Estado do Maranhão.

7.6 - Será remetida à Câmara Municipal, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo contratado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral no Município.

8- DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.1- O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial, na forma do item 7 deste Edital.

8.2- A Contratada fica obrigada a manter, por sua conta e risco, e durante os prazos fixados, os serviços ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. O prazo de garantia de conservação dos serviços ou do funcionamento das instalações será de noventa dias, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos tenham sido, comprovadamente, provocados por terceiros.

8.3- São de exclusiva responsabilidade do Contratado os ônus e obrigações decorrentes das legislações trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios trabalhistas), tributárias e previdenciária. O Contratado responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo de per si e por seus sucessores.

8.4- A empresa vencedora será ainda responsável por:

- a) Examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução dos serviços;
- b) Elaborar, se necessário, mediante aprovação prévia da Contratante, sondagens, projetos de fundações, projeto estrutural e outros projetos complementares.
- c) Realizar ou providenciar o transporte vertical e horizontal, carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local dos serviços;
- d) Observar, na execução dos serviços, os projetos, desenhos de detalhes, as normas da ABTN, as especificações técnicas dos serviços e as disposições do Diário de serviços;
- e) Entregar os serviços concluídos livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, bem como encarregar-se da limpeza das áreas adjacentes às mesmas;
- f) Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos, do Estado ou do Município, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução dos serviços e a sua entrega em definitivo;
- g) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurnos, noturnos, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, quando considerado necessário para o cumprimento dos prazos ou quando expressamente solicitado pela Fiscalização;
- h) Colocar placa identificadora no local dos serviços, no modelo padrão indicado pela CÂMARA MUNICIPAL.
- i) Manter, no local dos serviços, à disposição da Fiscalização, um Diário de serviços para registro das ocorrências e solicitações da Fiscalização;
- j) Facilitar a ampla ação e inspeção da Fiscalização em quaisquer lugares dos serviços e canteiros;
- k) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária pela Fiscalização, para o bom andamento dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

- serviços ou o bom relacionamento entre a Contratada e a CÂMARA MUNICIPAL.
- l) Manter permanentemente nos serviços, durante todo o período de execução da mesma, engenheiro ou arquiteto aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL.
 - m) Que a representará junto à Fiscalização e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, também previamente aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL;
 - n) Apresentar, mensalmente, relatório fotográfico descritivo dos serviços que caracterize o andamento dos mesmos;
 - o) Apresentar, quando da entrega dos serviços, levantamento cadastral da modificação, desenhado a nanquim, na escala de 1:100, em papel vegetal e normografado, obedecendo as normas gráficas padronizadas, que constará dos seguintes elementos: - Planta de situação, Planta baixa com dois cortes e Planta de cobertura; e
 - p) Apresentar, junto com a fatura, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

8.5 - A fiscalização da obra caberá ao Setor de Obras da Câmara. O Contratado se sujeitará a todas as medidas, processos e procedimentos de fiscalização que forem adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo Setor de Obras e/ou por seus prepostos, não eximem o Contratado de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais ou contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade do material empregado, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes.

- a) A Fiscalização realizará medições mensais, que serão efetuadas de acordo com o avanço físico real das obras, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pela Contratada e aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL, observados os critérios de qualidade de Fiscalização.
- b) CÂMARA MUNICIPAL no prazo de até dois dias úteis após a medição, entregará à Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

9 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.2 - A autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL designará um servidor para exercer a fiscalização do contrato.

9.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

9.4 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pela contratada, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão interessado.

9.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

10 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato.

10.2 - A cada trinta dias fará a Contratada a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 10% (dez por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições. Os pagamentos serão efetuados após regular liquidação das despesas, nos termos da legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 73 da Lei nº 8666/93. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, sendo a fatura isenta de erros e observado o disposto na legislação citada e nos subitens seguintes:

10.3 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

10.4 - A Contratada deverá apresentar junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, o comprovante de recolhimento do FGTS e do INSS de todos os empregados atuantes na obra.

10.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM/FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

10.6 - Por eventuais antecipações no pagamento das faturas, a contratada concederá à contratante, desconto de juros legais de 0,5% (cinco décimos por cento), *pró rata tempore* sobre a parcela antecipada.

10.7 - O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela CÂMARA MUNICIPAL, será feito por faturamento:

11 - RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.1- Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8666/93, observados os prazos ali consignados.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1- Esta licitação por Carta-Convite poderá ter prosseguimento mesmo se não houver o comparecimento mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22,7º, da Lei 8666/93)

NOTA: As circunstâncias acima mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

12.2- Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas, devendo os representantes legais e os procuradores devidamente credenciados rubricá-la, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

12.3- A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos (art. 49 da Lei 8666/93).

12.4- A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento no endereço da Contratante.

12.5 - A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada independentemente de os licitantes atenderem ou não a convocação que tiver sido feita.

12.6 - A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato decorrente deste certame, todas as condições de habilitação exigidas à participação no pleito.

12.7 - O contrato que resultar desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na forma estabelecida no Anexo F - Minuta de Contrato.

12.8 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Convite, desde que argüidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.

12.9 - Constituem anexos da presente Carta-Convite, dela fazendo parte integrante e complementar:

Anexo I.....Projeto Básico

Anexo II.....Modelo de carta credencial

Anexo III.....Declaração de manutenção do responsável técnico

Anexo IV.....Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos

Anexo V.....Declaração de sujeição ao edital



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- Anexo VI.....Declaração (Item 5.2.5“a” do Edital)
- Anexo VII.....Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação
- Anexo VIII.....Modelo de declaração de cumprimento do inciso XXXIII do ART. 7º, CF/88
- Anexo IX.....Modelo Da Proposta
- Anexo X.....Modelo de composição do BDI
- Anexo XI.....Modelo de composição de custos unitários
- Anexo XII.....Composição dos encargos sociais
- Anexo XIII.....Declaração de enquadramento como ME/ EPP
- ANEXO XIV.....Minuta do contrato
- ANEXO XV.....Termo de Recebimento Provisório
- ANEXO XVI..... Termo de Recebimento Definitivo

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 227

6
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de **RS 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 228

Rubrica 6

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -
DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,36%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	R\$ 188.967,83	100,00%
TOTAL	R\$ 188.967,83	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Telhado Metálico
Projeto Elétrico

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021

Inaciano Pereira Leal de Oliveira



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919568336
Registro: 121536MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
RUA MANECO REGO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90
Nº: 906
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 13.808,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO

Nº: 906

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 01/10/2021

Previsão de término: 31/10/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	619,98	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	235,93	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
86 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS	619,98	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	619,98	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE REFORMA DA CAMARA DOS VEREADORES MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA (Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidrosanitário, Combate a incêndio e Pânico, Acessibilidade, recuperação estrutural de telhado e Orçamentos)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

27

Página 2/2

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210466261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jonathan Pereira Leal de Oliveira

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 617.518.973-62

Local _____ de _____ de _____
Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 20/10/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nosso Número: 6303461414

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 231

CREA-MA

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210463826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114162710

Registro: 1114162710MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

RUA Maneco Rego

Nº: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/10/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Maneco Rego

Nº: 906

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 13/10/2021

Previsão de término: 10/11/2021

Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	485,60	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,67	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bismarck de Sousa Guimarães
BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 384.672.658-12

Local _____ de _____ de _____
data

Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303457857



(Handwritten mark)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

CREA-MA

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210464017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1919264132

Registro: 122356MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

RUA MANECO REGO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

Nº: 906

CEP: 65725000

Contrato: WP-010-21

Valor: R\$ 1.300,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 29/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANECO REGO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 04/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 15/10/2021

Código: Não Especificado

Nº: 906

CEP: 65725000

Coordenadas Geográficas: -4.572566, -44.603579

CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO. INCLUINDO: - ILUMINAÇÃO - TOMADAS - AR CONDICIONADO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Washington Palhano Morais Junior

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR - CPF: 607.802.673-22

Local

data

MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
12.538.625/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303458153



(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoeco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 0233

Rubrica 5

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 4.291,99	2,27%
3.0	VEDAÇÕES	R\$ 8.259,82	4,37%
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$ 66.166,56	35,01%
5.0	FORRO	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 53.672,49	28,40%
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.084,44	0,57%
TOTAL		R\$ 188.967,83	100,00%

Assinatura de Renato de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.825/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 234

Rubrica 6

PROPONENTE:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores						
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%		
				BDI:		22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.651,88	0,87%
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	6,00	275,31	R\$ 1.651,86	0,87%
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				R\$ 4.291,99	2,27%
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	471,85	4,33	R\$ 2.043,11	1,08%
2.2	ORSE	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	70,00		R\$ 40,00	0,02%
2.3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	0,59	R\$ 1.770,00	0,94%
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	138,26	3,17	R\$ 438,28	0,23%
3.0			VEDAÇÕES				R\$ 8.259,82	4,37%
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	166,95	R\$ 8.259,82	4,37%
4.0			COBERTURA METÁLICA				R\$ 66.166,58	35,01%
4.1	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58	R\$ 15.944,15	8,44%
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.531.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 235

Rubrica

PROPOSTANTE: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores								
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:			ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração			ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%
						BDI:		22,36%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.188,56	4,33%
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1005	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%
5.0			FORRO				R\$ 53.840,67	28,49%
5.1	SINAPI	95488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	454,39	118,49	R\$ 53.840,67	28,49%
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53.672,49	28,40%
6.1	SINAPI	2589	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	M	10,00	1,82	18,2	0,01%
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	335,83	6,5	2663,09	1,52%
6.3	ORSE	91857	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	152,84	9,02	1378,62	0,73%
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	19,02	4,21	80,07	0,04%
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	13,83	13,83	191,27	0,10%
6.6	ORSE	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	22,46	8,93	200,57	0,11%
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	2,73	22,22	0,01%
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	18,10	6,22	112,58	0,06%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.535.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N° 905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

236

Rubrica

PROponente:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)	UND	90,00	39,36	3542,4	1,87%
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	15,00	132,17	1982,55	1,05%
6.11	SEINFRA	11782	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	UND	1,00	558,74	558,74	0,30%
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	120,00	43,83	5259,6	2,78%
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	32,00	42,74	1367,68	0,72%
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	1,00	43,29	43,29	0,02%
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	27,00	27,3	737,1	0,39%
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	62,56	1626,56	0,86%
6.17	ORSE	93651	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)	UND	9,00	71,67	645,03	0,34%
6.18	ORSE	93654	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	76,08	76,08	0,04%
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	543,99	10,99	5978,45	3,16%
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.681,64	4,81	13860,69	7,33%
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.434,61	8	11476,88	6,07%
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND	138,00	3,24	447,12	0,24%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 237

Rubia

PROponente:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores								
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA								
Base de Preços /	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:				115,66%			
Data Base:	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		BDI:				22,36%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	105,00	10,82	1136,1	0,60%	
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X60MM	UND	1,00	67,63	67,63	0,04%	
7.0		COMP. 02	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.084,44	0,57%	
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	1,75	R\$ 1.084,44	0,57%	
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 188.967,83	100,00%	
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 188.967,83 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).									



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 22.838.825/0001-60
Rua Itacaré, nº 108 - Centro - CEP: 61117-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 238

Rubrica

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUIL.O. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE - SE 09/2021 - SMO MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração												
										ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%	
										BDI:	27,36%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI	60004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2								6,00
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVADA, DE "2,0 X 1,125" M			1,00		3,00		2,00		6,00
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
2.1	ORSE	57641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2								471,85
			REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017						471,85			471,85
2.2	ORSE	57660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	UND								70,00
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017			70,00						70,00
2.3	ORSE	57661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M								3.000,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017				3.000,00					3.000,00
2.4	ORSE	57647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROcimento, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2								138,26
			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROcimento, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017						138,26			138,26
3.0			VEDAÇÕES									
4.1	PRÓPRIA	COMP-59359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACABONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCUSTICO COM FRECHAMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2								49,47
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACABONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOCUSTICO COM FRECHAMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES						49,47			49,47

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.838.815/0001-69
Rua Manoel Rego, N° 948 - Centro - CEP: 55707-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 239

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,00%
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BEC:	22,56%
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2021 - SSO MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/021 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUIL.O. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
7.0			COBERTURA METÁLICA									
4.1	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2012 (M2)	M2								235,93
			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2012 (M2)						235,93			235,93
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M)	UND								1,00
			MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M)			1,00						1,00
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG								459,00
			ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P		459,00							459,00
4.4	ORSE	94220	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2012	M								60,00
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2012				60,00					60,00
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2								138,56
			COBERTURA TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3						138,56			138,56

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.237.632/0001-50
Rua Manoel Rêgo, Nº 500 - Centro - CEP: 67217-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 245

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	11% 50%
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	BDI:	22,36%
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE - SE 08/2021 - EBC MA 08/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2021 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			ELETRODUTO FLEXÍVEL, PAREDE SIMPLES, CORRIGIDA HELICOIDAL, COR PRETA, SEM BÓSCA, DE 1,1CM, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (VER 15715)			15,10					15,10
6.9	ORSE	97583	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND							90,00
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)		90,00						90,00
6.10	ORSE	97554	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND							15,00
			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		15,00						15,00
6.11	SEINFRA	11752	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 60X80X20,5MM	UND							1,00
			QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 60X80X20,5MM		1,00						1,00
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							120,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		120,00						120,00
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							27,00
			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		27,00						27,00
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							1,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,00						1,00
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							27,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		27,00						27,00
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND							26,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 20A		26,00						26,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 02.338.035/0001-60
Rua Manoel Teófilo, N° 506 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 242

6
Rubrica

PROPOSTANTE:		Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA										
OBJETO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores										
IDENTIFICAÇÃO:		Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 06/2021 - SGC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%	
									BEM:		27,24%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUIL. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)	UND								9,00
			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)			9,00						9,00
6.18	ORSE	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			1,00						1,00
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								543,99
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				543,99					543,99
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								2.681,64
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				2.681,64					2.681,64
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								1.434,01
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				1.434,01					1.434,01
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND								138,00
			CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC				138,00					138,00
6.23	ORSE	91537	CAIXA OBTUSOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								105,00
			CAIXA OBTUSOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				105,00					105,00
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 150X140X60MM	UND								1,00
			CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 150X140X60MM				1,00					1,00
7.0	COMP.02	COMP.02	LIMPEZA FINAL	M2								619,68
			LIMPEZA FINAL						619,68			619,68



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rêgo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 243

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)	SINAPI	m2	1,00000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
VALOR:						225,00
VALOR COM ENCARGOS:						225,00
VALOR COM BDI:						275,31
VALOR TOTAL:						1.350,00
VALOR TOTAL COM BDI:						1.651,86

2.1. S97641S - Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 (m2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88259S	Gesseiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07130000	R\$ 19,13	R\$ 1,36
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,14010000	R\$ 15,54	R\$ 2,18
TOTAL SERVIÇO:						3,54
VALOR:						3,54
VALOR COM ENCARGOS:						3,54
VALOR COM BDI:						4,33
VALOR TOTAL:						1.670,35
VALOR TOTAL COM BDI:						2.043,11

2.2. S97660S - Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88254S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00950000	R\$ 19,39	R\$ 0,18
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01870000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
TOTAL SERVIÇO:						0,47
VALOR:						0,47
VALOR COM ENCARGOS:						0,47
VALOR COM BDI:						0,58
VALOR TOTAL:						32,90
VALOR TOTAL COM BDI:						40,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.533.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 244

Rúbrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.3. S97661S - Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017 (m)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00960000	R\$ 19,39	R\$ 0,19
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01680000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
TOTAL SERVIÇO:					0,48	
VALOR:					0,48	
VALOR COM ENCARGOS:					0,48	
VALOR COM BDI:					0,59	
VALOR TOTAL:					1.440,00	
VALOR TOTAL COM BDI:					1.770,00	

2.4. S97647S - Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017 (m2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09710000	R\$ 15,54	R\$ 1,51
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,04940000	R\$ 21,81	R\$ 1,08
TOTAL SERVIÇO:					2,59	
VALOR:					2,59	
VALOR COM ENCARGOS:					2,59	
VALOR COM BDI:					3,17	
VALOR TOTAL:					366,64	
VALOR TOTAL COM BDI:					448,75	

3.1. COMP-96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
139431S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$ 0,20	R\$ 0,50
139432S	Fita de papel reforçada com lamina de metal para reforço de cantos de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	0,79260000	R\$ 2,64	R\$ 2,09
139434S	Massa de rejunte em pó para drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adição de água)	ORSE	kg	1,03270000	R\$ 3,55	R\$ 3,67
139435S	Parafuso dry wall, em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	R\$ 0,07	R\$ 1,40

Assessor de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 245

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139443S	ORSE	un	0,91490000	R\$ 0,17	R\$ 0,16
139419S	ORSE	m	0,90930000	R\$ 11,30	R\$ 10,28
139422S	ORSE	m	2,89990000	R\$ 12,82	R\$ 37,18
137586S	ORSE	cento	0,02900000	R\$ 46,76	R\$ 1,36
139413S	ORSE	m2	2,10600000	R\$ 17,83	R\$ 37,55
TOTAL MATERIAL:					94,19
S01978	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 26,97	R\$ 26,97
S88278S	ORSE	h	0,62800000	R\$ 20,44	R\$ 12,84
S88316S	ORSE	h	0,15700000	R\$ 15,54	R\$ 2,44
TOTAL SERVICOS:					42,25
VALOR:					136,44
VALOR COM ENCARGOS:					136,44
VALOR COM BDI:					166,95
VALOR TOTAL:					6.749,69
VALOR TOTAL COM BDI:					8.259,02

4.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	SINAPI	CENT O	0,00700000	R\$ 132,80	R\$ 0,92
00043083	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 11,26	R\$ 48,78
TOTAL MATERIAL:					49,70



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 246

Ruilson

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000 R\$ 16,34	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000 R\$ 17,18	R\$ 0,11
89278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000 R\$ 17,67	R\$ 3,76
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000 R\$ 14,32	R\$ 1,51
TOTAL SERVIÇO:					5,53
VALOR:					55,23
VALOR COM ENCARGOS:					55,23
VALOR COM BDI:					67,58
VALOR TOTAL:					13.030,41
VALOR TOTAL COM BDI:					15.944,15

4.2. COMP-12020 - MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M). (UND)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000 R\$ 14,30	R\$ 659,59
106111S	Serveinte de obras	ORSE	h	46,12500000 R\$ 10,78	R\$ 497,23
TOTAL MAO DE OBRA:					1.156,82
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	369,00000000 R\$ 10,43	R\$ 3.848,67
TOTAL MATERIAL:					3.848,67

[Handwritten signature]
Assessoria de Licitação

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°986 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 247

Rubrica

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,36900000	R\$ 472,82	R\$ 174,47
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$ 3,46	R\$ 159,59
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	46,12500000	R\$ 3,55	R\$ 163,74
TOTAL SERVIÇO:						497,80
VALOR:						5.503,29
VALOR COM ENCARGOS:						5.503,29
VALOR COM BDI:						6.733,83
VALOR TOTAL:						5.503,29
VALOR TOTAL COM BDI:						6.733,83

4.3. 100775 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P (KG)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	R\$ 10,43	R\$ 4,93
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	R\$ 10,10	R\$ 0,05
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 29,90	R\$ 0,05
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO. "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,51880000	R\$ 11,86	R\$ 6,15
TOTAL MATERIAL:						11,18
SERVICO	DESCRICAÇÃO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 12,88	R\$ 0,01
93268	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 250 KW - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00050000	R\$ 133,74	R\$ 0,06
93267	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 250 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	R\$ 424,11	R\$ 0,29



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

248

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 24,78	R\$ 1,95
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02370000	R\$ 17,67	R\$ 0,41
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$ 7,55	R\$ 0,59
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,88	R\$ 0,09
TOTAL SERVIÇO:						3,40
VALOR:						14,58
VALOR COM ENCARGOS:						14,58
VALOR COM BDI:						17,84
VALOR TOTAL:						6.692,22
VALOR TOTAL COM BDI:						8.188,56

4.4. S94229S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019 (m)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
140784S	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$ 149,05
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 22,20
105104S	Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades)	ORSE	kg	0,00490000	R\$ 66,76
100142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	R\$ 32,75
113388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	R\$ 145,50
TOTAL MATERIAL:					188,85

[Handwritten signature]
M. da Oliveira

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

249

Rubrica

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	R\$ 20,97	R\$ 0,36
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	R\$ 21,91	R\$ 0,29
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	R\$ 15,54	R\$ 9,84
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	R\$ 21,81	R\$ 11,76
TOTAL SERVIÇO:						22,27
VALOR:						211,12
VALOR COM ENCARGOS:						211,12
VALOR COM BDI:						258,33
VALOR TOTAL:						12.687,20
VALOR TOTAL COM BDI:						15.499,80

4.5. COMP-1006 - COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3 (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,14700000	R\$ 11,58	R\$ 1,70
I099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	H	0,13600000	R\$ 15,55	R\$ 2,11
TOTAL MAO DE OBRA:						3,81


L. S. Oliveira





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 250

Rubrica

PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA						
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores						
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA						
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -		ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%		
		BDI:		22,36%		
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1018567	CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m	SBC	UN	0,05000000	R\$ 16,18	R\$ 0,81
1018566	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	R\$ 44,60	R\$ 2,23
1045200	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16"x45cm PARA FIXAÇÃO DE TELHADO	SBC	UN	2,35600000	R\$ 10,77	R\$ 25,37
1018568	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm	SBC	M	2,00000000	R\$ 16,33	R\$ 32,66
1041118	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP-25/10	SBC	M2	1,05000000	R\$ 49,44	R\$ 51,91
TOTAL MATERIAL:						112,98
VALOR:						116,79
VALOR COM ENCARGOS:						116,79
VALOR COM BDI:						142,90
VALOR TOTAL:						16.532,79
VALOR TOTAL COM BDI:						20.228,92

5.1. S96486S - Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p (m2)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143131S	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,04260000	R\$ 27,47	R\$ 1,17
136225S	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocação)	ORSE	m2	1,09560000	R\$ 43,42	R\$ 47,57
139443S	Parafuso dry wall, em aço zincado, cabeça lenticular e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	ORSE	un	2,19120000	R\$ 0,17	R\$ 0,37
140547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,01320000	R\$ 19,57	R\$ 0,26
140552S	Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	R\$ 33,54	R\$ 1,12
139430S	Pendural ou presilha reguladora, em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	ORSE	un	1,32850000	R\$ 3,13	R\$ 4,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 251

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

139427S	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	ORSE	m	3,84990000	R\$ 8,31	R\$ 31,99
TOTAL MATERIAL:						86,63
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,49940000	R\$ 20,44	R\$ 10,21
TOTAL SERVIÇO:						10,21
VALOR:						96,84
VALOR COM ENCARGOS:						96,84
VALOR COM BDI:						118,49
VALOR TOTAL:						45.693,95
VALOR TOTAL COM BDI:						55.909,51

6.1. 00002689 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)	SINAPI	m	1,00000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
VALOR:						1,49
VALOR COM ENCARGOS:						1,49
VALOR COM BDI:						1,82
VALOR TOTAL:						14,90
VALOR TOTAL COM BDI:						18,20

6.2. S91854S - Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2,00
TOTAL MATERIAL:						2,00
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2,16
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	19,39	2,79
TOTAL SERVIÇO:						4,95
VALOR:						6,95
VALOR COM ENCARGOS:						6,95
VALOR COM BDI:						8,50
VALOR TOTAL:						2.340,97
VALOR TOTAL COM BDI:						2.863,06



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 252

Rubrica 6

PROPOSITIVO:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.3. S91867S - Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$ 23,65	R\$ 0,04
102674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	1,01700000	R\$ 3,76	R\$ 3,82
TOTAL MATERIAL:						3,86
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 15,03	R\$ 1,53
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$ 19,39	R\$ 1,98
TOTAL SERVICO:						3,51
VALOR:						7,37
VALOR COM ENCARGOS:						7,37
VALOR COM BDI:						9,02
VALOR TOTAL:						1.126,43
VALOR TOTAL COM BDI:						1.378,82

6.4. 00040402 - ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	M	1,0000	R\$ 3,44	R\$ 3,44
VALOR:						3,44
VALOR COM ENCARGOS:						3,44
VALOR COM BDI:						4,21
VALOR TOTAL:						65,43
VALOR TOTAL COM BDI:						80,07

6.5. 061116 - ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1" (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3133	15,55	4,87
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	R\$ 11,58	R\$ 3,62
TOTAL MAO DE OBRA:						8,49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 153

Rubrica

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% BDI: 22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005778	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	M	1,0000 R\$ 2,80	R\$ 2,80
TOTAL MATERIAL:					2,80
VALOR:					11,30
VALOR COM ENCARGOS:					11,30
VALOR COM BDI:					13,83
VALOR TOTAL:					156,28
VALOR TOTAL COM BDI:					191,27

6.6. 102446S - Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102446S	Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	ORSE	M	1,00000000 R\$ 7,30	R\$ 7,30
VALOR:					7,30
VALOR COM ENCARGOS:					7,30
VALOR COM BDI:					8,93
VALOR TOTAL:					163,96
VALOR TOTAL COM BDI:					200,57

6.7. 139243S - Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139243S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)	ORSE	m	1,00000000 R\$ 2,23	R\$ 2,23
VALOR:					2,23
VALOR COM ENCARGOS:					2,23
VALOR COM BDI:					2,73
VALOR TOTAL:					18,17
VALOR TOTAL COM BDI:					22,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°505 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 254

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.8. I39246S - Eletrodutoduto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715) (m)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39246S	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,08	R\$ 5,08
VALOR:					5,08
VALOR COM ENCARGOS:					5,08
VALOR COM BDI:					6,22
VALOR TOTAL:					91,95
VALOR TOTAL COM BDI:					112,58

6.9. S97589S - Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38191S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$ 12,15
I38773S	ORSE	un	1,00000000	6,29	6,29
TOTAL MATERIAL:					18,44
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	ORSE	h	0,22310000	15,03	3,35
S88264S	ORSE	h	0,53550000	19,39	10,38
TOTAL SERVIÇO:					13,73
VALOR:					32,17
VALOR COM ENCARGOS:					32,17
VALOR COM BDI:					39,36
VALOR TOTAL:					2.895,30
VALOR TOTAL COM BDI:					3.542,40

6.10. S97584S - Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af 02/2020 (un)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03780S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98,67	R\$ 98,67
TOTAL MATERIAL:					98,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

255

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000 R\$ 15,03	R\$ 2,28
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000 R\$ 19,39	R\$ 7,07
TOTAL SERVIÇO:					9,35
VALOR:					108,02
VALOR COM ENCARGOS:					108,02
VALOR COM BDI:					132,17
VALOR TOTAL:					1.620,30
VALOR TOTAL COM BDI:					1.982,55

6.11. 11762 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 456,64	R\$ 456,64
VALOR:					456,64
VALOR COM ENCARGOS:					456,64
VALOR COM BDI:					558,74
VALOR TOTAL:					456,64
VALOR TOTAL COM BDI:					558,74

6.12. 92002 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000 R\$ 8,47	R\$ 16,94
TOTAL MATERIAL:					16,94
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000 R\$ 14,52	R\$ 8,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000 R\$ 19,52	R\$ 10,83
TOTAL SERVIÇO:					18,88
VALOR:					35,82
VALOR COM ENCARGOS:					35,82
VALOR COM BDI:					43,83
VALOR TOTAL:					4.298,40
VALOR TOTAL COM BDI:					5.259,60

J. J. Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 256

Rúbrica 6

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.13. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$ 7,21
91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,72	R\$ 27,72
TOTAL SERVIÇO:					34,93
VALOR:					34,93
VALOR COM ENCARGOS:					34,93
VALOR COM BDI:					42,74
VALOR TOTAL:					1.117,76
VALOR TOTAL COM BDI:					1.367,68

6.14. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,17	R\$ 28,17
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$ 7,21
TOTAL SERVIÇO:					35,38
VALOR:					35,38
VALOR COM ENCARGOS:					35,38
VALOR COM BDI:					43,29
VALOR TOTAL:					35,38
VALOR TOTAL COM BDI:					43,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 257

Rubrica [assinatura]

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE - SE 06/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.15. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,10	R\$ 15,10
91946	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,21	R\$ 7,21
TOTAL SERVIÇO:					22,31
VALOR:					22,31
VALOR COM ENCARGOS:					22,31
VALOR COM BDI:					27,30
VALOR TOTAL:					602,37
VALOR TOTAL COM BDI:					737,10

6.16. 10972 - DISJUNTOR BIPOLAR 20A (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972	SEINFRA	un	1,00000000	51,13	51,13
VALOR:					51,13
VALOR COM ENCARGOS:					51,13
VALOR COM BDI:					62,56
VALOR TOTAL:					1.329,38
VALOR TOTAL COM BDI:					1.626,56

6.17. S93861S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
134816S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 54,21	R\$ 54,21
101570S	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,54	R\$ 1,08
TOTAL MATERIAL:					55,29

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 258

Rubrica 6

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$ 15,03	R\$ 1,43
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$ 19,39	R\$ 1,85
TOTAL SERVIÇO:					3,28	
VALOR:					58,57	
VALOR COM ENCARGOS:					58,57	
VALOR COM BDI:					71,67	
VALOR TOTAL:					527,13	
VALOR TOTAL COM BDI:					645,03	

6.18. S93664S - Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I34616S	Disjuntor tipo din/lec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 54,21	R\$ 54,21
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70
TOTAL MATERIAL:					55,91	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$ 15,03	R\$ 2,74
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$ 19,39	R\$ 3,53
TOTAL SERVIÇO:					6,27	
VALOR:					62,18	
VALOR COM ENCARGOS:					62,18	
VALOR COM BDI:					76,08	
VALOR TOTAL:					62,18	
VALOR TOTAL COM BDI:					76,08	

6.19. S91930S - Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00982S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$ 6,01	R\$ 7,15
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					7,19	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-50
Rua Manoel Rêgo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. N° 259
6
Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$ 15,03	R\$ 0,78
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$ 19,39	R\$ 1,01
TOTAL SERVIÇO:						1,79
VALOR:						8,98
VALOR COM ENCARGOS:						8,98
VALOR COM BDI:						10,99
VALOR TOTAL:						5.824,43
VALOR TOTAL COM BDI:						7.128,11

6.20. S91926S - Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	1,19000000	R\$ 2,40	R\$ 2,86
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:						2,90
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	R\$ 15,03	R\$ 0,45
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	R\$ 19,39	R\$ 0,58
TOTAL SERVIÇO:						1,03
VALOR:						3,93
VALOR COM ENCARGOS:						3,93
VALOR COM BDI:						4,81
VALOR TOTAL:						11.484,29
VALOR TOTAL COM BDI:						14.055,83

6.21. S91928S - Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (m)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 4 mm ²	ORSE	m	1,19000000	R\$ 4,30	R\$ 5,12
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:						5,16



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 260

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000 R\$ 15,03	R\$ 0,60
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000 R\$ 19,39	R\$ 0,78
TOTAL SERVIÇO:					1,38
VALOR:					6,54
VALOR COM ENCARGOS:					6,54
VALOR COM BDI:					8,00
VALOR TOTAL:					10.193,31
VALOR TOTAL COM BDI:					12.468,88

6.22. 1004979 - CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)	SBC	un	1,00000000 R\$ 2,65	R\$ 2,65
VALOR:					2,65
VALOR COM ENCARGOS:					2,65
VALOR COM BDI:					3,24
VALOR TOTAL:					365,70
VALOR TOTAL COM BDI:					447,12

6.23. S91937S - Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e Instalação. af. 12/2015 (un)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101871S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexível corrugado.	ORSE	un	1,00000000 R\$ 3,92	R\$ 3,92
TOTAL MATERIAL:					3,92
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000 R\$ 15,03	R\$ 2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000 R\$ 19,39	R\$ 2,77
TOTAL SERVIÇO:					4,92
VALOR:					8,84
VALOR COM ENCARGOS:					8,84
VALOR COM BDI:					10,82
VALOR TOTAL:					928,20
VALOR TOTAL COM BDI:					1.136,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 261
5
Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	Encargos Sociais:	115,66%
Data Base:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -	BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

6.24. S00427 - Caixa de passagem em pvc tipo aquatic 180x140x80mm (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02430S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,50	R\$ 5,72
I05111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 10,78	R\$ 4,31
TOTAL MAO DE OBRA:						10,03
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00446	Caixa de passagem aquatic 180 x 140 x 80 mm (ref. 92107. plal ou similar)	ORSE	un	1,00000000	42,45	42,45
TOTAL MATERIAL:						42,45
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,42	R\$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,55	R\$ 1,42
TOTAL SERVICO:						2,79
VALOR:						55,27
VALOR COM ENCARGOS:						55,27
VALOR COM BDI:						67,83
VALOR TOTAL:						55,27
VALOR TOTAL COM BDI:						67,83

7.1. COMP. 02 - LIMPEZA FINAL (M2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 14,32	R\$ 1,43
TOTAL SERVICO:						1,43
VALOR:						1,43
VALOR COM ENCARGOS:						1,43
VALOR COM BDI:						1,75
VALOR TOTAL:						886,14
VALOR TOTAL COM BDI:						1.084,44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMINANTE DE LICITAÇÃO
 Fis. N° 262
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 13.538.625/0001-90
 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65717-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 908 - Centro - Pedreiras, MA		
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
BASE:	Sem Desoneração	BDI:	22,36%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	R\$ 1.651,86	100,00%	R\$ 1.651,86				
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	2,27%	R\$ 4.291,99	100,00%	R\$ 4.291,99				
3.0	VEDAÇÕES	4,37%	R\$ 8.259,82			50,00%	R\$ 4.129,91	50,00%	R\$ 4.129,91
4.0	COBERTURA METÁLICA	35,01%	R\$ 66.166,56	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	R\$ 22.055,52
5.0	FORRO	28,49%	R\$ 53.840,67	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,40%	R\$ 53.672,49	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	R\$ 17.890,83
7.0	LIMPEZA FINAL	0,57%	R\$ 1.084,44					100,00%	R\$ 1.084,44
TOTAL		100,00%	R\$ 188.987,83	Parcela (%)	33,78%	Parcela (%)	32,82%	Parcela (%)	33,40%
				Acumulado (%)	33,78%	Acumulado (%)	66,60%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 63.837,09	Parcela (R\$)	R\$ 62.023,16	Parcela (R\$)	R\$ 63.107,69
				Acumulado (R\$)	R\$ 63.837,09	Acumulado (R\$)	R\$ 125.860,24	Acumulado (R\$)	R\$ 188.987,83

Jonathan Passariz de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA - PE/191.806.883 - 6
 Visto: 121636 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, nº 906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS/ ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA C9/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%

BDI: 22,30%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO (%) ACUMULADA	ABC
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	454,39	R\$ 118,49	R\$ 53.840,67	28,49%	28,49%	A
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METÁLICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR253	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%	38,97%	A
4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58	R\$ 15.944,16	8,44%	47,41%	A
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%	55,61%	A
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 M ² , ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.891,64	R\$ 4,81	R\$ 13.860,69	7,33%	62,94%	B
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 M ² , ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.434,61	R\$ 8,00	R\$ 11.476,88	6,07%	69,02%	B
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUJAS SIMPLES.	M2	49,47	R\$ 166,95	R\$ 8.259,82	4,37%	73,39%	B

João Paulo Leal de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.956.833 - 6
Vistos 12 1636 MA



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-99

Rua Manoel Rego, N.º 905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,05%
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	EDJ:	22,36%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Descontagem		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELUDA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8.189,56	4,33%	77,72%	B
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	3,56%	81,29%	B
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	543,99	R\$ 10,99	R\$ 5.978,45	3,16%	84,45%	C
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	120,00	R\$ 43,83	R\$ 5.259,60	2,76%	87,23%	C
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND	90,00	R\$ 39,36	R\$ 3.542,40	1,87%	89,11%	C
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,83	R\$ 8,50	R\$ 2.883,06	1,52%	90,62%	C
2.1	SINAPI	97841	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	471,85	R\$ 4,33	R\$ 2.043,11	1,08%	91,70%	C
6.10	ORSE	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	15,00	R\$ 132,17	R\$ 1.982,55	1,05%	92,75%	C
2.3	SINAPI	97881	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3.000,00	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	0,94%	93,69%	C

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ/181.868.833 - 0
 Voto: 121536 MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°935 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE - SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,05%
BDI:	22,30%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	00004613	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	6,00	R\$ 275,31	R\$ 1.651,86	0,87%	94,56%	C
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	R\$ 62,56	R\$ 1.626,56	0,85%	95,42%	C
6.3	ORSE	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,84	R\$ 9,02	R\$ 1.378,62	0,73%	96,15%	C
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	32,00	R\$ 42,74	R\$ 1.367,68	0,72%	96,89%	C
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	105,00	R\$ 10,82	R\$ 1.136,10	0,60%	97,48%	C
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	R\$ 1,75	R\$ 1.084,44	0,57%	98,05%	C
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	27,00	R\$ 27,30	R\$ 737,10	0,38%	98,44%	C
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)	UND	9,00	R\$ 71,67	R\$ 645,03	0,34%	98,78%	C

Jonathan Pires da Luz de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PF/191.958.833 - 6
Visto: 12/16/2020 M.A.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-62
Rua Márcio Regis, N°965 - Centro - CEP: 65777-000

PROPOSTANTE: Câmara Municipal dos Vereadores do Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,63%
BDI: 22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	UND	1,00	R\$ 559,74	R\$ 559,74	0,30%	99,08%	C
6.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND	139,00	R\$ 3,24	R\$ 447,12	0,24%	99,32%	C
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	138,26	R\$ 3,17	R\$ 439,26	0,23%	99,55%	C
6.8	ORSE	2446	ELETRODUTO TUBO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	22,46	R\$ 8,93	R\$ 200,57	0,11%	99,65%	C
6.5	SBC	61118	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"	M	19,93	R\$ 13,93	R\$ 191,27	0,10%	99,76%	C
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTO TUBO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	18,10	R\$ 6,22	R\$ 112,58	0,06%	99,82%	C
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 40 MM	M	19,02	R\$ 4,21	R\$ 80,07	0,04%	99,86%	C
6.18	ORSE	93684	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 76,08	R\$ 76,08	0,04%	99,90%	C
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM	UND	1,00	R\$ 67,63	R\$ 67,63	0,04%	99,93%	C

Jonathan Peder Lati de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/191.566.833 - 6
Visto: 12/15/26 MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.530.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°965 - Centro - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Câmara Municipal dos Vereadores do Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BDI:	22,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	R\$ 43,28	R\$ 43,28	0,02%	99,98%	C
2.2	SINAPI	97860	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORÇA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	70,00	R\$ 0,58	R\$ 40,60	0,02%	99,98%	C
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,14	R\$ 2,73	R\$ 22,22	0,01%	99,99%	C
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	10,00	R\$ 1,82	R\$ 18,20	0,01%	100,00%	C

TOTAL							R\$	188.987,83	100,00%	0,00%
--------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------	---------	-------

Jonathan Pereira Lodi de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - PE/131.988.833 - 6
Visto: 12/15/21 M.A.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 268

Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2822/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

Jonathan Felipe Leal de Oliveira

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manoel Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

269
60
Rubrica

PROponente:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
Identificação:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		115,66%	73,48%

Jonathan Feres Leal de Oliveira
Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

270

Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA

2021

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 271

Rubrica

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras, MA

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Secretário Cível



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 272

Rubrica

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Advogado Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 073

Rubrica

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. N° 274
Rubrica

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 275

Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS
3.0	VEDAÇÕES
4.0	COBERTURA METALICA
5.0	FORRO
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS
7.0	LIMPEZA FINAL

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Advogado Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 276

6
Rubrica

- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Jonathan Feres Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 277

Rubrica 6

2.0 – DEMOLIÇÃO E RETIRADA

REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 278

[Assinatura]
Rúbrica

REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

[Assinatura]
Jonathan Fagundes Luiz de Oliveira
Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

3.0 – VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.0 – COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 280

Rúbrica

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS – ¼" X ¼" X ¼" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "l" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.0 – FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semalha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

Jonathan Pereira Lzoi de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

282

Rúbrica

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e 40MM

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Técnico Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 283

[assinatura]
Rubrica

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de segurança e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

[assinatura]
Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Téc. Civil

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

Rúbrica

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a

Jonathan Feres Leal de Oliveira
Servente Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pereira Lasi de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonathan Pereira Leal de Oliveira
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 287

6
Rubrica

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021

PEDREIRAS – MA
2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

288

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

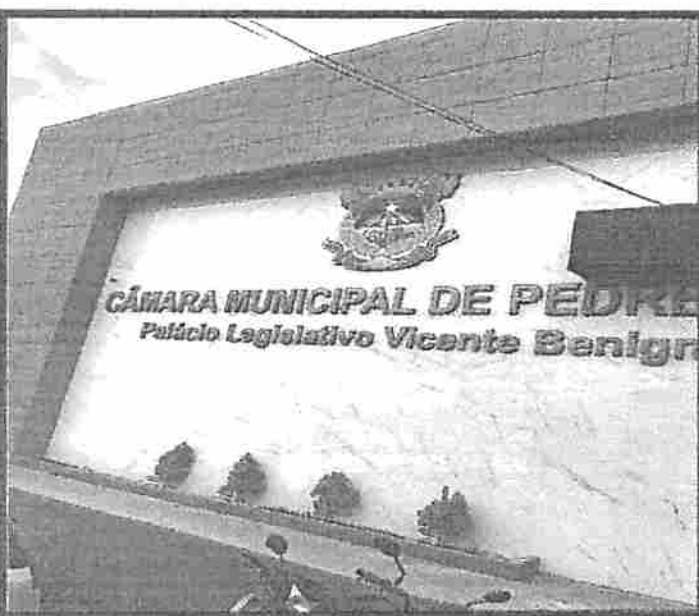
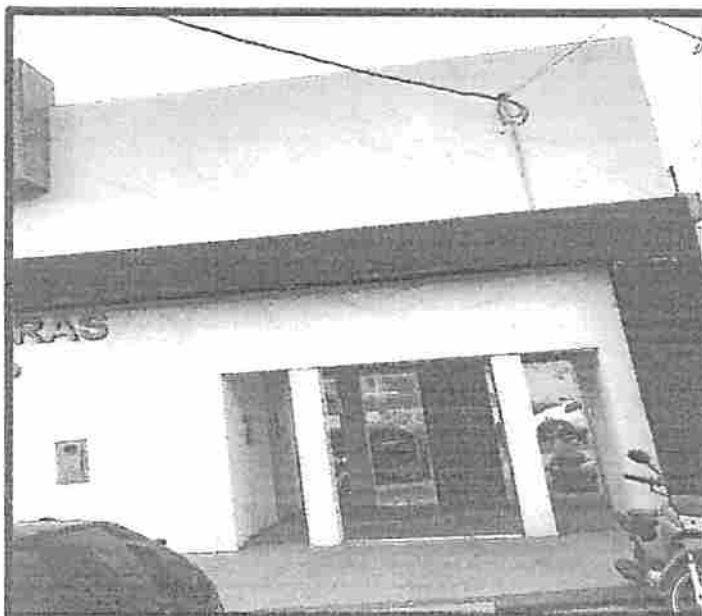
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA

EXTERNO

PARTE EXTERNA

EXTERNO



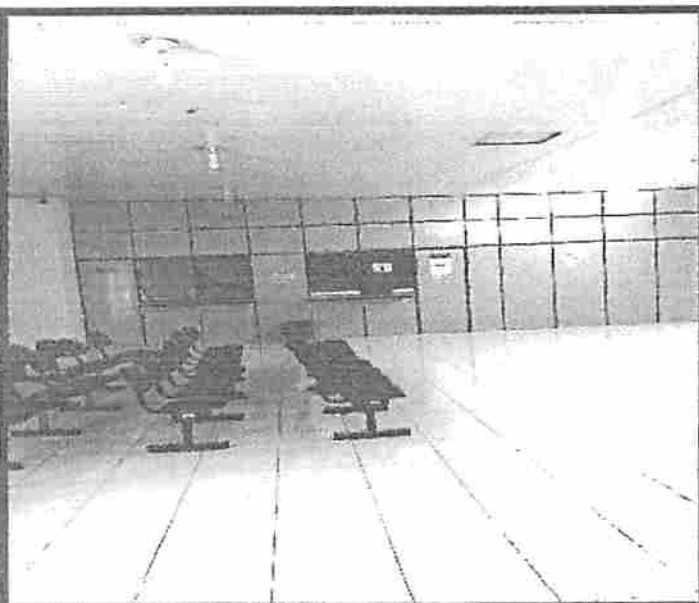
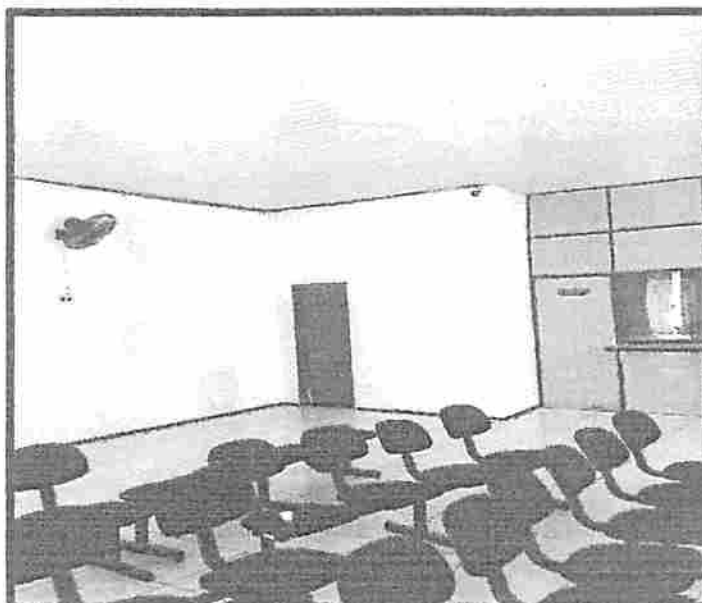
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 289

6
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

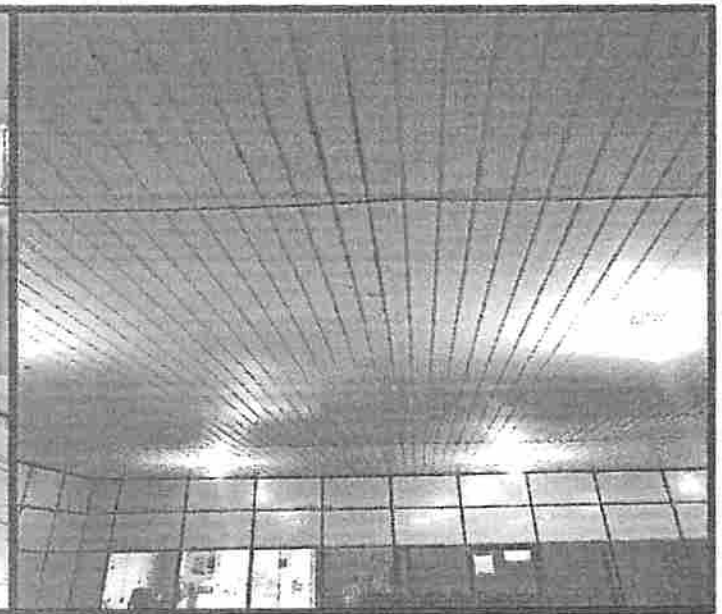
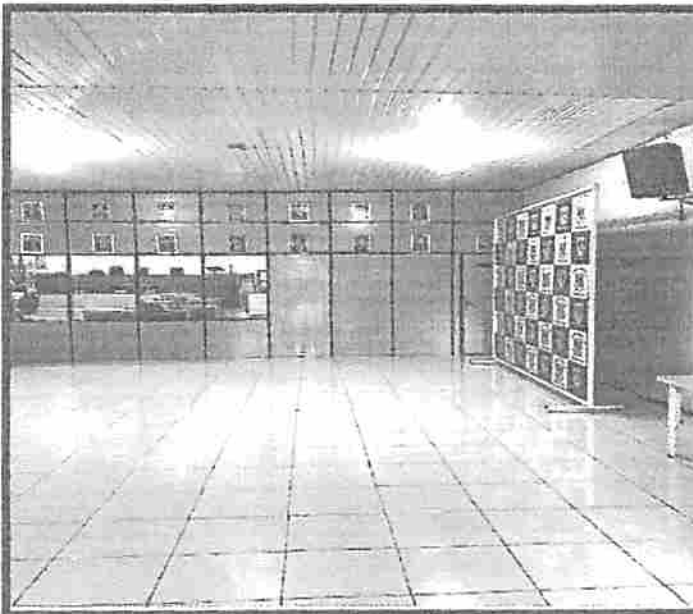
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE EXTERNA

INTERNO



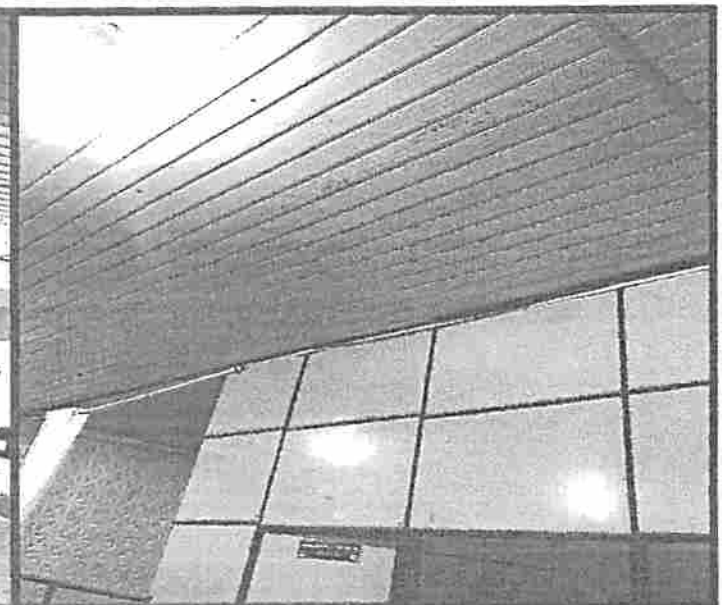
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



A 11



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 200

Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

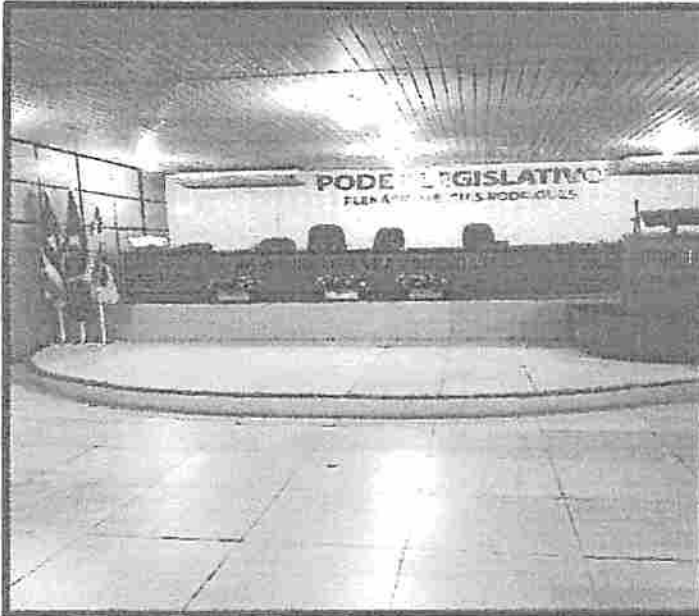
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

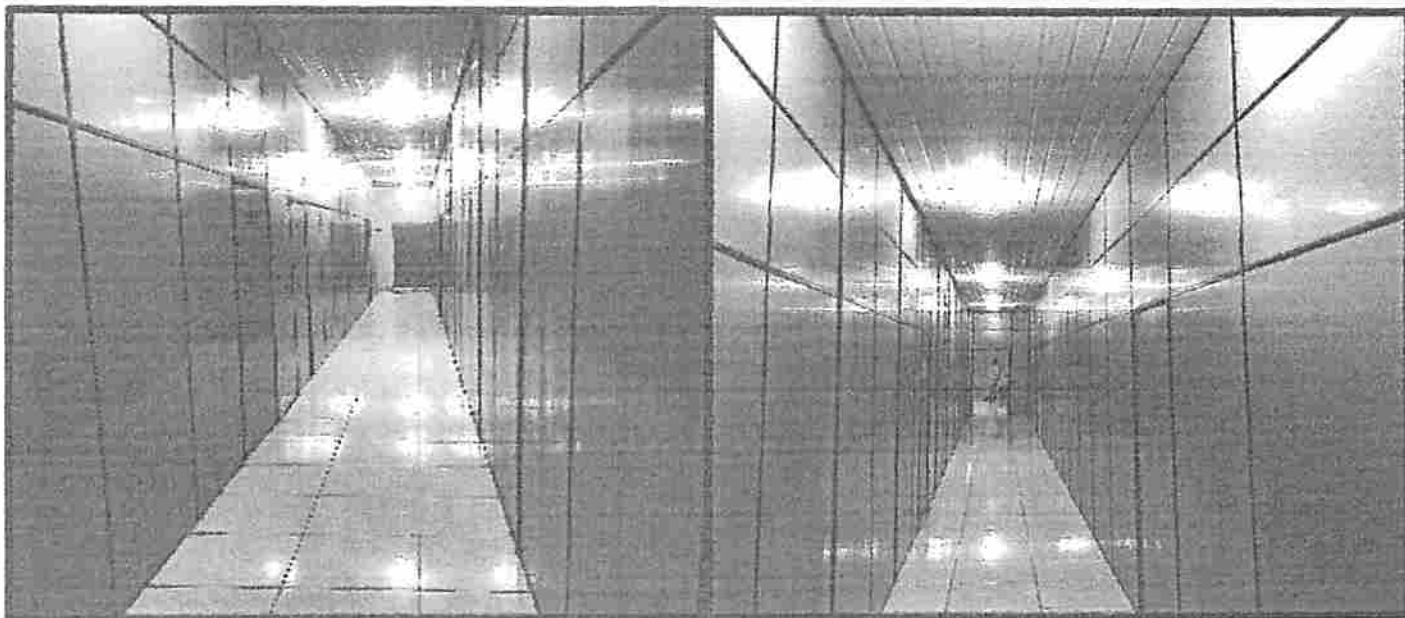
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



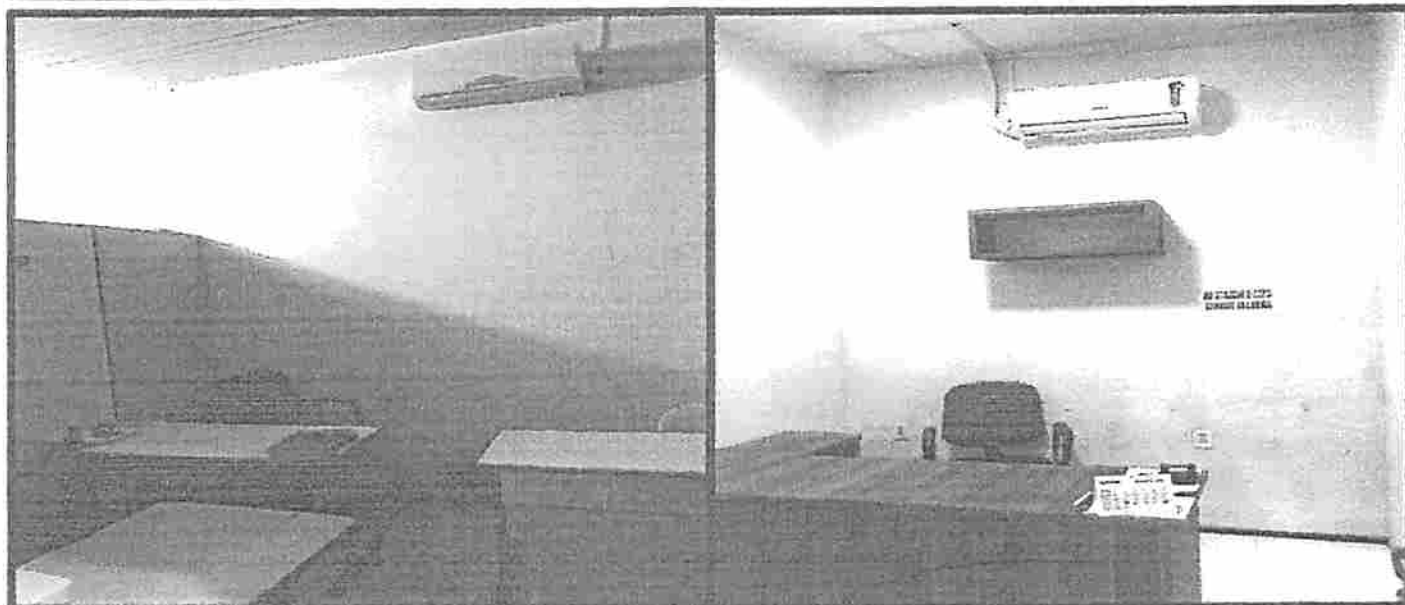
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

292

6
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



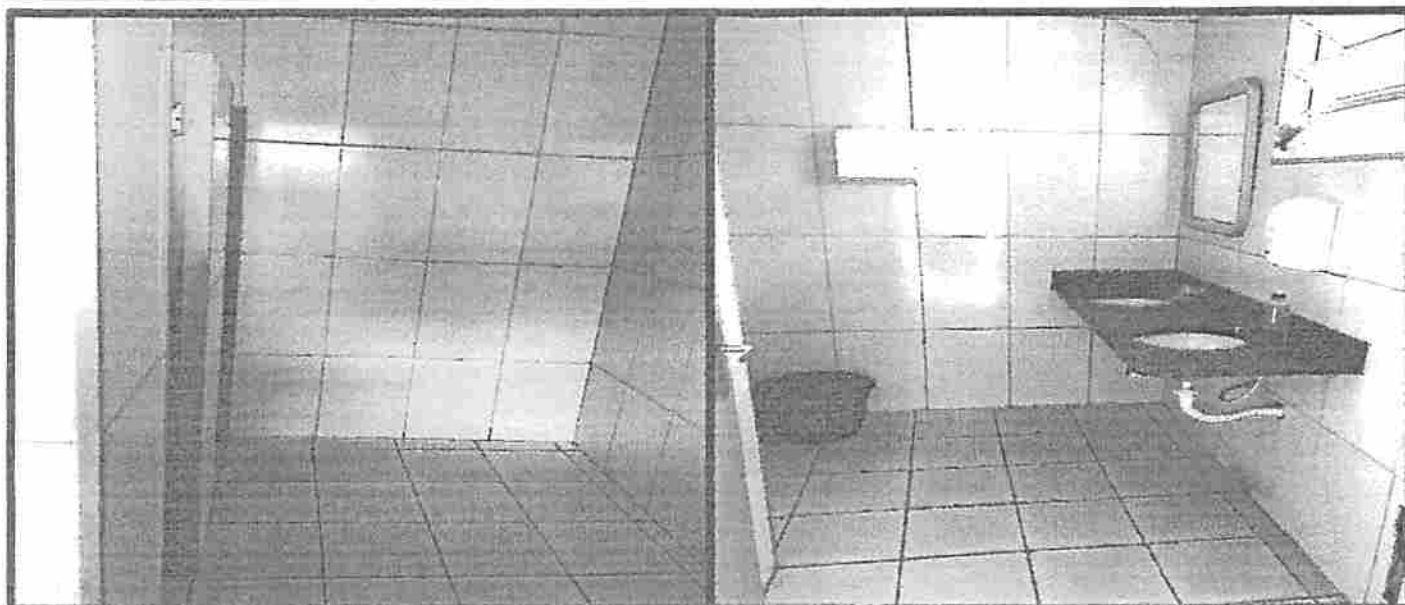
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 293

Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

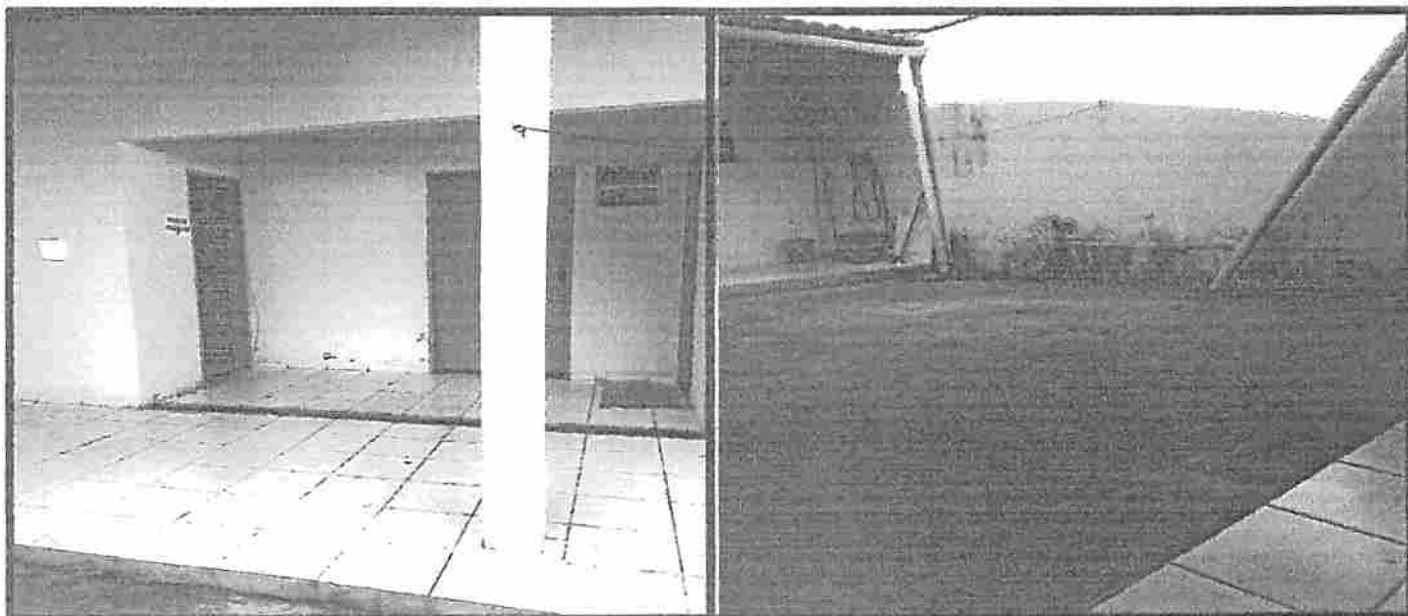
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

2014

Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

INTERNO



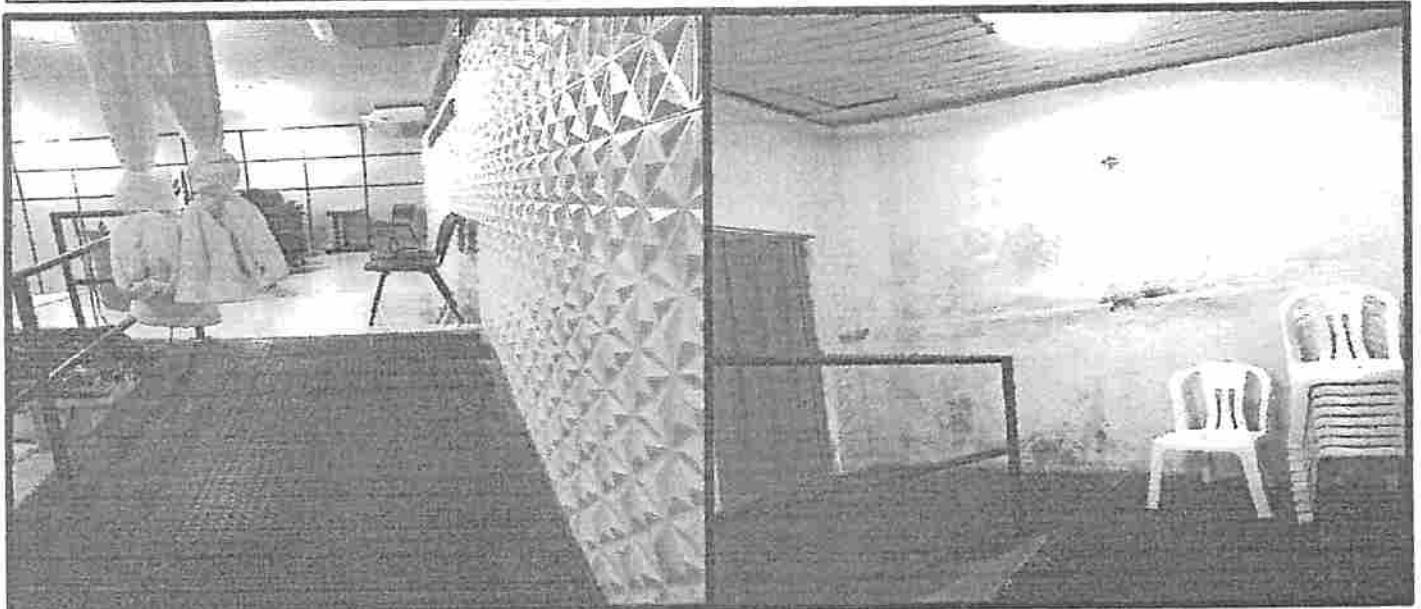
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO

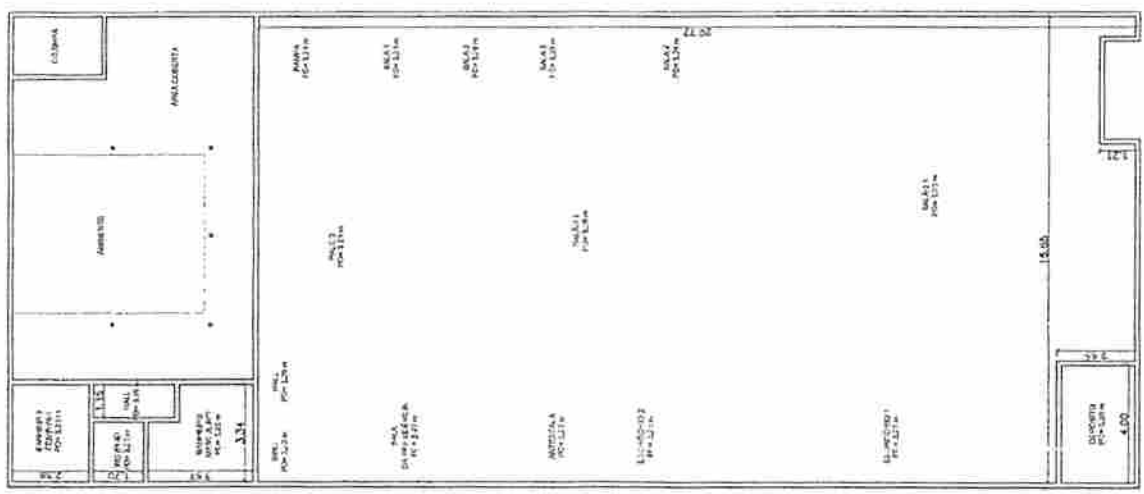
PARTE INTERNA

INTERNO

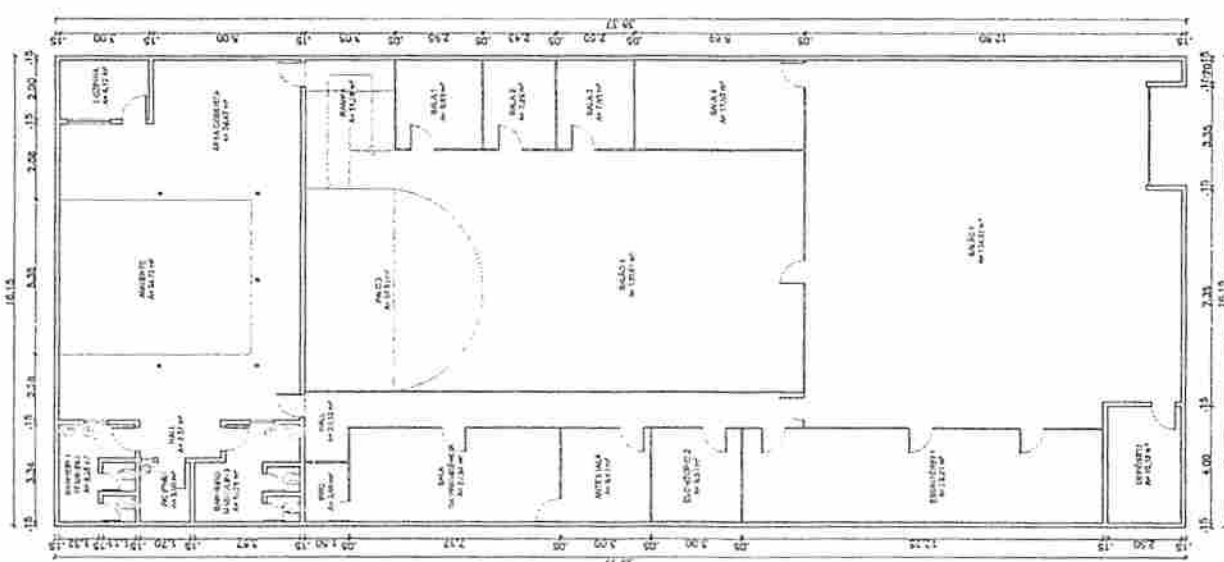


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. Nº 205
 NOTAS
 CONFERIR MEDIDAS NO LOGICAL
 BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS
 R. R. R. R. R.

PROJETO ARQUITETÔNICO
 PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO
 01/03
 ESCALA 1/100
 FOLHETO A2
 PEDREIRAS - MA
 OUTUBRO 2021
 PREFEITURA DE PEDREIRAS
 REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
 RUA MANEJO RÉGO, 909 - CENTRO - PEDREIRAS, MA
 65.068.110
 18.0520018-0
 11.318.318.118



PLANTA DE FORRO - CÂMARA MUNICIPAL
 nº 1115



PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL
 nº 1115

Handwritten signature or initials.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL. SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO. TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

FIS. Nº 02/03

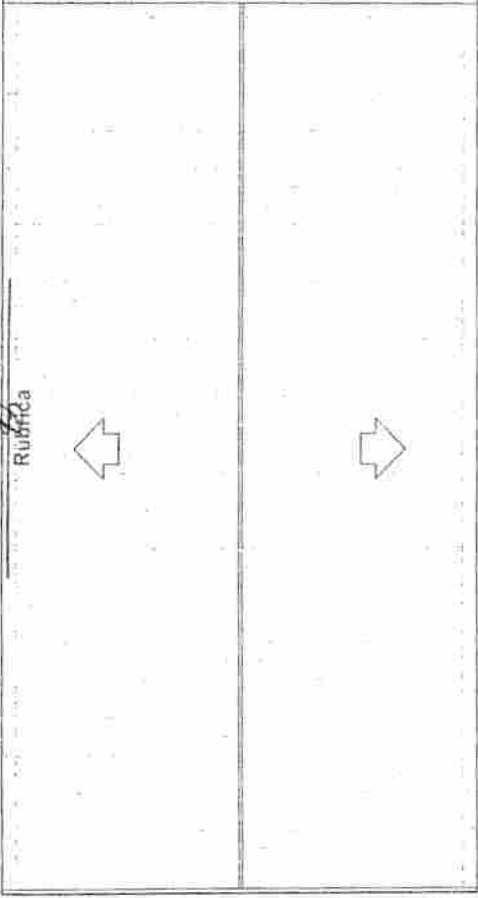
RUBRICA

01/101	01/102	01/103	01/104	01/105	01/106	01/107	01/108	01/109	01/110	01/111	01/112	01/113	01/114	01/115	01/116	01/117	01/118	01/119	01/120
Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura	Forquilha da Cobertura
01/101	01/102	01/103	01/104	01/105	01/106	01/107	01/108	01/109	01/110	01/111	01/112	01/113	01/114	01/115	01/116	01/117	01/118	01/119	01/120

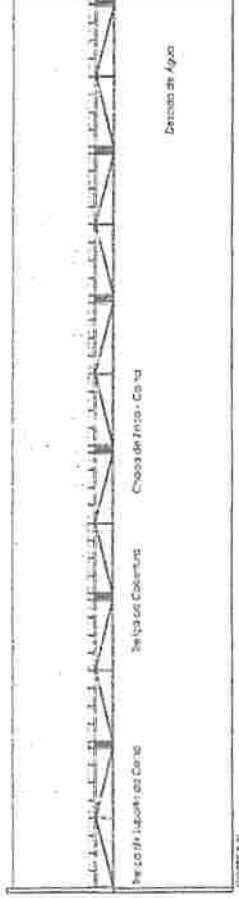
DETALHAMENTO DAS CORTURAS

01/101	01/102	01/103	01/104	01/105	01/106	01/107	01/108	01/109	01/110	01/111	01/112	01/113	01/114	01/115	01/116	01/117	01/118	01/119	01/120
2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45	0.45

DETALHAMENTO DAS CORTURAS



PROTEÇÃO DA CHUVA



PROTEÇÃO DA CHUVA

ELEMENTO	PERFIL	m - kg	TOTAL
TRUSS DE COBERTURA	200 x 100 x 10	330	330,00
MÃO DE OBRA	100 x 100 x 10	100	100,00
TRUSS DE CUBA	200 x 100 x 10	100	100,00
TRUSS DE CUBA	200 x 100 x 10	100	100,00
TRUSS DE CUBA	200 x 100 x 10	100	100,00
TRUSS DE CUBA	200 x 100 x 10	100	100,00
TOTAL			2.174,60 kg



PROJETO ARQUITETÔNICO/
ESTRUTURA METÁLICA
ESTRUTURA METÁLICA/
COBERTURA

02/03

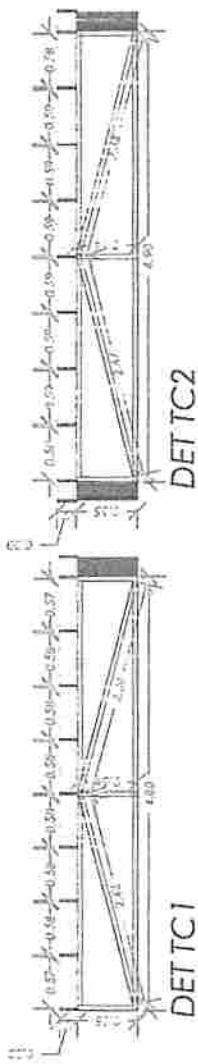
PREFEITURA DE PEDREIRAS
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RUA MARCELO NEGO, 838 - CENTRO - PEDREIRAS, MA

11/00 A2
OUTUBRO 2021

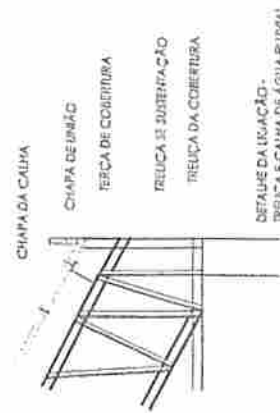
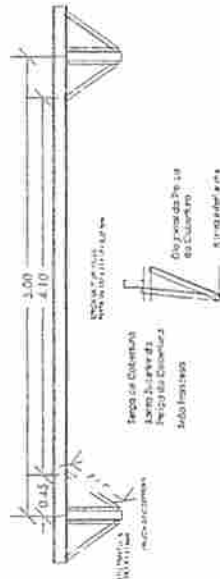
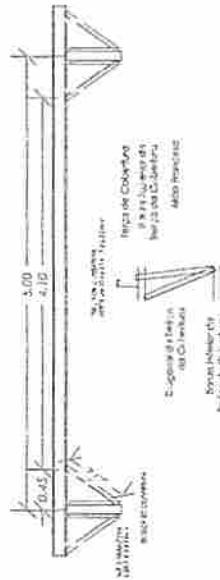
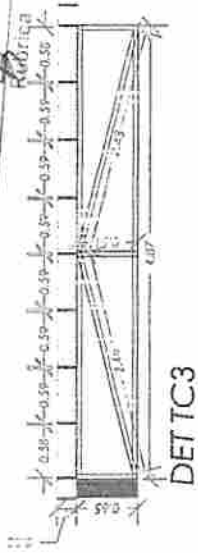
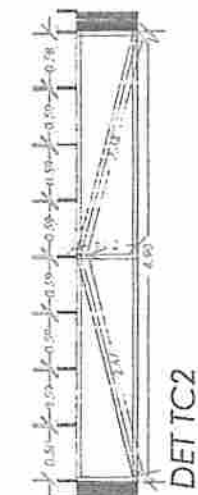
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIG. Nº 0297

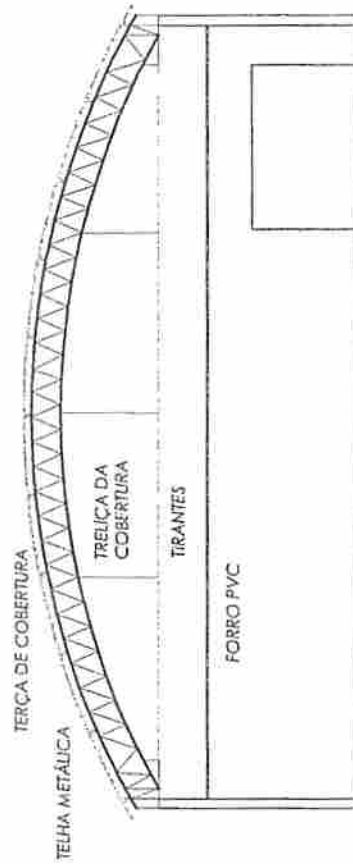
NOTA:
CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.
CONFIRMAR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



DETALHE DA TRELIÇA DE SUPORTE DA CALHA
ESC: 1:40



DET CALHA E TRELIÇA
ESC: 1:40



LISTA DE MATERIAIS

ELEMENTO	PERFIL	m - kg	TOTAL
TERÇA DE COBERTURA	100x100x4	1000 - 1000kg	1000kg
MÃO FRANCESA	100x100x4	1000 - 1000kg	1000kg
TRELIÇA DA CALHA	100x100x4	1000 - 1000kg	1000kg
CHAPA DE CALHA	07115x100x4	1000 - 1000kg	1000kg
TOTAL			2.174,60 kg

PROJETOS
ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESTRUTURA METÁLICA

03/03
ESCALA: 1/100
PÁGINA: 02

PREPARADO POR:
PREFEITURA DE PEDREIRAS

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESTRUTURA METÁLICA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RUA MANOEL HEUGO, 000 - CENTRO - PEDREIRAS, MA

PROJETO ARQUITETÔNICO
ESTRUTURA METÁLICA

PROJETADEIRO:
PEDREIRAS - MA

DATA: 03/03/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

269

Rubrica

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raf Brito de Araújo – Coordenador Municipal de Defesa Civil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

4. OBSERVAÇÃO

O Coordenador de Defesa Civil, Raf Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

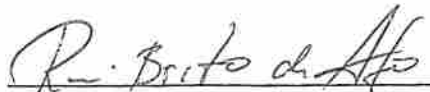
- 1- **Telhado;** Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- **Estrutura de Alvenária;** As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a água proveniente da infiltração, associada à energia elétrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- **Sistema Elétrico;** A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)

Pedreiras

- 4- **Segurança;** A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e também a população que frequenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

5. CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em caráter de urgência para que estabeleça condições mínimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frequentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imóvel até que seja concluída os reparos.


Rai Brito de Araujo Coord.
de Defesa Civil Portaria
GPM N°045/2014

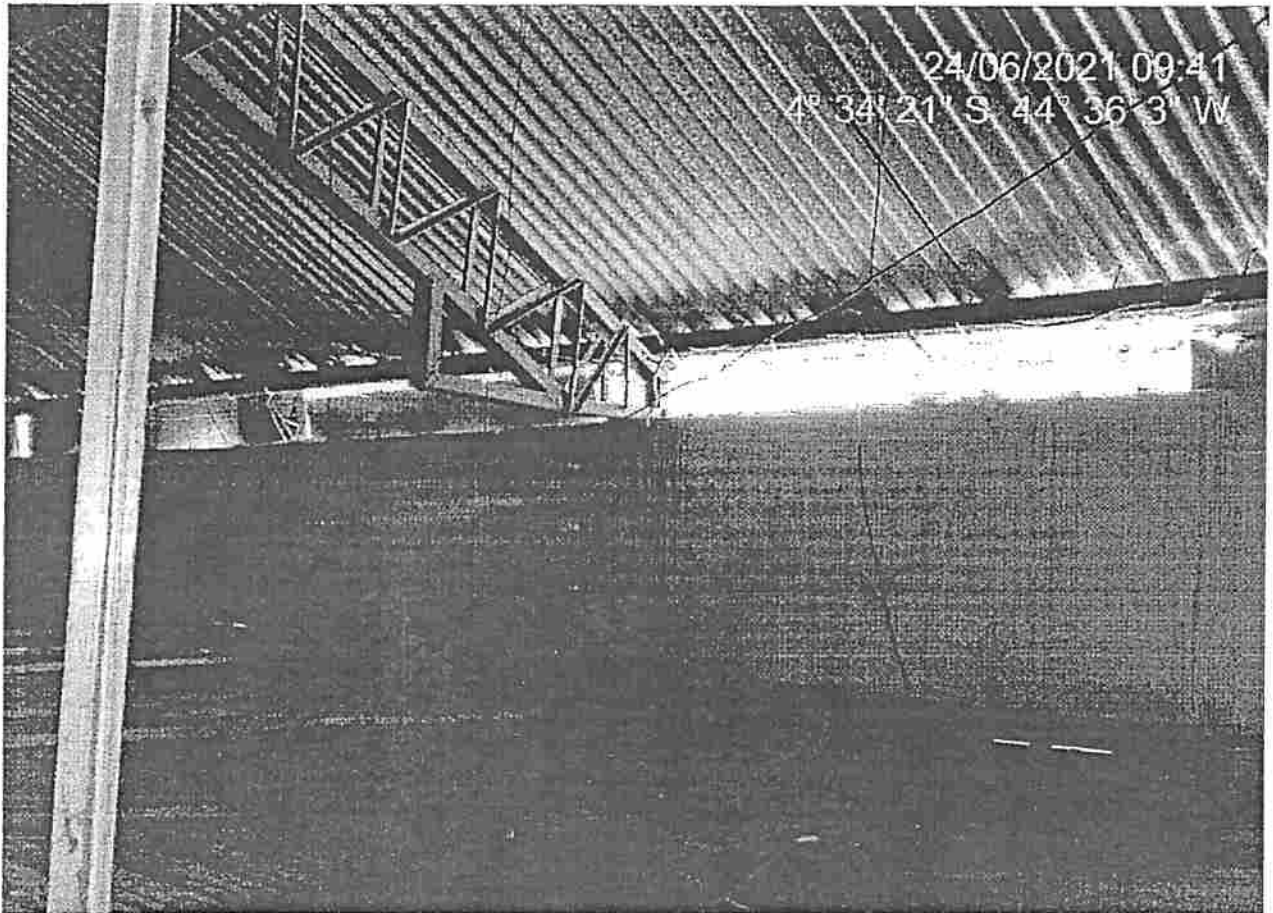
ANEXOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 301

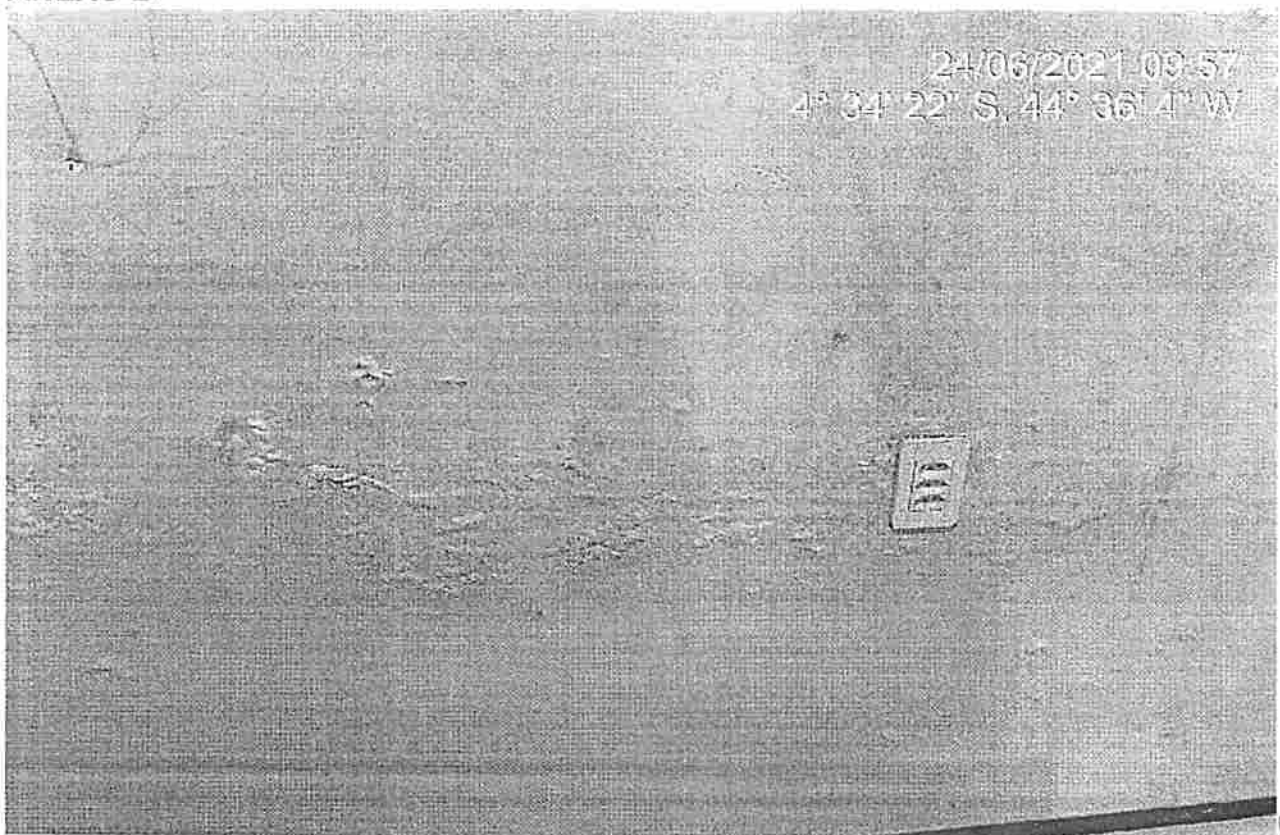
Rúbrica

ANEXO A



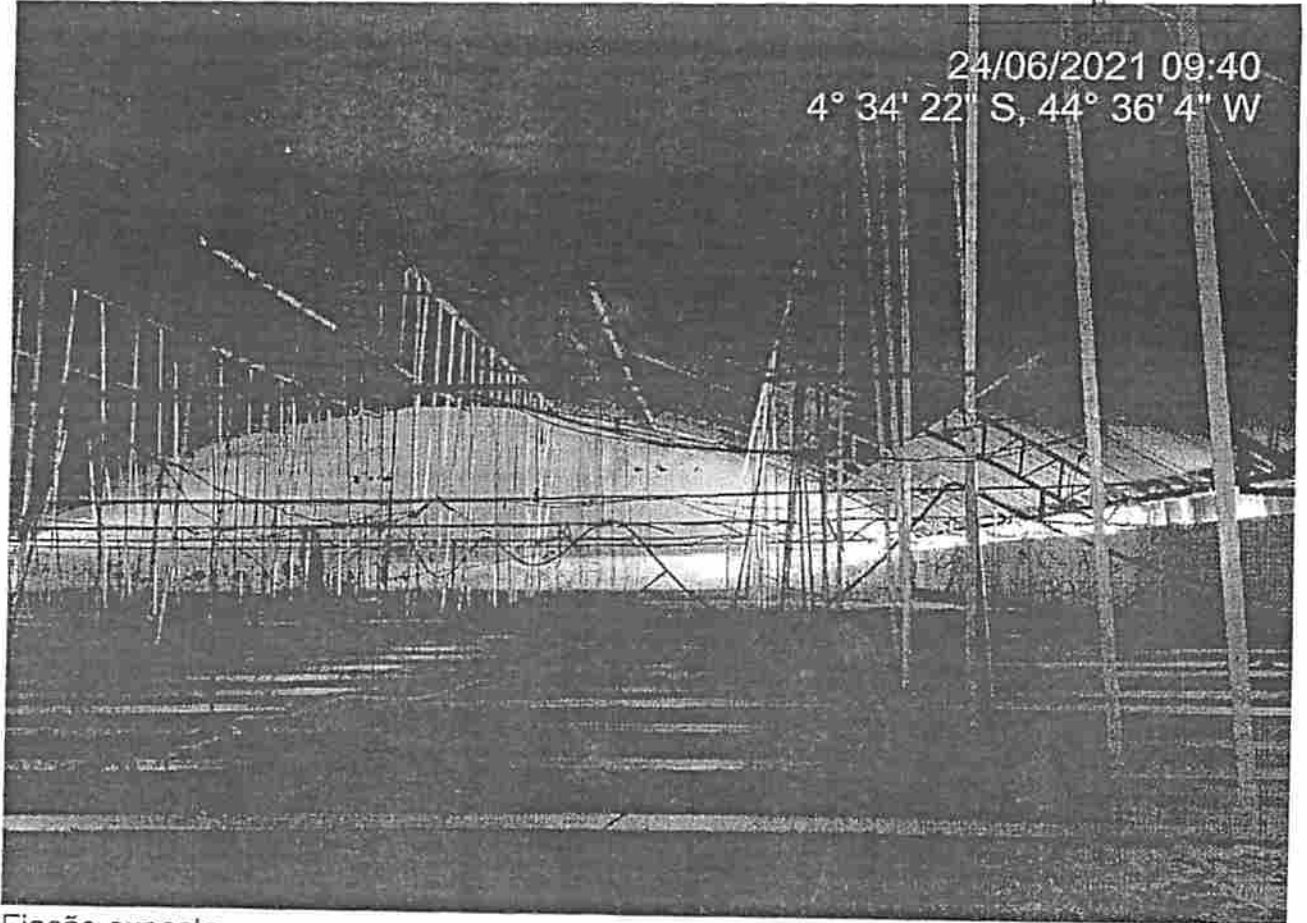
Telhado com vazamentos

ANEXO B



(Handwritten signature)

ANEXO C



24/06/2021 09:40
4° 34' 22" S, 44° 36' 4" W

Fiação exposta

ANEXO D



24/06/2021 09:49
4° 34' 22" S, 44° 36' 4" W

Produto Fabricado Conforme as Normas Brasileiras

Segurança
Compulsório

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO
ATA - SIB 100 - INDEPENIENTE
AV. HONORÁRIOS (V. 1), 104
01019-000 - SÃO PAULO - SP

NO. DE LICENÇA DO FABRICANTE
EXF 39974535

NO. DE LICENÇA DO FABRICANTE
FAB-EXT - 106/2011

EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA
FCV IND. PLAT. DE EXT. LTDA (EXTINPEL EXT.)
R. DR. JOSÉ AFONSO, 634 - VL. SÃO PEDRO
S. ANTONIO DA PLATINA - CEP 35410-000 - PR
TEL: (43) 3534-4340 - CNPJ: 03.015.904/0001-04

INMETRO

Uso: informações adicionais nos telefones acima.

Extintores vencidos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° 001/2021

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A (nome da empresa), CNPJ n°, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Pedreiras/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de CARTA CONVITE n° 001/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° 001/2021

ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Câmara Municipal de Pedreiras, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

**ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Carta Convite n.º 001/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa) (n.º da identidade do declarante)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

309

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° 001/2021

ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____ declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – CEP: 65.725-000.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Carta Convite nº 001/2021 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Carta Convite nº 001/2021, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Qualificação Profissional:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Estado Civil:

CPF:

RG:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2369/2011 e 2622/2013- TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE n° 001/2021

ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da **Carta Convite n.º 001/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

.....
(Assinatura do responsável pela empresa)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 315
B
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO XIV

CONTRATO Nº ____/____
CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA E A EMPRESA
_____, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.538.625/0001-90, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Srª MARLY TAVARES SOARES SILVA, portador do CPF sob nº 421.046.373-68 e RG nº 990.711 Órgão Emissor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Técnicos discriminados no Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2021, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter nos serviços, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 0100000000

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Câmara da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Câmara de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \left(\frac{6}{365} \right) \times \left(\frac{1}{365} \right) = 0,0001644$$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CARTA CONVITE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução dos serviços ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Câmara Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Câmara Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 12.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Câmara Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até ____ de _____ de _____, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Ficando condicionado sua validade a partir de sua publicação nos meios oficiais conforme parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Marly Tavares Soares Silva
Presidente Da Câmara Municipal
CPF: 421.046.373-68
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO XV

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CARTA CONVITE nº 001/2021

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO XVI

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CARTA CONVITE nº 001/2021

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

(nome)
Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 329

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor Preço por Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal e protocolos de entrega do edital as empresas.

Pedreiras/MA, em 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2021.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 330

R. J. Batista
Portaria

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 003/2021 de 4 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **10 de novembro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 003/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.cmpedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com.

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 331
B
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, datado de 28/10/2021, a ser julgado em **10 de novembro de 2021 às 10h00min**, no Mural de Avisos desta Câmara Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis.

A referida licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.**

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ofício nº 001/2021-CPL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITE
CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

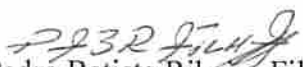
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 331, Centro, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.


Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 às 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM:

28 / 10 / 2021


CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ofício nº 002/2021-CPL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITE
CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI


CNPJ nº 18.378.643/0001-39

Endereço: Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.


Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 às 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro-Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: 28 / 10 / 2021


P. A. ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 18.378.643/0001-39



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ofício nº 003/2021-CPL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITE
CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI


CNPJ nº 13.269.099/0001-73

Endereço: Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 –
Trizidela do Vale/MA

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.


Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 às 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM:


28/10/2021


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ nº 13.269.099/0001-73



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ofício nº 004/2021-CPL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITE
CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

G LOPES DA SILVA EIRELI

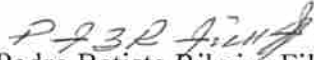
CNPJ nº 10.292.042/0001-05

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 310, A, Centro, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.


Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 às 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: 28, 10, 2021


G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 10.292.042/0001-05




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria 003/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 334

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 10.292.042/0001-05



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

338

Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.292.042/0001-05
Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 310 - : A; - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.292.042/0001-05 DUNS®: 94*****35
Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: LOPES CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2022

FGTS Validade: 22/11/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2022

Receita Municipal Validade: 28/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

340
B
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Alteração do ato e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

GUSTAVO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga – MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, RG nº 207387320027 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 671.404.913-72, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Cond. Monserat, Bairro, Maria Rita, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

O titular da empresa **G LOPES DA SILVA EIRELI**, com sede e domicílio na R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro, Centro, Trizidela do Vale– MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600133971, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, serviços de obras de açudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança, equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **G LOPES DA SILVA EIRELI**, com sede e domicílio R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro Centro, Trizidela do Vale– MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, serviços de obras de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 341
Rúbrica

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

açudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança, equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 13/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular GUSTAVO LOPES DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 342
Rubrica

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Trizidela do Vale – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Trizidela do Vale - MA, 24 de dezembro de 2020

Gustavo Lopes da Silva

Titular



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

343

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:22 SOB Nº 20201202530.
PROTOCOLO: 201202530 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006477054. CNPJ DA SEDE: 10292042000105.
NIRE: 21600133971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
G LOPES DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G LOPES DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAG2101474341
NIRE 21600133971 CNPJ 10.292.042/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 310, A, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210507004	12/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20216378336	15/03/2021	BALANÇO
002	20201202530	29/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201202530	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201042924	05/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201042924	05/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200201978	23/04/2020	BALANÇO
002	20191285218	11/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600133971	11/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133971	11/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190357092	17/05/2019	BALANÇO
223	20180631012	17/08/2018	BALANÇO
002	20170327043	31/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170510301	29/03/2017	BALANÇO
223	20160809940	24/10/2016	BALANÇO
223	20160268940	06/04/2016	BALANÇO
223	20151273910	01/09/2015	BALANÇO
002	20151154236	03/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140825975	17/12/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140763066	10/11/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200871291	31/07/2014	TRANSFORMACAO
002	20140497226	31/07/2014	TRANSFORMACAO
315	20140497250	31/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20130865532	10/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130704091	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130376302	21/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130046300	16/01/2013	BALANÇO
002	20121670367	11/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120284324	25/05/2012	BALANÇO
223	20120284332	25/05/2012	BALANÇO
002	20119517385	12/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100436315	19/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100304281	24/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100097812	24/02/2010	BALANÇO
002	20090172955	04/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080324380	13/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101699256	13/08/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 15:39:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCUXGHAV.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que G LOPES DA SILVA EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101474341



MAC2101474341

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.


Nome Empresarial: G LOPES DA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2101474312	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600133971	CNPJ 10.292.042/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2014	Início de Atividade 13/08/2008
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 310, A CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACÚDES, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUÇÃO) 4219-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS, BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO)) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES), 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404.813-72	Administrador S	Início do Mandato 31/07/2014
Dados do Administrador Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404.813-72	Início do Mandato 11/12/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/04/2021	Número 20210507004	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 15:39:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THYNO5LZ.



MAC2101474312

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME GUSTAVO LOPES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 0207397120027 SEEP MA	
	CPF 671.404.910-72	DATA NASCIMENTO 07/09/1955
	FILIAÇÃO SEBASTIAO MANOEL DA SILVA FRANCISCA LOPES DA SILVA	
Nº REGISTRO 87162358540	PERMISSÃO []	AEC []
VALIDEZ 10/07/2022	CAT. JOB. AE	1ª HABILITAÇÃO 12/11/2018
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/12/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		24719558911 NR041699572
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDAMENTO
O AUTENTICO NACIONAL
1966048480



1966048480

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Rubrica

LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO XIII


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, CPF: 671.404.913-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da Carta Convite nº 001/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Trizidela do Vale - MA, 10 de novembro de 2021


G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 349

[Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ nº 13.269.099/0001-73

RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARÇO 1985



Jose da Silva Nascimento Junior

NATURALIDADE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000123185799-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/20

NOME JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE DA SILVA NASCIMENTO E DORALICE SILVA NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/06/198

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.13.184 FLS.127 LIV.B-82

CPF 992945323-72

SAC LUIS MA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-C

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO JOSÉ, 04/06/2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São José, 04/06/2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual n.º 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N.º 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Jose da Silva Nascimento Junior
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador

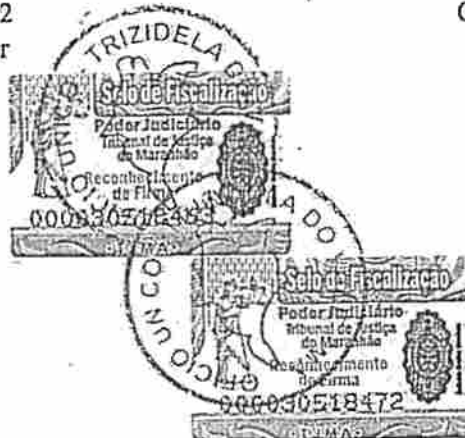
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

OFÍCIO ÚNICO
TABELIÃO

Dr. Frederico
L. D. Faria

Trizidela do Vale / MA

Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela sota por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. *TS* da verdade
Trizidela do Vale MA 30/05/18
Tamires Araujo Santana Silva
Tamires Araujo Santana Silva
Escrivante



-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI			Protocolo: MAC2101241899
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.269.099/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 20/01/2011
Endereço Completo Avenida ZÉ DA PRETA, Nº 01, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<p>Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHACEUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÊDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS MÔTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALÉRIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIÁRIAS PORTOS ETC PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS FÁBRICAS OFICINAS GALPÕES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURDS DE ARRIMO GALÉRIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTAGEM DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR TÁIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA CAMINHÃO BAU CAMINHONETAS E VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TÁIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERAÇÃO TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTAGEM E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NA URBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LEITO COLOCAÇÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NA URBANAS PONTES VIADUTOS E TUNÉIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS RESÍDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEÍCULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES OPERAÇÃO DE ESTACOES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRIÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELÉTRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELÉTRICAS ETC CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELÉTRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS ETC CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS PARARÁIOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINAÇÃO URBANA E SEMÁFOROS ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR</p>			
Capital		Porte	Prazo de Duração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI			Protocolo: MAC2101241889	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
RS 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	S	17/02/2017	
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	17/02/2017		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
09/02/2021	20210120549	223 / 223 - BALANÇO	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:46:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N999DKLD.



MAC2101241889

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101241935	
NIRE 21600080894 CNPJ 13.269.099/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ZÉ DA PRETA, Nº 01, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600080894	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557895	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
001	20160233240	05/02/2018	PROCURACAO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:47:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KF1XPMJ.



MAC2101241935

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 361
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP
CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - E-mail:
clsj02@hotmail.com

CARTA CONVITE nº 001/2021
ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A Empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP, CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5, sede na Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II - Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da **Carta Convite nº 001/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.





Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Trizidela do Vale - MA, 10 de novembro de 2021



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP
CNPJ: 13.269.099/0001-73
JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
Representante Legal

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
 - 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 362
§
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 18.378.643/0001-39

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE POLÍCIA CIVIL
IDENTIFICAÇÃO

MAJ933656187



Paulo Andre Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000092993298-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO BORGES DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

DOC ORIGEM NASC. N.99234 FLS.107A LIV.A138

CPF 890965093-15

SÃO LUIS-MA P-247



OLMAYDO ENVIATARDICHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular **PAULO ANDRÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede à e terá sede e domicílio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
365
Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.

(71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGÜAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI. 366

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

Paulo

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 Nº 194.718
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

[Signature]
 CLEDIRNE MACHADO DA FONSECA
 SECRETARIA GERAL Nº AE 194.718

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten marks and signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE 367**LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**

Rúbrica

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA SEGUNDA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não colidiram direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas

CONFERE COM O ORIGINAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
E.S. Nº 368
RUBRICA

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:


PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 – Casa – Pedreiras – MA - Bairro Engenho - CEP: 65.725-000 . resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro, 46, Engenho Pedreiras – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

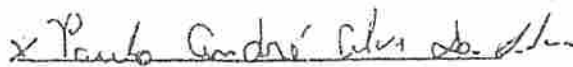
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integralizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maww 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajueiro, 46 – Sala 01 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante no Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.


Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017



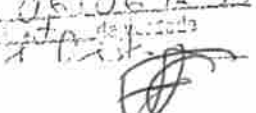
PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/01/2017 15:11:30 Nº 20170057840.
PROTOCOLO: 170057640 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700687128. NIRE: 21600004616.
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
Apresenta-se para autenticação original
que contém o nº 0810612817
Pedreiras - MA, 29/02/2017
Em Teste da


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

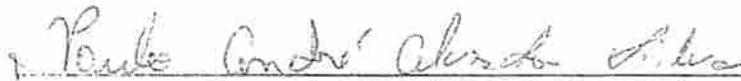
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

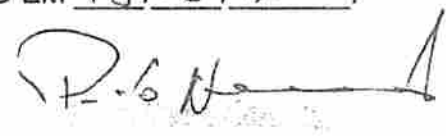

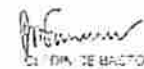
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.



Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/05/13</u></p> <p></p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>IDENTIFICADOR REGISTRAR EM 10/05/2013</p> <p>SOLICITANTE: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p>PROCURADOR: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p>EMPRESA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p></p> <p></p> <p>SECRETARIA DE BASTOES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>Nº AE 194.721</p>
---	--



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis.- SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME		Protocolo: MAC2101554820	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600004616	CNPJ 18.378.643/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Travessa CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01 ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADE TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE ÁGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA		CPF 890.965.093-15	Administrador S
		Início do Mandato 16/05/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA		CPF 890.965.093-15	
		Início do Mandato 16/05/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/05/2021		Número 20210620722	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 21:01:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WSAIQB1X.



MAC2101554820

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101554850
NIRE 21600004616 CNPJ 18,378,643/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210620722	06/05/2021	BALANCO
223	20200416197	15/06/2020	BALANCO
223	20190385278	23/05/2019	BALANCO
223	20180339451	04/05/2018	BALANCO
223	20170252507	21/02/2017	BALANCO
002	20170057640	20/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140073167	31/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130265306	16/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600004616	16/05/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 21:01:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KVKCKIP.

MAC2101554850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CARTA CONVITE Nº 001/2021
ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

X MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Pedreiras.

Pedreiras/MA, em 08 de novembro de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **OSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Pedreiras - MA, Estado Maranhão. Pessoa reconhecida como o próprio por mim, conforme apresentação de documentos, sendo maior e capaz do que dou fé.

OUTORGADO: TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO RODRIGUES, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, carteira de Identidade n.º 045138442012-9 SSP/MA e CPF sob n.º 611.113.283-07, residente na cidade de Pedreiras - MA.

PODERES: A quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as modalidades de licitações na forma genérica em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, assinar contratos e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do Vale/MA, 12 (doze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.10.12 10:48:02 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob n° 884.357.333-00

RG sob n° 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob n° 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob n° 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com


 O LA - PCEM 2.7.0
 Versão 2.7.0

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/10/2021 13:48:40 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	PROCURAÇÃO TIAGO.pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
 FILHO:88435733300, OU=Certificado PE A1, OU=Presencial, OU=05405987000148,
 OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 377

Rubrica



TITULO
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL
990114030094 60001 26

CPF
084.357.303-00

DATA EMISSÃO
14/07/1980

RELACÃO
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
MARIA FRANCISCA DE SANTO O CASTELO BRANCO

FEIÇÃO ACC. CAT. INC.

Nº REGISTRO
1525648933

VALIDADE
02/01/2014

TRANSMISSÃO
RENOVAÇÃO

CONTINUAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
10/08/2007

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

07099027100
000114030094

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525648933



1525648933

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o Contrato Individual EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 38.282.738/0001-61 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101462961	
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020	
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS	
223	20210456728	29/03/2021	BALANÇO	
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO	
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 19:23:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSUFGFAQ.



MAC2101462961

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101462950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/09/2021 Número 20211179787		Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 19:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APVJGP5C.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2101462950

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

MAC2101462950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE N° 001/2021

CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LICITANTE	ASSINATURA DO LICITANTE	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CPL	DATA DE RECEBIMENTO
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 38.282.738/0001-61			
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI CNPJ n° 18.378.643/0001-39			10/11/2021
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI CNPJ n° 13.269.099/0001-73			
G LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ n° 10.292.042/0001-05			

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 387

Rubrica

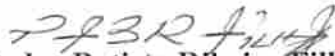
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.


Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL
Portaria 003/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 388

Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

399

Rubrica



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 001/2021

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
RUA SANTO ANTÔNIO, 331 - CENTRO - TRIZIDEIA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000

Razão: CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizideia do Vale - MA, CEP: 65.727-000

DATA: 10 DE NOVENO DE 2021 - 10:00 Horas

ENMEFI OPE N° 01

CNH Digital

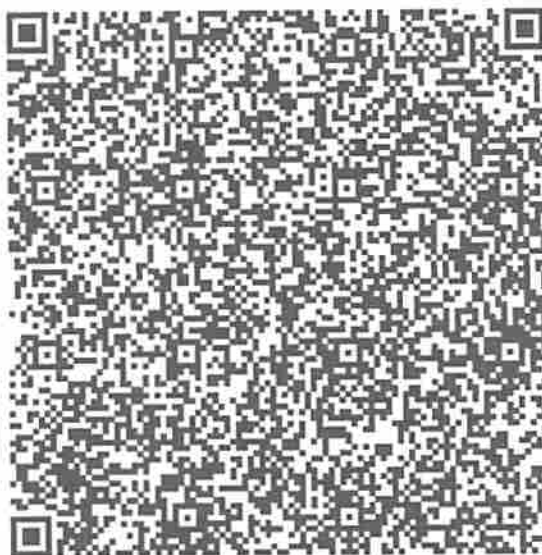
Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 390

Rubrica

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR 0001140310990 - CENSEP - MA	
	CPF 148.953.333-06	DATA NASCIMENTO 14/07/1981
RELACIONADO JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO MARIA FRANCISCA DE ARAUJO C. CASTELO BRANCO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 24232371498	VALIDADE 18/08/2023	1ª HABILITAÇÃO 10/03/2008
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 10/08/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
80979258404 MA036107879		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525648933

SERPRO

1525648933

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Rúbrica

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,





APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho



[Assinatura]
Subseção

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Fis. Nº 396

Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
--	---	---------------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
---	---

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

398

Rubrica

Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
373			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		38.282.738/0001-61	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
1813099	Impressão de material para outros usos		
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não		
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto		
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água		
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4212000	Construção de obras de arte especiais		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções		
4292801	Montagem de estruturas metálicas		
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4321500	Instalação e manutenção elétrica		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
4329101	Instalação de painéis publicitários		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários	
Código	Descrição
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	Atividades de estudos geológicos
7319003	Marketing direto
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001902	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

Código e Descrição da Natureza Jurídica

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro		Número	Complemento
RUA Santo Antonio		331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

Fis. Nº

400

Substituto Tributário

Não



Rúbrica

Optante do Simples Nacional

Sim

Data da Emissão

08/10/2021 10:11:01







PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

 Código de Verificação
 8NJVOMJC

Número

1522

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal

373

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel

626

Área do Terreno (m²)

43,40

Área Total Construída (m²)

43,40

Área Utilizada (m²)

43,40

Horário de Funcionamento

De

Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

04/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01 558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 12.661569-1

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7319003	MARKETING DIRETO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/09/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/10/2021

Número da Consulta:

Novo Lançamento | Imprensa

DESENVOLVIDO PELA SIBTEL/ATEC - 2010-2012

Handwritten signatures and marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:58 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **66FE.1EE4.4E3D.E567**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 194647/21

Data da

09/08/2021 22:02:20

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 054310/21

Data da

09/08/2021 22:04:08

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°

407

Rubrica

Código de Verificação

44K58HH3

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 623

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373

CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 13 de Setembro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 12 de Dezembro de 2021

Trizidela do Vale - MA, 13 de Setembro de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602395623251017

Informação obtida em 23/10/2021 14:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Certidão nº: 27782093/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:35:28

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 420

Rubrica

CREA-MA

Página 1/2

Nº 853238/2021

Emissão: 27/08/2021

Validade: 23/02/2022

Chave: zzxw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - A REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

[Handwritten signatures and initials]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 411

Rubrica

CREA-MA

Página 2/2

Nº 853238/2021

Emissão: 27/08/2021

Validade: 23/02/2022

Chave: zzxw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 412

Rubrica

CREA-MA

Página 1/1

Nº 851277/2021

Emissão: 31/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BzWcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
Registro: 1115700227
CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 23/08/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005431093
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Data Início: 18/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA
Registro: 0005367522
CNPJ: 09.627.375/0001-50
Data Início: 17/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

RECONHECIMENTO NO VERSO

[Assinatura]
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
Antônio Lima



Codem Judicial: TJMA - Selo
ECPFR30569/3FDFOK07EC60087
4/09/2020 08:29:53, Atto: 13 17 4, Portela
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO, Rec Firma Semelhanc, Total
R\$ 17,24 Encl: R\$ 10,50 FERC: R\$ 0,50 FASEP
R\$ 0,62 FEP: R\$ 0,62 Consulte as
letras e veja quem usa

[Assinatura]
Pábio da Silva Corvalho
Escritório Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcias em 16/09/2020



[Handwritten marks and signatures]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 414

Rubrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente(a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, DECLARA, que o Engenheiro Civil o Sr. **Arley Michael de Melo Teixeira**, CPF: 048.037.743-07, CREA-MA nº 1155700227 é o profissional que faz parte do quadro da empresa, detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Arley Michael de Melo Teixeira
CREA-MA nº 1155700227
Engenheiro Civil

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Luiz Henrique
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 415
Rubrica

CREA-MA

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785177/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170084896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**
Endereço do contratante: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** N°: **s/n**
Complemento: **Bairro: zona rural**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.536.150,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** N°: **s/n**
Complemento: **Bairro: zona rural**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **31/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49.00 unidade;**

Observações
construção de 49 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 785177/2017
14/06/2017
Z0743

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0743



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Baixão dos Caboclos, S/N. Zona Rural, Lagoa Grande do Maranhão - MA;
Período de realização: 31/10/2016 a 31/05/2017

DADOS DO CONTRAFANTE

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;
CNPJ: 00.958.717/0001-40

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;
CNPJ: 00.958.717/0001-40

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarape LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 49 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão, 08 de junho de 2017

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Zacarias Manoel de Araujo
Zacarias Manoel de Araujo
CPF: 253.072.903-49

Ass. Comunitária do Pov. Baixão dos Caboclos
PRESIDENTE

Cartório do 2º Ofício



Josefina Araújo de Oliveira
Josefina Araújo de Oliveira
CPF: 270.868.283-00
Engª Fiscal da Obra

ARTICULO DO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS	Assinatura	Assinatura



OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE
Dr. Frederico L. O. Faís
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. da verdade da verdade
Trizidela do Vale em 08/06/2017
Tarcenes Araujo Santana Silva
Escritor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53
Chave de Impressão: 20743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

Construção de 49 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Limpeza manual do terreno	m ²	9800,00
2	INFRA ESTRUTURA		
	Locação da obra	m ²	3109,05
	Escavação manual em solo	m ³	303,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	303,8
	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	151,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	660,52
	Aterro e apiloamento	m ³	772,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	m ³	346,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m ³	40,38
	Impermeabilização fundação	m ²	1215,69
3	SUPRA ESTRUTURA		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ³	40,38
4	PAREDES E PAINÉIS		
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m ²	5065,13
	Elemento vazado em concreto	m ²	12,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	294,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	245,00
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m ²	215,6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	254,8
5	COBERTURA E PROTEÇÕES		
	Estrutura para telhado	m ²	3181,08
	Telhas cerâmicas coloniais	m ²	3181,08
	Emboço cumeeira e última fiada	m	1227,45
	Forro de PVC	m ²	456,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, emitida em 14/06/2017



Certidão nº 785177/2017

18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

6	REVESTIMENTOS		
	Chapisco 1:4	m ²	10130,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	10130,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m ²	1220,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m ²	10130,26
	Pintura Texturizada	m ²	2668,05
7	PAVIMENTAÇÃO		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m ²	2798,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	865,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m ²	1932,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	98,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	245,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	49,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2.5mm.	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, emitida em 14/06/2017



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap 500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitário louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintético 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bóia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
9	LIMPEZA DA OBRA		
	Limpeza final da obra	m ²	2454,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida em



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. N° 420

Rubrica

CARTA CONVITE N° 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000 declara, que:

1. Disponibilizará até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:
 - 1.1. Instalações físicas;
 - 1.2. Dos equipamentos e máquinas necessários para execução do objeto;
 - 1.3. Mão de obra qualificada.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar,

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

José Henrique
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob n° 884.357.333-00
RG sob n° 114031099-0
Empresário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

421

Rubrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Osório Henrique

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente(a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES
EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 DECLARA, para os devidos fins, que concordamos parcial com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Diogo Henrique

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

BALANÇO PATRIMONIAL

Rubrica

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 8

ATIVO

CIRCULANTE	428.007,48 D
DISPONIVEL	412.372,28 D
CAIXA	412.372,28 D
CAIXA MATRIZ	412.372,28 D
ESTOQUES	15.635,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	450.000,00 D
IMOBILIZADO	450.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	450.000,00 D
VEICULOS	66.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
MOVEIS E UTENSILOS	98.456,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	878.007,48 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.070,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.182,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.012,13 C
SALARIOS A PAGAR	1.012,13 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	170,47 C
INSS A RECOLHER	82,87 C
FGTS A RECOLHER	87,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.888,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.888,00 C
SIMPLES A RECOLHER	1.888,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	874.936,88 C

BALANÇO PATRIMONIAL

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI 0252
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ : 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual : 126615691
 Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 31/08/2020 Número de Registro: 21600160863
 Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 9

CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	374.936,88	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	374.936,88	C
LUCRO NO PERÍODO	374.936,88	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	878.007,48	C

S






Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 878.007,48 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :1140310990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI 0252
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020 Nº do Registro: 21600160863
 Período Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 10

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	47.200,00	47.200,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	332.800,85	332.800,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		380.000,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.993,37	1.993,37
(=) Lucro Bruto		378.007,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	1.095,00	
FGTS	87,60	1.182,60
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.888,00	1.888,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		374.936,88
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		374.936,88

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :1140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

426
Rúbrica

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILS :} \quad 0,98219$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{412.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILI :} \quad 0,46967$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863
 FOLHA : 0012

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	412.372,28	IPD =	878.007,48	IPD :	0,46967
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	15.635,20	IPE =	878.007,48	IPE :	0,01781
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	878.007,48	IPAC =	878.007,48	IPAC :	1
	Ativo					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	878.007,48	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante					

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

428

Página 6 de 11

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0252

Rúbrica

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{874.936,88}{500.000,00}$	IVRP :	1,74987
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{874.936,88}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPET :	0,9965
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPP :	0,9965
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{87.493.688,00}{878.007,48}$	C :	99,65028
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{45.000.000,00}{874.936,88}$	IC :	51,43228
------	--	------	------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{878.007,48}{874.936,88}$	LRP :	1,00351
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{878.007,48}{874.936,88} \quad \text{ICT : } 1,00351$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0015

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{380.000,85}{878.007,48} \quad \text{IGA} = \frac{380.000,85}{878.007,48} \quad \text{IGA : } 0,4328$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{380.000,85} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{380.000,85} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{374.936,88}{878.007,48} \quad \text{RA} = \frac{374.936,88}{878.007,48} \quad \text{RA : } 0,42703$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.493.688,00}{874.936,88} \quad \text{RPL} = \frac{37.493.688,00}{874.936,88} \quad \text{RPL : } 42,85302$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{380.000,85}{5.063,97} \quad \text{IRD} = \frac{380.000,85}{5.063,97} \quad \text{IRD : } 75,04011$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{874.936,88}{878.007,48} \quad \text{IIF} = \frac{874.936,88}{878.007,48} \quad \text{IIF : } 0,9965$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

431

Página 9 de 11

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{450.000,00}{874.936,88} \quad \text{IGI : } 0,51432$$

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG :
C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :1140310990

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020
 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis
 Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Aspec 3.0.1

Rubrica

0252

FOLHA 0017

Nota 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-9-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-5-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 58.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.18-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto aulas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-5-06 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-8-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-9-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 – Práticas contábeis**3.1 – Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	500.00	R\$ 500.000,00
Total	500.00	R\$ 500.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
 Técnico em Contabilidade
 CRC-MA 7490



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:08 SOB Nº 20210456728.
PROTOCOLO: 210456728 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102138433. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS ME
NOME FANTASIA..	: NILDA CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: MA-000775/O-8
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 03.887.068/0001-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:57:04.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 7540.3350.2580.6700 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 31/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 331
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600160863

Arquivado em 31/08/2020

Inscrição Estadual nº 126615691
C.N.P.J. nº 38.282.738/0001-61

Trizidela do Vale/MA, 31 de Agosto de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 354.278.763-91
R.G. :
C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
TITULAR
C.P.F.: 884.357.333-00
R.G.:



LIVRO DIÁRIO

Rúbrica

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	66.200,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	98.456,30
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	500.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	500.000,00
01/08		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00

	A Transportar ==>>>>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00
--	----------------------	-----------	------------	------------	------------





LIVRO DIÁRIO

R. 02/20

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 N° do Registro : 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00
01/09		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0.00
		Total Créditos	0.00
		Total do Mês =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00

		A Transportar =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00

P
(Handwritten signatures and marks)

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 439

Rubrica

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 N° do Registro : 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00
01/10		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fis. Nº 340

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863



Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020


LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	500.000,00	Créditos : 500.000,00
01/11		SEM MOVIMENTO			
				Total Débitos	0,00
				Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>			Débitos :	500.000,00	Créditos : 500.000,00

		A Transportar =====>	Débitos :	500.000,00	Créditos : 500.000,00
--	--	----------------------	-----------	------------	-----------------------



LIVRO DIÁRIO

Fis. Nº

441

Página 6 de 19

Rubrica

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	500.000,00
		Créditos :	500.000,00
09/12	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	17.500,00
		Total Débitos	17.500,00
		Total Créditos	17.500,00
18/12	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	128,57
18/12	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.600,00
18/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.400,00
18/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.000,00
18/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.600,00
18/12	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.000,00
18/12	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.000,00
18/12	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.600,00
18/12	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.000,00
18/12	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.000,00
		Total Débitos	47.328,57
		Total Créditos	47.328,57
20/12	2.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	1.888,00
		Total Débitos	1.888,00
		Total Créditos	1.888,00
28/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	332.800,85
		Total Débitos	332.800,85
		A Transportar =====> Débitos :	899.517,42
		Créditos :	899.517,42

LIVRO DIÁRIO

Fis. Nº

442

Página 7 de 19

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rubrica

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	899.517,42
			Créditos : 899.517,42
			Total Créditos 332.800,85
31/12	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020	1.095,00
31/12	4.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês.	82,87
31/12	5.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020	87,60
31/12	18.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	17.628,57
31/12	19.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	15.635,20
31/12	20.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	47.200,00
31/12	21.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	332.800,85
31/12	22.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.095,00
31/12	23.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	87,60
31/12	24.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.888,00
31/12	25.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.993,37
		Total Débitos	419.594,06
		Total Créditos	419.594,06
Total do Mês =====>		Débitos :	1.319.111,48
		Créditos :	1.319.111,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis. Nº 443

Rubrica

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Folha: 8

ATIVO

CIRCULANTE	428.007,48 D
DISPONIVEL	412.372,28 D
CAIXA	412.372,28 D
CAIXA MATRIZ	412.372,28 D
ESTOQUES	15.635,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	450.000,00 D
IMOBILIZADO	450.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	450.000,00 D
VEICULOS	66.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
MOVEIS E UTENSILOS	98.456,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	878.007,48 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.070,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.182,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.012,13 C
SALARIOS A PAGAR	1.012,13 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	170,47 C
INSS A RECOLHER	82,87 C
FGTS A RECOLHER	87,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.888,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.888,00 C
SIMPLES A RECOLHER	1.888,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	874.936,88 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Rúbrica

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 9

CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	374.936,88 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	374.936,88 C
LUCRO NO PERÍODO	374.936,88 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	878.007,48 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 878.007,48 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 354.278.763-91 RG :
C.R.C. : MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. : 884.357.333-00
R.G. : 1140310990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Rúbrica

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	47.200,00	47.200,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	332.800,85	332.800,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		380.000,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.993,37	1.993,37
(=) Lucro Bruto		378.007,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	1.095,00	
FGTS	87,60	1.182,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.888,00	1.888,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		374.936,88
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		374.936,88

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG :
C.R.C. :MA-MA7490

JÓSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :1140310990

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rúbrica

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{862.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILS : } 0,98219$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{412.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILI : } 0,46967$$

(Handwritten signatures and initials)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rúbrica

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	412.372,28	IPD =	878.007,48	IPD :	0,46967
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	15.635,20	IPE =	878.007,48	IPE :	0,01781
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	878.007,48	IPAC =	878.007,48	IPAC :	1
	Ativo					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	878.007,48	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante					

P

[Handwritten signatures]

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863
 FOLHA : 0013

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{874.936,88}{500.000,00}$	IVRP :	1,74987
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{874.936,88}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPET :	0,9965
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPP :	0,9965
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{87.493.688,00}{878.007,48}$	C :	99,65028
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{45.000.000,00}{874.936,88}$	IC :	51,43228
------	--	------	------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{878.007,48}{874.936,88}$	LRP :	1,00351
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{878.007,48}{874.936,88} \quad \text{ICT : } 1,00351$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

450

Página 15 de 19

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0252
 Rubrica
 Nº do Registro: 21600160863
 FOLHA : 0015

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{380.000,85}{878.007,48}$	IGA :	0,4328
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{380.000,85}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{374.936,88}{878.007,48}$	RA :	0,42703
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{37.493.688,00}{874.936,88}$	RPL :	42,85302
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{380.000,85}{5.063,97}$	IRD :	75,04011
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IIF :	0,9965
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fis. Nº 451

Rubrica

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863
 FOLHA : 0016

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{878.007,48}{878.007,48}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{450.000,00}{874.936,88}$	IGI :	0,51432
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 354.278.763-91 RG :
 C.R.C.: MA7490

 JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F.: 884.357.333-00
 R.G.: 1140310990

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1

Rúbrica

0252

FOLHA 0017

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-81

End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.81-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades de atividades físicas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto escolas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-9-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodos, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	500.00	R\$ 500.000,00
Total	500.00	R\$ 500.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Sócio Administrador
CPF: 884.357.333-00 CRC-MA 7490

Nilda Maria de Araújo Reis
Técnico em Contabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 31/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 331
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600160863

Arquivado em 31/08/2020

Inscrição Estadual nº 126615691
C.N.P.J. nº 38.282.738/0001-61

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 354.278.763-94
R.G. :
C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
TITULAR
C.P.F.: 884.357.333-00
R.G.:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:06 SOB Nº 20210457228.
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 455
Rubrica
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102179105 em 30/03/2021, protocolo 210457228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600160863
CNPJ:	38282738000161
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:14 SOB Nº
20210457228.
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102179105. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Araújo
Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações execução das Varas Cível e da Fazenda pública)** contra a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, nome fantasia CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargado Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

CONFERE COM O ORIGINAL



Obs.: A Validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art. 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto no Juizado Especial Cível e Criminal.

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes a carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Golubal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -

Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA, 25/10/2021. Eu, [assinatura], Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s)

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030718F9HSSZT3EVEP4E92
25 10 2021 00:10:20, Ato. 13.18
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

Data da consulta: 25/09/2021 11:42:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten marks and signatures]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 459
Rúbrica \$

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente(a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

José Orlando
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 460
Rúbrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-0 00 DECLARAMOS em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, que plenamente os requisitos de exigidos para participação no presente certame.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Osório Henrique

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Orlando Henrique

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 462

Rúbrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 331 - Centro

CIDADE / ESTADO: Trizidela do Vale - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE À ASSEMBLEIA DE DEUS

CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98142-0098

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Osório Henrique
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 463
Rúbrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a)
Presidente (a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 e o Senhor responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **Arley Michael de Melo Teixeira**, CPF: 048.037.743-07, CREA-MA nº 1155700227 da referida empresa, **DECLARAMOS NÃO VISITAR** o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Arley Michael de Melo Teixeira
CREA-MA nº 1155700227
Engenheiro Civil

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)


CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 464
Rúbrica \$

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)
Câmara Municipal de Pedreiras/MA
DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**não**).

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Osório Henrique

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com